

JORNAL 57 anos SEMANAL www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 57 ... Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 41 .. Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917 contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 16 páginas

Nova Esperança, Domingo, 16 de Julho de 2017

Paranapoema realiza Encontro de Prefeitos com o SEBRAE

A Câmara Municipal de Paranapoema foi palco nesta quarta-feira, dia 12, da terceira edição do encontro de um grupo de municípios da Bacia do Pirapanema que teve como objetivo, apresentar o plano de trabalho composto por diversas atividades que visam contribuir com o desenvolvimento econômico e as pequenas empresas destes municípios, localizados geograficamente na referida bacia, numa iniciativa conjunta entre os municípios e o Sebrae/ PR. Como nos encontros acontecidos anteriormente em Santa Inês e Itaguajé, compareceram

também os gestores dos muni-

Data: 29 de Julho

Horário: 19 horas Comu

Municípios da Bacia do Pirapanema criam Programa de Desenvolvimento Territorial beneficiando 100.000 habitantes



cípios de Paranacity, Jardim Olinda, Inajá, Santo Inácio, Colorado e Paranapoema.

Página 12

Diretor: Edemar Del Grossi

Festa da Prosperidade 2017 - Paróquia São Jorge Na semana anterior



aconteceu a Festa da Prosperidade da Paróquia São Jorge. Em prol da construção do Centro Catequético, foram realizadas atrações e sorteios com o show de prêmios eletrônico. Barracas com porções e doces ficaram repletas de pessoas da comunidade e região, que puderam curtir show ao vivo em todos os dias de festa. No ultimo dia, domingo, foi servido o delicioso churrasco de Costela ao Fogo de Chão.

Os ganhadores dos sorteios de Cartela Cheia foram: 1º Prêmio, Mourão Diesel - Luizinho, Cartela 1602; 2º Prêmio, Loja da Casa, Cartela 1614; 3º Prêmio, João Vitor de Araújo, Cartela 1726. No sorteio da Cinquina foram: 1º Prêmio, Daniele Faune, Cartela 1814, 2º Prêmio, Micheli Cristina Gonçalves, Cartela 264 e o 3º Prêmio, Liane Carvalho, Cartela 1423.







ORTHO DONTIC



Cruzeiro do Sul recebe viatura nova da Polícia Militar



No dia 12 de Julho, o Prefeito Municipal Ademir Mulon recebeu em seu gabinete lideranças do Município para a solenidade de entrega de uma viatura zero Km da Polícia Militar, que contou com a presença do 2º Sargento Jonautan Rosa da Silva, Comandante do pelotão de Paranacity, 3ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar e dos soldados Freitas e Wesley. Também participaram da solenidade o Vice-Prefeito Marcos César, Vereadores, Secretários Municipais e representantes da sociedade civil e eclesiastica

O vice-prefeito Marcos César, disse da importância desta viatura nos trabalhos da polícia militar no patrulhamento de Cruzeiro do sul, reforçando assim a segurança dos munícipes.

O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara, destacou também que o veículo irá possibilitar a efetiva presença dos agentes de segurança no ambito de Cruzeiro do Sul, uma vez que os policiais estavam utilizando viaturas do pelotão para atender ocorrencias em Cruzeiro do Sul, Paranacity e outros municipio

inovação da polícia militar na identificação do municipio em sua adesivação, mesmo que exija sua incursão em ações complexas em outras localida-

O Sargento Jonautan fez uma breve explanação sobre a atuação da Polícia Militar na cidade de Cruzeiro do Sul e que, recem chegado ao pelotão, colocou-se a disposição da sociedade cruzeirense para os trabalhos inerentes a segurança pública, atuando de forma rigida contra a criminalidade, manifestando que toda a equipe da polícia militar estará

tribuir com a tranquilidade de seus cidadãos, que mesmo com indices baixo de criminalidade, a presença da polícia militar em Cruzeiro do Sul será forte e estará constantemente presente no patrulhamento ostensivo e repressivo para inibir delitos, em especial a furtos, roubos e tráfico de drogas.

O Prefeito Ademir agradeceu a presença de todos, deu boas vindas ao comandante do pelotão, e disse que Cruzeiro do Sul agradece ao Governador e Secretário de Segurança Pública, não deixando de destacar o empenho do Deputado Estadual Tiago Amaral, pelo atendimento de mais uma reivindicação da administração. Disse que a presença da polícia militar é fundamental para a segurança dos moradores da cidade, e agora com identificação do nome da cidade na viatura, contribuirá ainda mais com esta tranquilidade, já que os moradores a verão como patrimonio da cidade e isso despertará a sensação de que a viatura sempre estará por perto. Disse ainda que a polícia militar tem realizado um grande trabalho na cidade, tanto na zona urbana como rural, e com a entrega do veículo, aproximará ainda mais a polícia militar aos munícipes cruzeirenses.

circunvizinhos, registrando a fazendo o possível para con-O Partido Verde se organiza em Terra Rica fortalecendo-se a Região Noroeste do Paraná

O Partido Verde vem se fortalecendo muito, através dos nossos colaboradores e amigos como: Mauricio Gehlen Coordenador Regional do PV do Noroeste Paranaense e empresário renomado, que trouxe da Alemanha e de vários países idéias e projetos a serem implantados em nossa região.

Nosso Presidente Estadual do Partido Verde Francisco Caetano Martins (Chico do PV) vem fortalecendo as bases do partido juntamente a população. A cidade de Terra Rica vem ganhando destaque pelo trabalho desenvolvido com elaboração de projetos e programas tais como: Coleta seletiva e Criação do Pirarucu da Amazônia em tanques que beneficiaram a população do Noroeste Paranaense, projetos esses que contam com a participação exdiretoria com: Adriano Anderson de Souza: Presidente, Milton Borges: Vice-Presidente, Eliel Rodrigo Eleutério: Vice-Presidente, Mirian Zancheta da Silva: Secretaria de Finanças, Yasmin Marssolla: Secretaria de Organização, Wellington Staianov: Secretaria de Formação, Jose Roberto de Santana: Secretaria de Comunicação, Katiane Andressa de Oliveira: Secretaria da Juventude, Selma Marques Vieira de Souza: Secretaria da Mulher, Neudair Donizete Vieira: Secretaria de Mobilização, Ana Caroline dos Santos: Secretaria de Diversidade e Direitos

clusivamente do PV que consiste sua

E com a idéia de todos surgiu em Terra Rica o projeto de se montar uma Comissão com as demais cidades vizinhas para que

juntas pudessem elencar problemas e dificuldades da população buscando uma melhoria para todos os cidadãos dessa região. É também intenção desta comissão buscar maior apoio para eleger Deputados Estaduais e Federais, e com isso trazer investimentos ao Noroeste do Paraná.

A Comissão do PV de Terra Rica, com isto, dá os primeiros passos para sentir as reais necessidades dos municípios da região quando visitaram Icaraíma e o Distrito de Porto Camargo, marcando um encontro para o próximo dia 21 (convite anexo) e na ocasião conheceram de perto os projetos lá existentes; Criação do Pirarucu da Amazônia, Amendoim, a implantação da Coleta Seletiva do Lixo e a implantação da rede de esgoto sanitário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA -mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 ton Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EDITAL nº 08/2017

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA - PLANO PLURIANUAL - 2018 / 2021

Em atendimento ao parágrafo 1º. art. 4º, da lei complementar nº. 101 / 2000 – lei de responsabilidade fiscal, parágrafo 2º. do artigo 165 da constituição federal de 1988 – a Prefeitura Municipal de Ourizona, pelo Senhor Prefeito Municipal MANOEL RODRIGO AMADO, e a Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, por sua presidente SR². SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população, para participar da audiência pública a ser realizada na câmara municipal.

DATA – 101 de avosto de 2012/targa feira. DATA - 01 de agosto de 2017(terça-feira).

HORÁRIO - às 19:30 horas. PAUTA - Apreciação das propostas do projeto de lei do Plano Plurianual / PPA - 2018 / 2021, a ser realizado pelo Poder Executivo junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ourizona.

Integrará o projeto de lei do PPA 2018 / 2021, anexo de metas fiscais e orçamentárias, que serão estabelecidas para os quatros (4) anos de vigência do PPA, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nomiprimário e montante da dívida pública, para os exercícios: 2018, 2019, 2020 e 2021.

ourizona - Pr, em 14 de julho de 2017.

MANDET RODRIGO AMADO

Filme L. da Film luy SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO № 04/2017

Conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, o valor publicado de R\$ 30.000,00 contra-se errado, sendo o valor correto de R\$ 15.000,00 ndo assim, segue o Termo correto abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO № 04/2017

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA TERMO DE FOMENTO № 04/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.672/0001-07, localizada na Rua Bela Vista, 1014. Centro, Ourizona/PR. neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MANOEL RODRIGO AMADO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 95.642.302/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente, JOSE VITORIO PALMA, brasileiro, CPF nº 463.293.158-68, RG nº 6.110.780-3, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 100, Mandaguaçu/PR;

OBJETO: Atendimento básico e especializado a idosos

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.50.43.00.00 - 461/2017 - Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2017 A 31/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

OURIZONA, 09 DE JUNHO DE 2017



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JARDIM OLINDA - CNPJ - 85.448.116/0001-40

CONTRATADA: D.MOREIRA JUNIOR GRAFICA ME - CNPJ

- OBJETO DE CONTRATO: confecção de 10.000 faturas mensal de consumo de água.

- VIGÊNCIA DE CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, ou até o pagamento do valor

 VALORES CONTRATADO: Pelo objeto referido no caput da ciáusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Parágrafo único. A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica do Orçamento do SAMAE para o exercício de 2017, da seguinte forma:

Função: 104 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0201 - Administração Geral
Atividade: 2021 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jardim Olinda - Pr., 26 de junho de 2.017.





Rua Verendor Wilson Jorge nº 125 - CGC: 79.265.393/0001-15 Ourizona Pr.

SÚMULA: Delibera sobre a sede da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância

A Associação de Proteção a Maternidade e Infância- APMI, no uso das atribuições que lhe confere seu estatuto e considerando a deliberação da plenária que define o local da sua sede.

Art. 1º - Aprovar a sede da APMI- Associação de Proteção a Maternidade Infância de Ourizona - Pr. será na Avenida Vereador Hson Jorge Nº 125 sala 02

Art. 2º - Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Ourizona, 6 Julho de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA N.º 03/2017

DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO

José Aliton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo Municipal durante o nentar compreendido entre o dia 17 de Julho a 04 de Agosto de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Edificio da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná em 14 de Julho de 2017







C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato n°.8/2015, objetivando a REVITALIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MANOEL FERNANDES MARTINS DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANA. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDE -EPP inscrita no CNPJ sob n°. 97.386.130/0001-46. aditivam o contrato com término 31/12/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Le n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ADEMIR MULON Colorado

CRUZEIRO DO SUL 14 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 132/2017

Colorado, 05 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

OSÓRIO TEIXEIRA, Portador do RG nº 1.206.991-0-Pr e CPF nº 190.722.369-04, OSORIO IELAEIRA, PORtador do RU nº 1.200.991-0-PT e CPP nº 190.122.309-04, com o cargo de Agente Administrativo, nível-50, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, para exercer suas funções como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, deste Município de Colorado, Estado do Paraná, a partir do dia dez do mês de julho do corrente ano.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois e





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2017

9452	Section.	10063	(A) (C) (A) (A)	CONTR	CATANTE	William Co.	Carlo and a Victoria	LANGUAGO CO.
MUN	JICIPIO	DE JA	RDIM OLINDA	Manager at our of the	CALACTE		A THE THE	扩张 经发生
		DE	TESTIN OF STATES					
100	1,20	4	***	CONTR	ATADO(A)	1	1 4 6	
			RELUX LTDA - M	E				
			0001-55	Insc. Estadual: 6	2301550-52			
			ATO GROSSO, 5					
		TRO	Cidade: Colorad	lo - PR		CE	P: 86.690-000	
Tele	fone:							
- 3		Sept 1	The same of		JETO	秦二季光		
CR P	ISIÇAC ARA D) DE AI ISTRIB	RMAÇÕES DE N UIÇÃO AOS PA	ETAL, DE ZILO, LENTES (CIENTES DO MUNICIPIO.	CR CILINDRICA, CR ES	FERICA, N	ULTIFOCAL CR	, E BIFOCAL
, die	Se 180	200	A COMMENT	JUSTIF	ICATIVA	2.327	经过3人 基	Ser Sept 1
ic e	sta solic	ais em	especial aos limit torização para ab	es para este procedimento. Co pertura de procedimento licit	informe justificativas expo tatório na modalidade Di	sta acima o SPENSA p	dimento busca ate Setor de Licitaçõe ara aquisição do	objeto acima
ie en	sitos leg sta solici sonado. gramát	ais em itar au	especial aos limit torização para ab	sertura de procedimento licit	onforme justificativas expo antório na modalidade DI	sta acima o SPENSA p	Setor de Licitaçõe	es vem através objeto acima
Pro	sta solicionado. gramát	ais em itar au	especial aos limitorização para ab	DES Fonte Descrição	tatório na modalidade Di	SPENSA p	Setor de Licitaçõe ara aquisição do	es vem através objeto acima
Pro	sta solicionado. gramát	ais em itar au	torização para ab	DES Fonte Descrição 1303 MATERIAL, BEM	pesa	SPENSA p	Setor de Licitaçõe ara aquisição do	es vem através objeto acima
Pro 070	da solicionado. gramád 08 1030	itar au	torização para ab	DES Fonte Descrição 1303 MATERIAL, BEM	SPESA OU SERVIÇO PARA DIS	SPENSA p	Setor de Licitaçõe ara aquisição do	es vem através objeto acima
Pro 070	da solicionado. gramád 08 1030	itar au lea 1002620	0743390320000	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM	SPESA OU SERVIÇO PARA DIS	SPENSA (Setor de Licitaçõe ara aquisição do	objeto acima
Pro 070	da solicionado. gramád 08 1030	itar au lea 1002620	torização para ab	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 1503 MATERIAL, BEM	INTERPORT OF THE PROPERTY OF T	STRIBUIÇ	Setor de Licitaçõe ara aquisição do O GRATUITA V. Unitário	objeto acima
Pro 070	sta solicionado. gramát 081030 Orde 1 2 3	ica 1002626 1003330 13329 18617	0743390320000 Descrição Armação de Óculor Lente CR Cilindric	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 1303 METERIAL BEM 1304 METERIAL BEM 1304 METERIAL BEM 1305 METERIAL	SPESA OU SERVICO PARA DIS M(S) Unidade UN UN	Qtde. 25.00 25.00 35.00	Setor de Licitaçõe dra aquisição do OGRATUITA V. Unitário 47.2500 49.5500 26.2000	objeto acima V. Total
Pro 070	sta solicionado. gramát 081030 Orde 1 2 3 4	ica 1002626 Item 13330 13329 18617	0743390320000 Descrição Armação de Óculo Armação de Óculo Par de Lente OR Clindric Par de Lente de C	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 Metal 100 Zilo 100	SPESA OU SERVICO PARA DIS EMISS UN UN UN UN UN UN	Qtde. 25.00 25.00 35.00 35.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do GRATUITA V. Unitário 47.250 49.550 28.2000 23.2500	v. Total 1,181.25 1,238.75 917.00
Pro 070	gramát os 1030 Orde 1 2 3 4 5	ica 1002620 Item 13330 13329 18617 13331 10447	0743390320000 Descrição Armação de Óculor Lente CR Cilindric Par de Lentes de Pares de lente mult	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 MATERIAL BEM 100 M	SPESA OU SERVIÇO PARA DIS M(S) Unidade UN UN UN UN	Otde. 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do AO GRATUITA V. Unitário 47.250 49.560 28.2000 23.2500 76.5000	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75
Pro 070	sta solicionado. gramát 081030 Orde 1 2 3 4	ica 1002626 Item 13330 13329 18617	0743390320000 Descrição Armação de Óculor Lente CR Cilindric Par de Lentes de Pares de lente mult	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 Metal 100 Zilo 100	SPESA OU SERVICO PARA DIS EMISS UN UN UN UN UN UN	Qtde. 25.00 25.00 35.00 35.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do NO GRATUITA V. Unitário 47.2500 49.5600 26.2000 71.2500 71.2500	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75 1,912.50
Pro 070	gramát os 1030 Orde 1 2 3 4 5	ica 1002620 Item 13330 13329 18617 13331 10447	0743390320000 Descrição Armação de Óculor Lente CR Cilindric Par de Lentes de Pares de lente mult	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 MATERIAL BEM 100 M	SPESA OU SERVIÇO PARA DIS M(S) Unidade UN UN UN UN	Otde. 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do AO GRATUITA V. Unitário 47.250 49.560 28.2000 23.2500 76.5000	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75
Pro 070	gramát os 1030 Orde 1 2 3 4 5	ica 1002620 Item 13330 13329 18617 13331 10447	0743390320000 Descrição Armação de Óculor Lente CR Cilindric Par de Lentes de Pares de lente mult	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 MATERIAL,	SPESA OU SERVIÇO PARA DIS SM(S) Unidade UN UN UN UN UN	Otde. 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do NO GRATUITA V. Unitário 47.2500 49.5600 26.2000 71.2500 71.2500	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75 1,912.50
Pro 070	gramát 081030 Orde 1 2 3 4 5 6	lea 1002620 Item 13330 13329 18617 13331 10447 11971	0743390320000 Descrição Armação de Óculo- Lente CR Cilindric Par de Loutes de J Pares de Inne mult LENTES DE ÓCU	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 14 am Zilo Devios CR Esferica focal or LOS BIFOCAL CR	APESA OU SERVIÇO PARA DIS M(S) Unidade UN UN UN UN UN ENTO LEGAL	Qtde. 25.00 25.00 35.00 26.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do NO GRATUITA V. Unitário 47.2500 49.5600 26.2000 71.2500 71.2500	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75 1,912.50
Pro 070	gramát 081030 Orde 1 2 3 4 5 6	lea 1002620 Item 13330 13329 18617 13331 10447 11971	0743390320000 Descrição Armação de Óculo- Lente CR Cilindric Par de Loutes de J Pares de Inne mult LENTES DE ÓCU	Ponte Descrição 1303 MATERIAL, BEM 100 MATERIAL,	APESA OU SERVIÇO PARA DIS M(S) Unidade UN UN UN UN UN ENTO LEGAL	Qtde. 25.00 25.00 35.00 26.00	Setor de Licitaçõe ara aquisição do NO GRATUITA V. Unitário 47.2500 49.5600 26.2000 71.2500 71.2500	V. Total 1,181.25 1,238.75 917.00 813.75 1,912.50



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-11

No Company of the Company	CEP 87170-000 e-	mail: camarac	ourizona i bol com br	
D	ISPENSA DE LICIT	TAÇÃO -	019/2017	MARKET P
I - UNIDADE SOLICITANTE:				
Câmara Municipal de Ourizona				
II - OBJETO:				
Aquisição de refil de filtragem e s	eletor para o filtro de água da 0	Câmara Municipal	l.	
III - JUSTIFICATIVA:				
O presente procedimento amold procedimento licitatório.	a-se a previsão do Art. 24, inc	iso II, da Lei n.º I	8.666/93, ensejando a dispe	nsabilidade de
IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.	07 - Material de consumo.			
Ourizona/PR, 13	de julho de 2017.	7	Justin))
			Contador	
V - FORNECEDOR:			4	
	e Comércio de Purificadores Eu			
Endereço: Rua Santos Du CNPJ/CPF: 11.685.272/00	mont, n. 1.786, Centro, CEP: 87 01-99	013-050, Maring	a/PR	
VI - VALOR PROPOSTO:				
R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze	reais).			
VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	:			
À vista.				
VIII - PRAZO DE ENTREGA:				
Imediata.				
Ourizona/PR, 13	de julho de 2017.		TR	
		Pre	esidente da Cómissão de Licit	ação
IX - PARECER JURÍDICO:				
77	ntada de propostas e, ante, à infor	macho da divisão o	in contabilidade sobre a eviette	nin do regumes

na/PR. 13 de julho de 2017. Driane & Jane

Ourizona/PR, 13 de julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39 **PORTARIA 089/2017**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals.

RESOLVE: DESIGNAR a senhora Maria Aparecida da Silva Oliveira, CPF: 031.387.079-98, e CI RG

nº 5.726.640-6 - SSP-PR, para GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, neste Mu nto de Assistência Social – DAS, ficando revogada a portaria nº 028/2009, de 19-11-2009

CUMPRA-SE





Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNP.J 76 970 359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Município de Itaguajé, inscrito no CNPJ nº 76.970.359/0001-53, situada na Avenida Governador Lupion, 605, em Itaguajé, Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Aquisição de Batorias Automotivas, Serviços Especializados de Mecânica, Injeção Eletrônica, Direção Hidráulica, Auto Elétrica Automotiva, Manutenção em Ar condicionado de Veiculos, para realização de Reparos Corretivos e Preventivos na Frota de Veículos Leves, Pesados, Máquinas e Tratores do Patrimônio Municipal, conforme específicações no Anexo I, parte integrante do referido edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item, foi ANULADO, por ilegalidade, com fulcro no art. 49 e incisos da Lei nº 8.668/1993. Será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Os Interessados deverão procurar informações no Departamento de Licitação desta

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de julho (07) de 2017(dois

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro ardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Licitação com item destinado para Micro Empresas, Empresas de Pequeno porte e MEI nforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2017, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 35/2017. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Licitação com item exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte,

objeto deste Pregão é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Jardim Olinda, 19 de junho de 2017.

Objeto da Licitação:

conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.



<u>SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)</u> ROMARIO BRETAS DE SOUZA, torna público que irá requerer ao IAP, a licença Prévia para construção de barracões para engorda de frangos de corte, a ser implantado no lote rural 104,300-A1/300-A2A, 300A, Gleba Esperança, Rodovia Urbano Pedrone, km 10, Município de Floraí - Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DAVID FERNANDES, CPF: 517.527.609-30, torna publico que irá requerer do IAP, licença de operação para explotação e beneficiamento de cascalho, a ser implantado nos lotes 131-B, 131-C e 132, localizado na Gleba Esperança, município de São Jorge do Ivaí-Paraná.

<u>SÚMULA DE REQUERIMENTO DE</u> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu Sunae Uemura Tsuzuki, portador do CPF nº 825.677.609-97, torna publico que ira requerer ao IAP, Renovação de Licença de operação para Granja Avícola de Postura implantado no lote 368 da Gleba Patrimônio Nova Esperança, na Rod. Julio Zacarias Km10 Nova Esperança – Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Eu Sunae Uemura Tsuzuki, portador do CPF nº 825.677.609-97, torna publico que recebeu do IAP, Licença de Operação de Renovação para Granja Avícola de Postura implantado no lote 368 da Gleba Patrimônio Nova Esperança, na Rod. Julio Zacarias Km10 Nova Esperança - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Eu Jose Roberto Cortez torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Granja Avicola de Postura a ser implan-

tada Rod. Pr 463-km 24Gleba Rib. Vagalume Lt.331-A Cruzei-

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí

ro do Sul, Estado do Parana.

Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta

Jardim Olinda

Panificadora Doce Sabor

Auto Posto E1

Fran's Doces e Salgados

Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês

Nova Esperança

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel

Auto Posto Sede Alvorada II Ourizona

Mercado Bandeirantes

Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Paranacity

Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Auto Posto Garoto

Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda DATA DE FUNDAÇÃO Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria)

Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Maria Gomes Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Tiragem: 3.000 exemplares

Darlene Siqueira, Antonia Donata

Diretores de Redação:

permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional". nados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resp

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

Nova Esperança, Domingo,

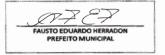
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

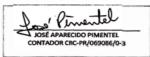
====ESTADO DO PARANÁ=:

CNPJ: 75.731.000/0001 -- 60

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 3º BIMESTRE 2017 (MAIO-JUNHO)

	_				
(Art	t. 18 da	Instrução Normati	va nº. 36/2009-TC	E)	
RECEITAS DO TESOURO	\neg	Prev. At	ualizada	N° Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	R\$		16,650,706,94	2,986,918,30	8.787.028,0
Receita Tributária	R\$	1.174.105,21		469.049,44	790.399,2
Receita de Contribuições	R\$	512.136,88	1 1	144.232,11	310.481,2
Receita Patrimonial	R\$	68.423,86] [16.288,81	138,920,0
Receita de Serviços	R\$	94.685,78	1 1	12.135,00	12.270,0
Transferências Correntes	R\$	14.605,194,86	1 [2.314.093,35	7,437,349,2
Outras Receitas Correntes	R\$	196.160,35		31.119,59	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$		47.640,64	40.671,97	803.225,
Alienação de bens	R\$	47.640,64		40.671,97	79.066,
Transferências de Capital	R\$		1 [0,00	724.159,
Amortização de empréstimos	R\$		1 (0,00	0,0
Outras Receitas de Capital - Destinadas a Criança e Adolescente	R\$			0,00	0,0
TOTAL GERAL			16.698.347,58	3.027.590,27	9.590.253,
DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS		Dotação	Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
	08.000	- Departamento			
08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	268.708,86	268.708,86	36.205,97	93.389,6
2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	101.236,36	101.236,36	20.385,45	51,498,
6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente	R\$	117,112,72	117,112,72	12.140,52	36.967,
6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática	R\$	17.483,21	17.483,21	3.680,00	4.923,
6.003 - Manutenção do Projeto Artes Esportivas (Judo)	R\$	22.629,30	22.629,30	0,00	0,0
6.004 - Manut Projeto Escola de Musica e Aprendiz	R\$	10.247,27	10.247,27	0,00	
TOTAL GERAL	PC\$	268.708,86	268.708,86	36.205,97	
DEDCENTUAL EM DEL ACÃO À RECEITA	94		161%		0.97





RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3	<u>3°</u> E	BIMESTRE 2017 (N	(OHNUL-OIAL		
(Art. 1/	8 da	Instrução Normativ	va nº. 36/2009-TC	Æ)	
EITAS DO TESOURO	\neg	Prev. Atu		N° Birnestre	Até o Bimestre
CEITAS CORRENTES	R\$		16.650,706,94		
eita Tributária	R\$			469.049,44	
eita de Contribuições	R\$	512.136,88	()	144.232,11	
eita Patrimonial	R\$	68.423,86	1 7	16.288,81	
nita de Serviços	R\$	94.685,78	1 7	12.135,00	
sferências Correntes	R\$		1 1	2.314.093,35	7.437.349,27
as Receitas Correntes	R\$	196.160,35		31.119,59	97.608,21
EITAS DE CAPITAL	R\$		47,640,64		
ação de bens	R\$	47.640,64		40.671,97	
sferências de Capital	R\$		1 1	0,00	724.159,28
rtização de empréstimos	R\$		i I	0,00	0,00
as Receitas de Capital - Destinadas a Criança e Adolescente	R\$			0,00	0,00
TOTAL GERAL			16.698.347,58	3.027.590,27	9.590,253,63

DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS	-T	Dotação	Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.000 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			916,427,38	97.402,87	246,620,39
08.001 - DIVISÃO DA FAMILA	R\$	423.512,59	423,512,59	60.027,31	161,589,11
1.093 - REF AMPL SALAO COMUNITARIO	R\$	99.744,01		0,00	0,00
2.023 - IGD - Bolsa Famila	R\$	41.831,36	41.831,36	818,92	5.117,72
2.045 - Manutenção da Divisão da Familia	R\$	253.836,05	253.836,05	56.854,52	146.327,67
2.061 - Manutenção Projeto-Piá	R\$	28.101,17	28.101,17	2.353,87	10.143,72
08.002 - DIV/TERC.IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	42,876,58		0,00	6,680,45
1.035 - Reforma nas ATIS - Acad. Terceira Idade	R\$	3.573,05	3.573,05	0,00	0,00
1.036 - Ref. Club do Vovo Centro de Convivência do Idoso	R\$	7.146,10		0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade	R\$	32.157,43		0,00	6.680,45
08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$	450.038,21	450.038,21	37.375,56	78.350,83
2.048 - Manut. Das Ativ. Da Divisão de Assist. Social	R\$	402.397,57	402.397,57	37.375,56	78.350,83
2.049 - Subvenções Socials	R\$	47.640,64	47.640,64	0,00	0,00
TOTAL GERAL		916,427,38	916,427,38	97.402,87	246,620,39
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	%		5,49%		2,57%
78Y				Jose Pin	entel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Aditivos por Período

Dados do Aditivo						Dados	do Contrato				Dados da Licitação					
Aditiv	Exercício	Data	Tipo	Valor	Vencto.	Nº Contrato	Exercício	Id Contrato	Data	Término Vig.	Valor	Modalidade	Licitação	Ano	Data Abertura	Data
7	2017	14/07/2017	PZ		17/07/2018	17	2013	19	01/09/2013	30/09/2014	249.900,00	Pregão	21	2013	16/08/2013	22/08/2013
8	2017	14/07/2017	VL	16.691,27		17	2013	19	01/09/2013	30/09/2014	249.900,00	Pregão	21	2013	16/08/2013	22/08/2013
9	2017	14/07/2017	VL	260.489,84		17	2013	19	01/09/2013	30/09/2014	249.900,00	Pregão	21	2013	16/08/2013	22/08/2013



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

oal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas vágor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão clair e Panego- Jurídico, resolve:

	ecedor: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA					
CNP.	J: 00.544.473/0001-50					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
1	FLUIDO DE FREIO DOT -64 DE 200 MLg	LUBRAX	UNID.	100,00	Unit. 10,0000	Total 1.000,00
2	FLUIDO DE FREIO DOT-04 DE 500 MLg	LUBRAX	UNID.	100.00	20,0000	2.000,00
_						
3	FLUIDO DE FREIO DOT-03 200 ML ₄	LUBRAX	UNID.	300,00	10,0000	3.000,00
4	FLUIDO DE FREIO DOT-03 DE 500 MLg	LUBRAX	UNID.	100,00	17,9000	1.790,00
5	GRAXA IPS CH2 TAMBOR 170KG = 200LT	LUBRAX	TAMBOR	2,00	1.400,0000	2.800,00
6	OLEO 5W36 SINTETICO QUE ATENDE O NIVEL DE DESEMPENHO API SN ACEA C2 – 12 DIESEL UNIDADE DE 1606 ML	LUBRAX	UNID.	400,00	39,8000	15.920,00
7	OLEO 15 W 40 QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO API CI - 4 BALDE 20 LT	LUBRAX	Unid	30,00	225,0000	6.750,00
8	OLEO 15 W 40 SEMI SINTÉTICO QUE ATENDA O NIVEL DE DESEMPENHO	LUBRAX	UNID.	80,00	22,0000	1.760,00
9	API SL UNIDADE DE 1000 ML OLEO 2 TEMPO QUE ATENDA AO	LUBRAX	UNID.	200,00	5,0000	1.000,00
	NIVEL DE DESEMPENHO API TC 40					
	UNIDADE DE 200 ML					
10	OLEO 20 W 50 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API – SJ UNIDADE DE 1000 ML	LUBRAX	Unid	200,00	17,6000	3.520,00
11	OLEO 20W40 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API - CF BALDE 20 LTS	LUBRAX	Unid	50,00	210,0000	10.500,00
12	OLEO 5W46 SINTETICO QUE ATENDE O NIVEL DE DESEMPENHO API SN UNIDADE DE 1000 ML	LUBRAX	Unid	150,00	39,5000	5.925,00
13 14	OLEO 68 HIDRAULICO BALDE 29 LTS OLEO GLS 140 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENBO API GL-5 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	Unid Unid	40,00 6,00	180,0000 225,0000	7.200,00 1.350,00
15	OLEO GLS 90 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	Unid	25,00	215,0000	5.375,00
16	OLEO TRANSMISSÃO QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO ATE TIPO A SUFIXO A	LUBRAX	Unid	40,00	270,0000	10.800,00
17 18	BALDE DE 20 LTS ARLA 32 GALÃO 20 LITROS FILTRO LUBRIFICANTE PH 2801 B	PONTUAL	Galão Unid	200,00	41,2700 39,0000	8.254,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PH 2801 B FILTRO LUBRIFICANTE CH 2927 FILTRO LUBRIFICANTE CH 834 PL	FRAM FRAM	Unid	20,00	35,0000	700,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE CH 834 PL	FRAM	Unid	5,00	29.0000	145,00 1,284,08
21 22 23	FILTRO LUBRIFICANTE CH 2801 1 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4847 A FILTRO LUBRIFICANTE PH 2821 C	FRAM	Unid	56,00 5,00 15,00	22,9300 22,0000	110,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4847 A	FRAM	Unid	15,00	70,0000	1.050,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PH 2821 C	FRAM	Unid	15,00	29,0000	435,00 213,00
25 26	FILTRO LUBRIFICANTE CH 813 PL FILTRO LUBRIFICANTE CH 16358	FRAM	Unid	15,00	29,9000	448,50
27 28	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4722	FRAM FRAM	Unid	25,00	24,0000	600,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4722	FRAM	Unid	5,00	21,9000	109,50
29 30 31	FILTRO LUBRIFICANTE PH 10268 FILTRO LUBRIFICANTE CII 4829	FRAM	Unid	15,00	55,0000 35,0000	825,00 700,00
31	FILTRO LUBRIFICANTE CII 4829 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5443	FRAM	Unid	15,00	24,9000	373,50
32	FILTRO LUBRIFICANTE PH 9503	FRAM FRAM	Unid	15,00	99,0000	1.335,00
33 34 35	FILTRO LUBRIFICANTE H 17W29 FILTRO LUBRIFICANTE CH 2989 FILTRO LUBRIFICANTE PH 9617	FRAM	Unid	15,00	50,0000 77,0000	750,00
35	FILTRO LUBRIFICANTE PH 9617	FRAM	Unid	15,00	77,0000	1.155,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE CH 9387 FILTRO LUBRIFICANTE PH 49-A FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B	FRAM	Unid	15,00 15,00	28,9000 65,0000	433,50 975,00
37 38	FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B	FRAM	Unid	15,00	43,0000	645,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL CA 11860 PL	FRAM	Unid	10,00	19,0000	190,00
40 41	FILTRO COMBUSTIVEL C 1191 FILTRO COMBUSTIVEL C 11840 ZP	FRAM FRAM	Unid	20,00	11,0000	220,00 190,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL C 11869 ZP FILTRO COMBUSTIVEL P 4836	FRAM	Unid	10,00	59,0000	590,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL G 41%	FRAM	Unid	15,00	12,0000	180,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL P 4587	FRAM	Unid	10,00	32,9900	329,90
45	FILTRO COMBUSTIVEL G 7729	FRAM	Unid	10,00	29,9000	299,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL G 10225 FILTRO COMBUSTIVEL C 10705	FRAM	Unid	10,00	28,0000 88,0000	280,00
47 48	FILTRO COMBUSTIVEL H 160WK	FRAM	Unid	10,00	101,0000	1.010.00
49	FILTRO COMBUSTIVEL G 5493G FILTRO COMBUSTIVEL P 10503	FRAM FRAM	Unid	20,00	19.6000	392,00
50	FILTRO COMBUSTIVEL P 10503	FRAM	Unid	10,00	69,0000	690,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL P 9454	FRAM	Unid	10,00	69,9000	699,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL C 8826	FRAM	Unid	10,00	69,0000	690,00
52 53 54	FILTRO COMBUSTIVEL CH 816 FILTRO COMBUSTIVEL ZP 3204	FRAM	Unid	10,00	15,8000	1.270,00
55 56 57	FILTRO DE AR CA 3291 SY FILTRO DE AR CA 5627	FRAM	Unid	20.00	108,9000	2.178,00
56	FILTRO DE AR CA 5627	FRAM	Unid	10,00	29,9000	299,00
57	FILTRO DE AR CA 3295 FILTRO DE AR CA 5981	FRAM	Unid	5,00	65,0000	520,00 99,50
58 59	FILTRO DE AR CA 5981 FILTRO DE AR CA 9231	FRAM	Unid	5,00	65,0000 19,9000 91,9000	459,50
60	FILTRO DE AR CA 10190	FRAM	Unid	5,00	49,0000	245,00
61	FILTRO DE AR CA 9352	FRAM	Unid	8,06		790,40
62	FILTRO DE AR CA 5325	FRAM	Unid	8,00	19,9000	159,20
63	FILTRO DE AR FAP 3269	FRAM	Unid	8,00	39,0000	312,00
64	FILTRO DE AR CA 8243	FRAM	Unid	8,00	60,0000	480,00
65	FILTRO DE AR CA 5626	FRAM	Unid	8.00	125,0000	1.000,00



Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS №. 28-2017 ante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÊ

Contratado - CHAVES, CHAVES & CIA LTDA - CNPJ: 00.544.473/0001-5

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS AUTOMOTIVOS, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO E FLUÍDO HIDRÁULICO E FILTROS DE AR), PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES Á FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAGUAJÉPIS. Valor: R\$ 123.788,70 (centro e vinte e três mil, setecentos e citenta e cito reais e setenta c







Prefeitura Municipal de Itaguajé

OSÉ APARECIDO PIMENTEL CONTADOR CRC-PR/069086/0-3

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19-2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ado - NEVES & GOIS LTDA - ME, inscrita no CNP3 nº. 22.245.28

| Item | Descrição | Unidade Quant. | Valor Unit. | Valor Total | | PEIDRAS DE MEIO FIO (1MX10X16) | Unid | 3,000 | 15,00 | 45,000,00 |

09:001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO 09:001.16.462.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

NO NOLETO E SILVA JUNIOF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

— numero municipal, EXERCICINO NOLETO E SILVA JUNIDR, no uso des atribuições que the são conferidas pela legislação em vipor, especialmente a Lei nº, 10.520/02 e elterações posteriores, a visto da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Prancet AutiGo, resolves

Forneceder: NEVES & GOIS LTDA - ME CNPJ: 22.245.288-0001-05



Santo Inácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALN° 040/2017-PMSI

PREGAO PRESENCIALNº 040/2017-PMSI
Objeto: Contratação de Instituição Integradora de
Estágios Supervisionados para operacionalização de
programas de estágio no Município de Santo
Inácio,para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio,
Educação Profissional, Educação Superior e PósGraduação, que freqüentem cursos em Instituições de
Ensino Públicas ou Privadas. Data:
26/07/2017Abertura : 14:00 hs Informações
complementares e aquisição do Edital Fone (044)
3352.1222. Sto Inácio Pr., 13de Julho de 2.017.

Ciro Yuii Koga

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017-PMSI PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: THAIMA FRAZON DOMINGUES
CONTRATO: THAIMA FRAZON DOMINGUES
CONTRATO: Ontrata Contrata C

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°036/2017-PMSI

Expirado o prizo recursal, forma-se pública a Homologação-Adjudicação do presente processos Licitationo cualizado por esta Municipalidado do Parada, no uso de suas artividores legais, conferidas pela Lei 8.66603 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria ol 142017, de 09 de Jameirode 2017, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL \mathbb{N}^n 036/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto Contratação de empresa especializada na área engenharia para prestação de serviços técnicos ao Municipio de Santo Inácio – PR, a empresa:

Declarando como vencedora a empresa: <u>LOTEN* 001</u>: Empresa-THAINA FRANZON DOMINGUES-ME, CNPJ 27.888.707/0001-32 , valor de R\$-57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Santo Inácio,07 de Julho de 2017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
 Contratando: COOPERCOL-COOP DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS CNEJ N° 17-70 9844001-36
CNEJ N° 17-70 9844001-36

CNP1N* 17370:9840001-36

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS EBECICLÁVEIS

Valor do Contrato: R2-600-911,54 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Onze Reais e Cinquenta e

Quatro Centavos)

Prazo de Vigência do Contrato : 13/07/2018

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 14/07/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 095/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

o e homologo a Dispensa N º - 039/2017, cujo objeto é contratação da COOPERATIVA DE TRABA MATERIAIS RECICLÁVES DE COLORADO, CNPI n º 17970.984/0001-36, para a coleta, processam A de residuos súblico urbanos recicláves ou restilladaves no valor de RF-260911-54 (Duernos ou nonze reals e cinquenta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme TER

SANTO INÁCIO - PR, 14de julho de 2017. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970 375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017-PMSI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R\$-24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) .

DURAÇÃO: 12/07/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE EGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, DNFORME ABAIXO:

item	Nome do produto/serviço	Qide	Onidade	IVIAICA	máximo	máximo total
1	OLEO 15W40 APCI CI4/ BALDE 20 LITROS	15	UNID	IPIRANGA	174,00	2610,00
2	OLEO 15W40 APCI-4/GALÃO 3 LITROS	25	UNID	IPIRANGA	60,00	1500,00
3	OLEO 15W40 BALDE 20 LITROS	30	UNID	IPIRANGA	158,00	4740,00
4	OLEO 15W40 01 LITRO	50	UNID	IPIRANGA	10,75	537,50
5	OLEO 20W 50 SL 01 LITRO	50	UNID	IPIRANGA	8,15	407,50
6	OLEO 5W30 FRASCO DE 1L	50	UNID	IPIRANGA	15,00	750,00
7	OLEO 68 BALDE 20 LITROS	50	UNID	IPIRANGA	125,00	6250,00
8	OLEO LUBRIFICANTE 90E140 GL5 BALDE 20L	10	UNID	IPIRANGA	159,50	1595,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W 01 LITRO TAC 3	30	UNID	IPIRANGA	161,00	4830,00
10	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 500 ML	50	UNID	IPIRANGA	5,20	260,00
11	OLEO SEMI SINTETICO-FRASCO 01 LITRO 15W 40	20	UNID	IPIRANGA	11,00	220,00
12	OLEO SINTETICO FRASCO 01 LITRO 5W 30	20	UNID	IPIRANGA	15,00	300,00
	TOTAL					24000,00

SANTO INACIO PR.,13 DE JULHO DE 2.017.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°038/2017-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8,666/93 e suas alterações, 2 da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 014/2017, de 09 de Janeirode 2011, assunt resouve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE
LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA
MUNICIPAL, as empresas:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	OLEO 15W40 APCI CI4/ BALDE 20 LITROS	15	UNID	IPIRANGA	174,00	2610,00
2	OLEO 15W40 APCI-4/GALÃO 3 LITROS	25	UNID	IPIRANGA	60,00	1500,00
3	OLEO 15W40 BALDE 20 LITROS	30	UNID	IPIRANGA	158,00	4740,00
4	OLEO 15W40 01 LITRO	50	UNID	IPIRANGA	10,75	537,50
5	OLEO 20W 50 SL 01 LITRO	50	UNID	IPIRANGA	8,15	407,50
6	OLEO 5W30 FRASCO DE 1L	50	UNID	IPIRANGA	15,00	750,00
7	OLEO 68 BALDE 20 LITROS	50	UNID	IPIRANGA	125,00	6250,00
8	OLEO LUBRIFICANTE 90E140 GL5 BALDE 20L	10	UNID	IPIRANGA	159,50	1595,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W 01 LITRO	30	UNID	IPIRANGA	161,00	4830,00
10	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 500 ML	50	UNID	IPIRANGA	5,20	260,00
11	OLEO SEMI SINTETICO-FRASCO 01 LITRO	20	UNID	IPIRANGA	11,00	220,00
12	OLEO SINTETICO FRASCO 01 LITRO	20	UNID	IPIRANGA	15,00	300,00
	TOTAL					24000,00

Santo Inácio, 13de Julho de 2017. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

I - ALTERAR a Comissão Municipal de Avaliação de Estagio Probatório e de

DECRETO N°. 068/2017

ido pelo Decreto nº 053/2017, substituindo o Senhor KLEVERSON ARMANDO DE AQUINO RG N°5.425.309-5 e CPF N°004.288.809-32 pela Senhora SIMONE ALVES DA SILVA RG N° II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua públicação

CRISÓGONO NO ETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

DECRETO No. 069/2017 SUMULA: Da Nova Redação ao ART.4º do Decreto nº 047/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art.1º) - Altera redação do Art. 4º do Decreto nº 047/2017, o qual passa ter a seguinte meio de pontuação de 0(zero) a 10(dez), com pesos específicos para os critérios utilizados, conforme segue'

> Art.2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUATÉ ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida o

о полисати и се тивочис, сътили и о ракама, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 6.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 37/2017, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO CNPJ: 12.013.093/0001-78 pojeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia e neio ambiente para executar O4(quatro) furos de sondagem e O4(quatro) ensaios CBR noforme norma do PARANACIDADE, para fins de projetos para pavimentação das Ruas e venidas, deste Município.

> Itaguajé, 11 de Julho de 2017 CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefetto Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 036/2017, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 080/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017

Contratado: SUPERMERCADO SILVERIO LTDA - ME CNPJ: 11.332.797/0001-40
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para aquisição de vários Produtos de Limpezas gênero, afim de atender as várias Secretarias deste Município a pedido desta administração

Itaguajé, 11 de Julho de 2017 Crisógono Noleto e Silva JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUALE, ESTADO DO PARANA, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Criségono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 38/2017, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 38/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2017 Contratada: ALINE MELIN DE OLIVEIRA IUVENASSO CPF: 057.931.829-00

Contratada: ALINE MELIN DE OLIVEIRA JUVENASSO [CPF: 057.931,829-00]

Objeto do Certame: Contratação emergencial de 01(um) Profissional Cargo Serviço Social (Assistente Social) para realizar serviços individuais no CRAS – Centro de Referencia Assistência Social deste Município, conforme o exposto na solicitação, devido que a Assistente Social do Quadro de Servidores encontra-se de Atestado Médico e não tem outors profissionais disponíveis que possam substitut-la, prazo de 60(sessenta) dias, até a realização de Concurso Público para preenchimento da vaga existente, sendo que a profissional Cargo Serviço Social (Assistente Social) (a) contratada começou trabalhar no dia 07/07, com remuneração só dos das trabalhados conforme planilha com carga horária de 30 horas semanais. Para atender a Secretária Municípial de Assistência Social e Cidadania, deste Municípia

Município.

Valor: R\$ 2.876,08 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos) mensai



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pieno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2017, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 94/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2017

Contratada: RETUR – REDE DE TURISMO REGIONAL

Objeto do Contrato: Com a finalidade de adeirí ao Termo de Cooperação para o Município possa adeirí de forma espontânea e formal ao Programa de Regionalizado do Turismo e á Região Turistica, podendo assim, beneficiar-se dos Programas e editais do MTUR. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Itaguajé, 13 de Julho de 2017

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 126/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; I – ALTERAR a composição da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria

nº 121/2017, substituindo o Senhor KLEVERSON ARMANDO DE AQUINO RG Nº5.425.309-5 e CPF N°004.288.809-32 pela Senhora SIMONE ALVES DA SILVA RG N° 2.563.488-7 e CPF N° 153.875.478 99, ficando a mesma com todas as atribuições estabelecida na respectiva Portaria. II - ALTERAR de 30(trinta) para 45(quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão do

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 13 de Julho/de 2017 CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CONVOCAÇÃO Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

O Presidente do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM Convoca Vossa Senhoria para participar de reunião extraordinária a ser realizada dia 18(dezoito) de Julho próximo, as 14:30 horas, na Sala de reuniões do CDM, sito no Gabinete da Prefeitura Municipal, na Av. Gov. Lupion 605, nesta Cidade de Itaguajé, onde serão discutidos os seguintes

- Finalidade do Conselho de Desenvolvimento Municipal
- Discussão e aprovação do Regimento Interno
- Discussão e aprovação dos Membros da Comissão

Discussão e aprovação do PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS da Prefeitura Municipal de Itaguajé-Pr

Itaguajé, 10 de Julho de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

LEI Nº 995/2017

Sumula: Altera Valor de Subsidio Concedido para o Programa (PROVABM)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o valor do Subsidio do Programa PROVABM (mais médicos para o Brasil) estabelecido no Art. Nº 1º da Lei Municipal nº 909/2015, passando de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), para R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), valor acordado no § 3º do Art. 3º da Portaria nº 30 de 12/02/2014 da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada: Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 14 de Julho de 2.017.

LEI Nº 994/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Itaguajé, PROREFISI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito

CRISÓGONO NOCETO E SILVA JÚNIOR

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Itaguajé, PROREFISI, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários decorrentes de débitos das pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municípais (impostos, taxas e contribuiçoes), vencidos até a data da publicação desta lei inscritos ou não n dívida ativa, parcelados ou pão, ajuizadas ou pão, com exigibilidade suspensa ou pão Art. 2º. O ingresso no PROREFISI dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo tituídos ou não, inscrito ou não em dívida ativa

constituidos ou não, inscrito ou não em divida ativa.

\$2° Os débitos ainda não constituidos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, por ocasião da opção pelo PROREFISI

\$3° A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos debitos existentes em nome do sujeito passivo, a condição de contribuinte ou responsável, configura renúncia a qualquer ação, defesa ou recurso na esfera administrativa e judicial, devendo haver a desistência daqueles já apresentados.

§ 4º Considerar-se-á automaticamente deferido o parcelamento em caso de não manifestação da autoridade fazendária municipal no prazo de 15 (quinze) dias contado da data do protocolo do pedido.

da autoridade fiazendaria municipai no prazo de 15 (quinze) dias contado da data do protocolo do pedido.

Art. 3º. O parcelamento dos débitos de que trata o art. 1º deverá ser requerido até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, mediante a assinatura do Termo de Opção do PROREFISI a ser disponibilizado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças.

§1º Os débitos incluidos no parcelamento serão objeto de consolidação no mês da formalização da opção pelo PROREFISI.

§ 2º. A consolidação deverá abranger a totalidade dos débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data da publicação desta lei, incluindo os juros, atualização monetária e multas, incidentes em conformidade com a legislação vigente na época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvado o disposto no §2º do art. 2º.

§ 3º. Deverão ser adotados os seguintes valores para a base de cálculo da consolidação referida no §2º do art. 3º:

1 - Para os debitos fiscais inscritos em divida ativa até o ano de 2013, o debito indicado nas

I – Para os debitos fiscais inscritos em divida ativa até o ano de 2013, o debito indicado nas

tidões de divida ativa anexados nos autos das respectivas execuções fiscais.

 II - Para os demais anos serão os valores constantes dos lançamentos nos respectivos anos.
 III - Os débitos fiscais inscritos em dívida ativa provenientes do parcelamento original no ento do referido carnê. IV - Os débitos fiscais, inscritos em dívida ativa provenientes dos pedidos de parcelamento, ajuizados ou não, sem ter quitado nenhuma das parcelas.

ajuizados ou não, sem ter quitado nenhuma das parcelas.

V - Os débitos fiscais, inscritos em divida ativa provenientes dos pedidos de parcelamento ajuizados ou não, que tenha pago uma ou mais parcelas e interrompido ou não, sem a devida quitação do total do crédito tributário.

§ 4°. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata o artigo 2°, ficam estabelecidas as seguintes reduções:

a) - para pagamento à vista ou 02(duas) parcelas, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multa e correção monetaria;

b) - para pagamento de 03(três) até 04 (quatro) parcelas, será concedido desconto de 80% (citenta por cento) sobre o valor dos juros, multa e correção monetaria;

c) - para pagamento de 05 (cinco) até 06 (seis) parcelas, o desconto será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros, multa e correção monetaria;

d) - para pagamento de 07 (sete) a 10 (dez) parcelas, o desconto será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor dos juros, multa e correção monetaria;

Art. 4°. O débito consolidado na forma do §2° do artigo 3° poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante deferimento pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças.

§ 1°. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a:

1 - R\$ 40,00 (quarenta reais) para pessoa fisica

II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os sujeitos passivos de pessoa jurídica,
§ 2°. As parcelas do PROREFISI deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no ato ao do deferimento da opção, e as demais no mesmo dia dos messes subsecuêntes.

optamic, veneruors a primerio dia dos moses subsequentes.

Art. 5º. Para os débitos fiscais objeto de parcelamentos anteriores em que os pagamentos estejam em dia, poderá haver migração para o PROREFISI, na forma seguinte:

1 - Caso a soma parcial das parcelas quitadas for inferior a 100% (cem por cento) do valor original da divida (com exceção os anos de 2013 a 2016 – art. 3º, 84º, 1), poderá optar pelo pagamento do saldo devedor a vista, até o limite de 100% (cem por cento) da divida original, ou continuar quitando as parcelas restantes até atingir o valor parcial de 100% (cem por cento) do valor original da divida, ou optar para quitar o saldo devedor, pelo PROREFISI.

11 - O disposto no item 1 deste parágrafo não implicará em restituição de quantia(s) paga(s) pelo contribuinte anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 6º. Quando requerida no prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 3º desta lei, fica

Art. 6°. Quando requerida no prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 3º desta lei, fica facultado à Administração Municipal proceder a compensação de eventuais créditos não prescritos do sujeito passivo oriundos de despesas correntes ou de investimentos, desde que haja ocorrido o empenho do respectivo pagamento até a data da publicação desta Lei. \$1° O débito remanescente poderá ser objeto de opção pelo PROREIFISI \$2°. O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará, juntamente com o requerimento de opção, documentação probatória de seu crédito, indicando a origem respectiva.

§ 3°. O pedido de compensação será decidido pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças em até 15 (quinze) dias, deferindo-o ou não, segundo critérios de oportunidade e Art. 7°. O contribuinte será excluído do PROREFISI, mediante ato do Secretario Municipal tração e Finanças, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses

I - inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 6 (seis) alternadas, o que primeiro ocorrer;
II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas, nesta Lei;
III - constituição de crédito tributário, lançado de oficio, correspondente a tributo abrangido pelo PROREFISI e não incluido na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação de decisão administrativa ou judicial, que o tomou definitivo;

definitivo;

IV — falència ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V — falència ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V — falèncimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo, os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do PROREFISI;

VI — cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidos no Municipio de Itaguajé e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do PROREFISI;

VII — prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base-de-cálculo para lançamentos de tributos municipais.

§ 1º. A exclusão do contribuinte, do PROREFISI, acarretará a imediata exigibilidade da

§ 1º. A exclusão do contribuinte, do PROREFISI, acarretará a imediata exigibilidade da totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.
§ 2º. Sem prejuizos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas, após os respectivos vencimentos, soferão acréscimos de juros da mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e multa de mora de 2% (dois por cento).

ora de 2% (dois por cento) § 3º. Os contribuintes que tiverem ações de execução fiscal ajuizadas pelo município, para

serem beneficiados pelo PROREFISI, deverão comprovar o pagamento das custas judiciais, através de certidão emitida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca de Colorado. Art. 8-. O Secretario Municipal de Admistração e Finanças, através de ato próprio estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição no PROREFISI e do parecelamento que trata a presente Lei.

Art. 9°. O PROREFISI año alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens

Art. 10°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se entender necessário, para a sua

Art. 11°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 14 de Julho de 2017

CRISOGONO NOSETO E SILVA JUNIOR PREFIITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPI: 76.282.672#0001-07 Ros Bela Vista, 1.914 − Fone: (44) 3278-1592 − Fax: (44) 3278-1514 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo decreto 04/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do edital supramencionado.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (LAUDOS DE INSALUBRIDADAE E PERICULOSIDADE; PPRA; PCMSO E LTCAT).

Tal retificação se faz necessária tendo em vista ofício nº 0058/2017 expedido pelo CAU/PR e legislação vigente.

Após consulta ao Departamento Jurídico e conforme orientações, faz-se necessário as alterações abaixo mencionadas:

a) Definição de nova data de abertura do certame b) Alteração do item 7.2.4,b e c no tocante a qualificação técnica;

c) Alteração do arquivo da proposta de preços. O aviso de reabertura do mesmo será publicado através dos mesmos meios de divulgação

utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, pelo e-mail licitacao@ourizona.pr.gov.br.br ou através do telefone (44) 3278-1591 Ourizona, 12 de julho de 2017

Marcia Schmarder Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.sar CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

Decreto nº 31/2017 de 03/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 410/2016 de 13/12/2016.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no amento Geral do Município, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), tinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

90.000,00 30.000,00 145.000,00 30.000,00 11.001.28.846.0021.2.062. Contribuição ao pasep 453 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 11.002 DIVISAO DA DIVIDA PUBLICA 11.002.28.843.0021.2.065. Precatorios judiciais 458 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 405,000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

9.000,00 03.004.04.122.0002.1.001. Melborias no sistema de adminst. de processamentos 40 -44.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03.004.04.122.0002.1.002. Renovação da frota de veículos da administração 41 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.002 DIVISAODO ENSINO FUNDAMENTAL - 10%
06.002.11.2-61.0007.1.006
112 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 06.003 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
06.003.12.361.0007.2.019. Manut. das atividades do ensino fundamental - 25%
122 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 145.000,00 06.004 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES
06.004.12.361.0007.2.020. Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres
137 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00 66.911 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.LIVRES 66.011.12.361.0007.2.027. Manut. das atividades de transporte escolar -rec. 182 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
DIVISAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS
DIVISAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS
302-44-903-1.00.00 01312 OBRAS E INSTALAÇÕES 04 DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA 04.16.482.0012.1.027. Apolo a construção de nucleos ha 388 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 08.004.17.542.0013.1.024. Construção do aterro sanitário 389 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.000,00
 09
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 09.003
 F.M.D.C.A. - CONSELHO TUTELAR

 09.003.08.243.0027.6.060.
 Manutencao do Conselho Tutelar

 430 - 3.1.90.13.00.00
 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 430 - 3.1.90.13.00.00 OURGO OBRADAÇÃO DE FALROTORIO 11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 11.001.04.122.0002.2.058. Manutenção de encargos gerais do n 447 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, recotes em contrário.

Edificio da Prescitura Municipal de SANTA INÉS, em 03 de julho de 2017. Duno Mens BRUNG VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 44/2017 de 10/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 553/2016 de

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 118.700,00 (cento e oito mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentária

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO GABINETE MUNICIPAL 01000 MATERIAL DE CONSUMO 02.000.00.000.0000.0.000 02.002.00.000.0000.0.000 02.002.04.122.0011.2.201 17 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01000 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE CONSUMO

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES 03.000.000.000.000.0.000 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - RECURSOS LIVRES
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04.004.15.452.0015.2.219. 153 - 3.3.90.36.00.00 FÍSICA SECRETARIA DE SAÚDE SELECIANIA DE SAUDE PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,0 224 - 3.3.90.36.00.00 FÍSICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIRETORIA DE ESPORTES

 006.27.8.12.0033.2.248.
 DIRETORIA DE ESPORTES

 369 - 3.3.90.30.00.00
 01000 MATERIAL DE CONSUMO
 5.0

 014.00.000.0000.000.
 014.12.306.0035.2.262.
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)

 617 - 3.3.90.32.00.00
 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
 15.0

 014.12.361.0030.2.282.
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 15.0

 014.12.361.0030.2.282.
 REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103

 369 - 3.3.90.30.00.00 06.014.00.000.0000.0.000. 06.014.12.306.0035.2.262. 5.000,00 06.014.12.361.0030.2.282. 416 - 3.3.90.30.00.00 418 - 3.3.90.36.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00 8.000,00 FÍSICA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 06.014.12.365.0031.2.280 SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 08.000.000.0000.000.80 545 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.200.00 Total Suplem 118,700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

03.000.000.0000.0.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATOS E PRECATÓRIOS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 03.003.00.000.0000.0.000 03.003.04.123.0013.2.213

RESGATADO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
) OBRAS E INSTALAÇÕES
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RECURSOS
LIVRES 182 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE 05.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO 10,000,0 Total Redução: 118,700,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

Portaria nº. 067/2017

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder, mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE a servidora GLEICE KELI PAIO VIEIRA portadora do RG. 9.978.294-3-PR., lotada como Chefe da Seção Administrativa, na Secretaria Geral, neste Município, contados no período de 06/07/2017 a 04/09/2017, conforme Lei Municipal nº 776/2013.

Cumpra-se e EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DURIZONA, EM 06 DE JULHO DE 2017. MANGEL ROORIGO AMAZO



Santo Inácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 24/2017

Súmula: Institui valores de diárias e ressarcimento de despesas a servidores no âmbito da administração publica municipal.

O Prefeito do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º- O município de Santo Inácio, ressarcirá os dores municipais quando no atendimento da administração no desempenho a função ou a serviço da municipalidade efetuado em outras cidades, ecendo às determinações e valores constantes do presente Decreto.

Das despesas com locomoção;

Art. 2º - As despesas com locomoção do servidor em veiculo próprio ou de terceiro até o município onde atenderá os interesses da administração municipal e seu respectivo retorno, dar-se-á conforme o estabelecido na tabela 01, do anexo 01 deste Decreto.

Parágrafo único — Havendo despesas com pedágio e ou estacionamento, estas serão reembolsadas contra apresentação dos respectivos recibos ou notas, em conformidade ao trajeto feito pelo servidor.

Art. 3° - O servidor em disposição do interesse da Administração Publica Municipal fará jus ao recebimento de diária alimentação no valor de até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por refeição, até o limite de duas (2) no dia, a serem comprovados e ressarcidos mediante respectiva nota de despesa devidamente discriminada.

Art. 4º - O Prefeito e Vice-prefeito farão jus ao ressarcimento de despesas no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por refeição, em razão do caráter político e diplomático de suas missões, sem prejuízo de outros atributos, até o limite de duas (2) no dia, a serem comprovados e ressarcidos mediante respectiva nota de despesa devidamente discriminada.

Parágrafo único: Igual procedimento será adotado aos servidores direto do Prefeito, quando em missão conjunta com o mesmo ou à ordem deste.

Das despesas com hospedagem:

Art. 5° - As despesas com hospedagem, quando necessárias, serão ressarcidas contra apresentação de nota fiscal da respectiva despesa e autorização do chefe do Executivo, até o limite máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cidades do interior e R\$ 200,00 (duzentos reais) para capitais por dia.

Parágrafo único - As despesas constantes do caput somente poderão ser realizadas pelo escalão de atendimento direto do Gabinete do Executivo, ou seja, assessoria administrativa, jurídica, chefia de gabinete e secretariado municipal, exceto casos excepcionais, devidamente autorizados antecipadamente pelo Prefeito.

Art. 6° - O reembolso de despesas com bilhetes de passagens rodoviárias, dar-se-á contra apresentação dos mesmos e declaração do executor da despesa com sucinto relatório do objeto da viagem.

Art. 7º - As despesas decorrentes de passagem aérea, do necessárias, serão ressarcidas contra apresentação do bilhete de passagem nais consectátios decorrentes do embarque do servidor.

Parágrafo único — Para pagamento da despesa objeto do caput deste artigo, deverá obtigatoriamente vir acompanhada de declaração do servidor informando a necessidade e objetivo da viagem em sucinto relatório.

Art. 8º - Quando o servidor estiver em viagem, sem que haja veículo para seu transporte, o mesmo poderá ser ressarcido das despesas que realizar com sua locomoção na cidade onde desenvolve seu trabalho, desde que devidamente comprovado pela nota ou recibo respectivo e ou declaração do

Das despesas em geral:

Art. 9º- As despesas necessárias para cumprimento de tarefa do servidor e aquelas indispensáveis à realização e cumprimento do dever, serão normalmente ressarcidas através da apresentação das respectivas notas.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor nesta data Art. 11- Revogam se as disposições em contrário, ecialmente o Decreto 1448/2005.

Santo Inacio, 04 de Julho de 2.017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio

Valor do reembolso – R
36,00
54,00
108,00
153,00
216,00
270,00
390,00
540,00



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATADA: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA S/S - CNPJ №. 05.695.706/0001-67, estabelecida na Av. Brasil, 4493 Ed. Nishiyama Sala 02, Maringá – PR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES, PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO NIS - NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO	TOTAL DE CONSULTAS/ MÉS PROGRAMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOAL 12 (DOZE) MESES
Prestação de Serviços Médicos Pediatra	Consultas, Procedimentos Clínicos, Acompanhamento de Pacientes ao Retorno	100 consultas disciplinados pelo Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.9.09.00.00 01498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida o rito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em o exercício de seu mandato é funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 83/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2017 tado: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE CÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA CNPJ Nº 18.273.727/0001-08 PMF - D falxa (Pré Misturado a Frio Denso), no de Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reals). Data da Assinatura: 12 de Julho de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Parená.

NOLETO E SILVA JUNIO





www.atalaia.pr.gov.br aço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 cas do dia 27 de Julho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários para castração de animais felinos e caninos, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tipo MENOR PREÇO

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2017/2018, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação da Secretária Municipal de

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a

sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, o mesmo poderá ser solicitado através do email: licitacao@atalaia.pr.gov.br. Atalaia/PR., 14 de julho de 2017.

FIBIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

uf interest CRISTIANO RODRIGO AFONSO Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municípial, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº, 1072/017, nos termos do Ártigo 25, da Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 82/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2017

da: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA S/S - CNPJ Nº. 05.595.706/0001-

ANTORIA DE OLIVEIRA O CLIVEIRA DO S. CIPT IN. UD. DODO. JUDIOU UT-77, estabelecida na Av. Brasii, 4493 Ed. Nishlyama Sala 02, Maringá – PR. Dijeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO NIS – NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME O CREDENCIAMENTO N°. 03-2017. (alor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal e de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no período de 12 (doza) mesas. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Itaguajé, 12 de Julho de 2017

EXPRATO DE CONTRATO Nº. 26/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATADA: A. B. DE ALMEIDA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 21.559.953/0001-84, estabe Rua Pernambuco, 485 contro Colorado – PR CEP 86.890-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES IECOLOGISTA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO NIS - NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.

DESCRIÇÃO	ATUAÇÃO	TOTAL DE CONSULTAS/ MÉS PROGRAMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOAL 12 (DOZE)
Prestação de Serviços Médicos Ginecologista	Consultas, Procedimentos Clínicos, Acompanhamento de Pacientes ao Retorno	60 consultas disciplinados pelo Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 53,33	R\$ 3.199,80	MESES R\$ 38.397,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 07.001.10.301.0012.2.028.3.3.9.09.00.00 01498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ DURAÇÃO: 12 (doze) meses

aguajé, 10 de Julho de 2017

GONO NOLETO E SILVA JU

O DE CONTRATO Nº. 27/2017

CIPAL DE ITAGUAJÉ - PR CONTRATADA: W. M. A DE ALCANTARA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 10.505.882/0001-09, es na Rua Pernambuco, 485, Sala 03 centro Colorado ~ PR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES GINECOLOGISTA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO NIS - NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.

MÉDICO PSIQUIATRA
DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO VALOR TOAL 12 (DOZE) MESES R\$ 19,200.00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses FORO: Comarca de Colorado -PR

NOLETO E SILVA JUNIOR EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24-2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR CONTRATADA: BRUNO LUIZ MARCONDES - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.906.200 na Rua Para nº. 731 - FUNDOS COLORADO - PR CEP 86.890-000. JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS, CO TALAÇÃO, E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE LO COMPREENDENDO: COMPREENDENDO: BENSTALCACÓO, COMPREENDENDO: BENSTALCACÓO, COMPREENDENDO: BENSTALCACÓO, COMPREENDENDO: BENSTALCACÓO, COMPREENDENDO: BENS PUBLICOS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: PARQUE PUBLICACION POSTES, ESCOLAS, CRECHES, ENCUENCIA, COMPREENDENDO: RUAS, AVENIDAS, CALCADÃO, PARQUES E JARDINS E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO.

DURAÇÃO: 12 (doze) meres.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21-2017 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: JULIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, In 27.529.432/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONAIS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.

Item Descricto PRESTAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA JURIDICA NO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO COM ACOMPANHAMENTOS DE ACOSE E AUDIENCIAS NO FORUM DA COMARCA, ATENDIMENTO PRESENCIAL DE OSIDO (NOVE) HORAS SEMANAIS, SENDO 3H00 (TRÈS) HORAS POR DIA EM 30 DIAS DA SEMANA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICÍPAL. Valor Valor Unit. Total 2.700,00 32,400,00 MES 12

08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ DURAÇÃO: 12 (doze) meses NOLETO E SILVA JUNIOF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.473.760/0 estabelecida na Rua Pio Felizardo da Coste, nº. 65 Residencial Quadra Norte em Londrina-Pr, CEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGA DE EXTINTORES, DE ACORDO COM NECESSIDADE DURANTE ANO DE 2017. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

05.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.3.90.0.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.341.0038.2.016.3.3.90.3.90.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.341.0038.2.016.3.3.90.3.90.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
09.001.18.482.0007.2.058.3.3.90.3.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Itaguajé, 10 de Julho de 2017.

CONTRATANTE CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Proteito Municipal EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATOAMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida gove 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato represe pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a essoa Jurídica DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.117.187/0001-10, resolvem Rescindir Amigavelmente a partir de 05 de Juiho de 2017, o Registro do saldo reman da Ata de Registro de Preços nº. 03-2017.

Itaguajé, 05 de Julho de 2017.

OBJETO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. ndor Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: D. SORTI & SORTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.173.763/0001-34, sediada administrativamente em Nova Esperança - Paraná.

UNID QUANT VALOR UNIT. VALOR TOTAL
12 R\$ 665,50 R\$ 7,986,00 ITEM DESCRIÇÃO ealizar a Coleta e transporte e destinação final do xo hospitular do NIS - Núcleo Integrado de Saúde coste Município, Realizar a Coleta e transporte e estinação final do lixo hospitular Classe A frectante). Classe E (per

VIGÊNCIA: DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Itaguajé, 10 de Julho de 2017. CONTRATANTE CRISOGONO SOLETO E SILVA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida gover 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a soa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 14/2016, com base no Art. 57, inciso II e Art. 65º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 14/2016 Contratado: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ N°. 77.282.002/0001-45

Objeto do Termo Aditivo: Alterução do prazo de vigência passando de 06/07/2017 para 06/10/2017. Fica ante de R\$ 33.975,00 – (trinta e três mii n escido ao valor do contrato o me Itaguajé, 06 de Julho de 2017

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATOAMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governa 605, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.117.187/0001-10, resolv Rescindir Amigavelmente a partir de 05 de Julho de 2017, o Registro do saldo remane da Ata de Registro de Preços nº. 01-2017.

guaje, 90 de Julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida gove 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 36/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 36/2013 NETWORKS INFORMÁTICA E CNPJ. 05.745.961/0001-49 Contratado: RCP - NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LDTA.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigênçia p sando de 27/JULHO/2017 para PORTARIA Nº 127/2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares,

PERÍODO/AQUISIÇÃO 02/04/16 à 02/04/17 05/05/15 à 05/05/16 Francisca de S. Santos Ederli Luiz Carlos de S. Fernandez Danilo Andrigo Rocco 15/04/16 à 15/04/17 17/07/17 à 15/08/17

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 13 de julho de 2017.

CAMILO BIANCHINI COSSITTO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



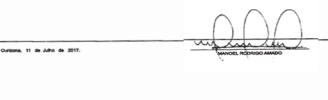
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREJEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ Nr.: 59/2017 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO efelto Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferides pala legislação em latmente sob Lei nº 10,020/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8,666/93 e alterações a vista do parceir conclusivo exarado pelo Preposeiro e sua equipa de apoio, resolve:



EXTRATO DE CONTRATO № 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 59/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: JOAO ROBERTO BATISTA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ARVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DURGÃO: 12 MESES

or: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reals)



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECRETO Nº 068 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Ementa: "CRIA PROCEDIMENTOS E PROVIDÊNCIAS PARA A FROTA MUNICIPAL e dá

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o presente Decreto com objetivo de definir procedimentos e responsabilidades na área de Transportes e demais órgãos da Municipalidade, com relação à frota de velculos oficiais que os referidos setores mantêm em sua carga patrimonial, a fim de manter controle efetivo e uniforme, buscando atender o Decreto

DECRETA:

Art. 1º - Serão adotados os seguintes procedimentos e responsabilidades pelo Departamento de Viação, em relação a toda a frota de velculos oficiais do Município:

- I Controlar o vencimento e informar à CIRETRAN a data de pagamento e manter a guarda de toda a docume dos veículos da frota municipal;
- II Encaminhar às unidades/órgãos, o comprovante de licenciamento de veículo de uso obrigatórios que deverá estar em boas condições;
- III Notificar através de ofício as irregularidades constatadas, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das mesmas;
- IV Receber as notificações de trânsito, abrir processo notificando e orientando a unidade/órgão, que mantém a carga patrimonial do veículo, quanto aos procedimentos a serem adotados para identificação do condutor e pagamento da multa;
- V Manter em seus registros cópia e controle das datas de vencimento da CNH de todos os motoristas oficiais, informando às unidades/órgãos de exercício dos mesmos as datas de vencimento para as providências cabíveis; VI - Solicitar às unidades/órgãos os mapas de controle anual de
- veiculos oficiais e acompanhamento físico financeiro, mantendo os mesmos em seus arquivos; - Encaminhar aos órgãos competentes a documentação
- necessária para regularizar o (s) veículo (s): Art. 2º - Caberá ao Departamento de Viação, bem como outros itos com veículos sob sua responsabilidade e carga patrimonial, os seguintes encargos:
- I Zelar pelo estado de conservação dos veículos, efetuando sempre que necessário às manutenções preventivas e corretivas;
- II Manter sistemas de controle (ficha), individual de cada velculo contemplando todas as informações necessárias para o acompanhamento preciso das condições mecânicas (com registro das diversas revisões preventivas ou corretivas) e equipamentos de uso obrigatório:
- III Manter controle de saída de veículos com registro de: deslocamento, data/hora, quilometragem percorrida (inicial/final), assinaturas do chefe de Seção e do motorista;
- Manter controle através de planilha de abastecimento por veículo; V - Elaborar as planilhas de controle mensal das médias de quilometragem por veículo;
- VI Tomar as providências cabíveis e encaminhar aos órgãos competentes, através de expediente, todos os acontecim
- envolvendo veículos, tais como
- Acidente de transito:
- Alteração de característica;
- Veículos disponibilizados para alienação (leilão).
- Providenciar junto aos órgãos competentes as vistorias periódicas, licenciamentos e autorizações para viagens quando
- Art. 3º Em relação a ACIDENTES DE TRÂNSITO caberá ao Departamento de Viação e demais órgãos com frota afeta, os procedimentos e orientações para as seguintes situações:
- O condutor deverá fazer o registro da ocorrência;
- Agente de trânsito;
- Delegacia mais próxima; Polícia Rodoviária Estadual (nas rodovias Estaduais): d) Polícia Rodoviária Federal (nas rodovias Federais).
- II A unidade ou departamento gerenciador do veículo deverá instaurar sindicância visando apurar as causas, efeitos e responsabilidades, mesmo que dele resulte unicamente dano material. Após o encerramento da sindicância na unidade/órgão, o processo deverá ser encaminhado ao Gabinete da Prefeita Municipal para as providências cabíveis;
- III A unidade ou departamento gerenciador do velculo concomitantemente comunicará ao GABINETE municipal através do oficio, informando os procedimentos adotados e anexado cópia da (s) ocorrência (s) e cópia ou número do processo de sindicância para
- IV Identificar e contatar, com urgência, o proprietário do veículo
- Providenciar no minimo três orçamentos em oficinas idôneas que executem os serviços de recuperação do veículo.
- Art. 4º Quanto às notificações de trânsito serão recebidos no Protocolo Geral (SECRETARIA) e enviados ao Departamento de Viação, que identificará a unidade/órgão para a abertura de sindicância, encaminhando a notificação ao GABINETE DA

PREFEITA MUNICIPAL para remessa a unidade ou departamento gerenciador do veículo a fim de identificar o condutor e obter junto ao mesmo a assinatura da notificação.

- § 1 °) A não apresentação do condutor no prazo legal (15 días após o ecebimento da notificação), gera uma nova multa;
- § 2°) O condutor identificado poderá adotar um dos seguintes procedimentos para regularizar a infração:
- Entrar com recurso na JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), pleiteando anulação da mesma. Caso adote este procedimento, deverá anexar ao processo de cobrança cópia do recurso com número do protocolo, encaminhando o mesmo ao GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL para registro e aguardo do resultado do julgamento;
- II Efetuar o pagamento da multa, anexando o DOC com autenticação bancária no processo de cobrança e enviando o mesmo ao GABINETE para os devidos registros;
- III Encaminhar ao GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, através do processo de cobrança, pedido de pagamento com autorização para o devido desconto em folha conforme prevê a legislação vigente. devendo também, informar o número do CPF e anexar cópia da CNH.
- Art. 5º Sem prejuízo do procedimento acima, deverá a Administração Municipal promover SINDICÂNCIA administrativa para apurar a responsabilidade dos servidores públicos municipais, nos termos da LEI MUNICIPAL nº 679/2013.
- Art. 6º Para fins do disposto no parágrafo anterior, fica constituída e designada a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar responsabilidade de servidores por MULTAS DE TRÂNSITO e de ACIDENTE DE TRÂNSITO, no Exercício de 2017, os seguintes servidores:
- a) GESTOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO: CARLOS CEZAR VERDEIRO:
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE: THOMAS WILLIAN DUTRA ALVES:
- CHEFE DO SIRETRAN: AILTON JUNIOR DA SILVA:
- Parágrafo Único Os procedimentos e punições a serem adotados pela COMISSÃO PERMANENTE encontram-se definidos na LEI MUNICIPAL Nº 679/2013.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SF

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, 10 de julho de 2017.





MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

DECRETO Nº 26/2017.

SÚMULA: Regulamenta o sistema de parcelamento aos contribuintes, do crédito tributário e fiscal do Município, vencidos e não pagos, e dá outras providências.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais, e (CONSIDERANDO o dispote no artigo 690 e seguintes da Lei 875/2006 — Código Tributário Municípial, que prevê a possibilidade de parrelamento dos creditos tributários e fiscais do Município aos Contribuintes:

CONSIDERANDO a necessidade de criarmos incentivo aos Contribuintes para pagamento dos débitos vencidos e não pagos perante a Fazenda Municípal, no intinito de

CONSIDERANDO a necessidade de criarmos incentivo aos Contribuintes para pagamento dos débitos vencidos e não pagos perante a Fazenda Municipal, no intuito de procedermos ao recebimento dos créditos sem a necessidade de ajuizamento de Execuções Fiscais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o programa de parcelamento aos contribuintes, do crédito tributário e fiscal da Fazenda Pública Municipal de Santo Inácio, vencidos

Art. 2º - Este programa destina-se a promover a regularização de créditos tributários do município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, com vencimento até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida

Art. 3º - A administração do Programa será exercida pelo Departamento de Tributação, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do programa, notadamente:

I - expedir atos normativos necessários à execução;
 II - promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos

III - receber os requerimentos de parcelamento; IV - excluir do programa os optantes que descumprirem suas

Art. 4º - O ingresso no Programa dar-se-á por opção voluntária da pessoa física ou jurídica, a qual fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no art. 2º desta Lei.

§ 1º - O ingresso ao programa de parcelamento implicará a inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 2º deste Decreto, em nome da pessoa física ou jurídica, salvo aqueles objetos de demandas judiciais ajuizadas pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação;

Art. 5º - A opção pelo Programa de parcelamento Municipal poderá ser malizada a qualquer tempo durante a vigência deste Decreto, mediante utilização Requerimento de Adesão conforme modelo constante do Anexo I.

§1º - O Requerimento de Adesão ao Programa de Parcelamento deverá smalizado pela pessoa física ou pelo responsável pela pessoa jurídica, de com o contrato social, podendo ser exigido reconhecimento de firma.

 ${f I}-{f a}$ confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no programa; II – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

III – pagamento da primeira parcela em até 05 (cinco) dias úteis do ato

Art. 6.º - O valor integral do débito do contribuinte, devidamente atualizado e acrescidos dos juros e multas, poderá ser requerido em até 24 parcelas mensais e sucessivas, cabendo à Administração a analise de eventual deferimento acerca do número de parcelas: \$1º - O inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, n rescisão do Programa de Parcelamento em relação ao contribuinte

Art. 7º - Este Decreto vigorará pelo prazo de 01 ano, contados a partir

Art. 8º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ogadas eventuais disposições em contrári Santo Inacio, em 14 de Julho de 2.017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

ANEXO - I. REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO.

O Requerente acima identificado , pleiteia a adesão ao Programa de Parcelamento instituído pelo Decreto 26/2017 para pagamento integral de seu débito no valor de R\$

acréscidos de todos os encargos devidos até esta data, sem prejuízo das despesas processuais quando devidas. O contribuinte reconhece a dívida acima assumida e se comp a pagá-la de forma parcelado nos termos acima descritos.

REQUERENTE

Santo Inácio, _ _ de _



E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Estabelece a abertura de Crédito Adional Supleme orçamento do ano corrente e dá outras providências.

DECRETO Nº 000126/17 de 12 de Julho de 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Irgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000892/16 de 31

DECRETA

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.405,93 de reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

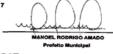
5.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES 05.02.08.243.0009.6.028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 06.02.12.365.0013.2.031-3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00 1.000,00

99.02.26.782.0028.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 99.02.26.782.0028.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ CI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 3.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CERAI. 5.04-04-123 003-1-2003-1-3 1904-1-0 00-00-00-0 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFOR 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 502 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ORETOS DA GRANÇA E ADOLES 68.02 03.33-0005. 6.02-3.1.90.1.00-00.00 - VENCIRERITOS E VANTAÇENS FIXAS - PESSOAL 68.02 03.33-006. 8.02-3.1.90.1.3.00.00.00 - O CHINICAÇÕES PATRONAIS

08.01 - DIVISÃO DE EINSINS FUNDAMENTA. 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06.02.12.365.0013.2.031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRO E EPIDEMOLOGIA 11.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL · MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO) - SECRETARIA MUNICIPAL E SOT - DIVISÃO DE AGRICULTURA 08.01.20.408.0024.2.093-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV, URBANOS

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objet

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2017



Portaria nº 068/2017

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI, RG. Nº. 7.589.654-9-PR., lotada como Auxiliar Administrativo. na Gestão Administrativa da Educação, nesta cidade, contados no período de 07/07/2017 a 05/08/2017, conforme atestado médico do Dra. Ana Maria Turkowski Noria - CRM/PR. 14871, da cidade de Maringá-Pr. (CID.Z56, F41.2, F43)

Registre-se/ EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE JULHO DE 2017.

Numeroso público, festiva e com mi a abertura dos Jogos da Juventude

Após receber as fases regionais dos Jogos Escolares do Paraná (64º JEPs) e Jogos Abertos do Paraná (60 ° JAPs) Floraí esta sediando agora a terceira competição regional neste ano, os Jogos da Juventude do Paraná (30° JOJUPs), de 14 à 20 de julho. As disputas valem aos melhores classificados a grande final que será em Ivaiporã. Os confrontos estão sendo disputados em 5 modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol no masculino e feminino e Futebol no masculino. Municípios presentes na regional dos jogos em Floraí: AltoParaná, Ángulo, Astorga, Atalaia, Colorado ,Cruzeiro do Sul, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguarí, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandú, Paraiso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Santa Fé, Santo Antonio do Caiuá, Santoa Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Tamboara, Terra Rica e Floraí. As partidas de futebol estão utilizando-se dos estádios Orlando Peron de Floraí e Francisco Zellerhoff Filho em Nova Esperança; o futsal, nos Ginásios Bruno César Benatti e Capelão em Nova Esperança e Urbano Pedroni em Floraí; o Handebol no Ginásio Urbano Pedroni de Floraí; o Voleibol na quadra do Colégio Estadual Urbano Pedroni; e o Basquetebol na quadra da Escola Estadual Onório Fagan ambos de Floraí.

Na abertura dos jogos evento que procura divulgar como será a organização e a beleza dos jogos, contou com a presença da Ginástica Rítmica Campeã Brasileira e Sul Americana de Londrina (UNOPAR) e também da Bateria Acadêmica Epidemia (UEM).

Jogos da Juventude do Paraná: Governo do Paraná/Secretaria de Estado do Esporte do Turismo/Coordenação de Esportes/Supervisão de Esportes de Rendimento/Prefeitura Municipal de Floraí/Departamento de Esporte e Laser/Divisão B/ 30° Jogos da Juventude do Paraná. Total de atletas 1.217, total de membros da Comissão Executiva Municipal 16, total de membros da Executiva Estadual 12, total de árbitros 45, técnicos 72, dirigentes 47, total geral 1.433 envolvidos diretamente no jogos.

Os atletas na sua maioria estão alojados nos prédios escolares do município e do estado, o café da manhã e as refeições são servidas no Clube Recreativo Floraiense.

Autoridades presentes: Prefeito de Floraí Fausto Eduardo Herradon e sua esposa Adriane; Vice-Prefeita Edna Contin; Presidente do Legislativo floraiense Márcio Leandro; Sargento Airton Dias Coordenador do Pro-



Saudação da vice-prefeita Edna Contin aos presentes enaltecendo os jogos



"Floraí é campeã na organização e no seu povo pelo carinho aos visitantes" disse Luciano Pozza da Secretaria do Governo Turismo e Esporte

jeto Cidadãos Mirins; Daniel Matos do Escritório Regional da Cohapar em Maringá; Luciano Pozza Chefe do Escritório Regional da Secretaria do Turismo e do Esporte em Maringá; Agnaldo Balbo Coordenador de Rendimentos da Secretaria do Turismo e do Esporte no Escritório Regional de Maringá; Alexandre Custódio do Nascimento do Departamento de Educação Física do Núcleo Regional de Educação de Maringá; Wellington Kazuioshi Kitsu Diretor de Esportes do Município de Florai; Professora Maria Angela Zampiere Gimenez Secretaria de Educação do Município; Representantes da Cultura do município de Floraí professoras Cidinha Peron e Rosi Nariai; Diretora e Coordenadora Pedagógica do CEMEI Menino Jesus Professoras Vanilda e Angela Barraca; Diretores Estaduais Professores Hilda Búfalo, Marino Tessarolo; presença dos vereadores José Carlos Gimenez, Michel da Saúde, Professor João Antonio, Manoel dos Santos e Aparecido Soares da Silva.





Condução do fogo simbólico pela atleta Joyce de Oliveira do Nascimento e o juramento do atleta por Luiz Eduardo, ambos



Confraternização dos atletas durante a abertura dos jogos





uita animação de atletas e dirigentes e do Paraná no município de Floraí



ntrada da Delegação de Floraí, representando as 34 cidades que estão no 30º Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs)



le Floraí, sob o som da Bateria Acadêmica Epidemia (UEM)







Autoridades prestigiam a abertura do 30º JOJUPs em Floraí



Prefeito Fausto é parabenizado e homenageado pelo grande desafio de em 30 dias sediar e promover a realização do JAPs, JEPs e JOJUPs em Floraí. Luciano Pozza e Agnaldo Balbo fizeram a entrega do troféu ao prefeito





Ginástica Rítmica de Londrina (Unopar) realizou grande espetáculo durante a abertura do JOJUPs em Floraí





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Befa Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2017

ntratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: INFOCRIATIVA – COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 5 VIAS EM FORMULARIO CONTINUO, PAPEL AUTOCOPIATIVO Duração: 31/12/2017

Valor: R\$ 3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 14 de julho 2017.

MANDEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Xa) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lihe são conferidas pela legislação em especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a pre

122/2017 36/2017-DL

AQUISIÇÃO DE N

g) Fornecedores e Itens Vencedores

izar a emissão da(s) nota(s) de empenho corre



<u>SÚMULA:</u> Concede pensão mensal vitalícia à esposa, em função do falecimento do ex-servidor efetivo municipal, e dá outras

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no art. 40, § 7º, inc. 11 e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC. № 41/2003,

DECRETA

Art. 1.º Fica concedida, a partir de10/07/2017, pensão a que faz jus MARIA APARECIDA GUERRA SIMINA, viúva, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor NELSON HENRIQUE SIMINA, felecido em 07/07/2017, nos termos do Art. 40, § 7º, inc. 11 e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC. Nº 41/2003.

Art. 2.º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 0 de Junho de 2017.

anoel Rodrigo Amae Prefeito Municipal

Portaria nº 069/2017

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL ao servidor: LUZIA VITORINO ELVIRA SEVINHAGO, RG. Nº. 4.522.615-0-PR., lotada como Atendente de Creche, no FUNDEB - 40%, neste Município, contados no período de 10/07/2017 a 08/10/2017, referente aos períodos aquisitivos de 2009 a 2014.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 11 DE JULHO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO

DECRETO N°. 128/2017

SÚMULA - Nomeia Chefe da Seção de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e dá outras

providências.
O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada a senhorita AMANDA DIAS RIBEIRO - R.G. nº 13.603.030-2/PR., para o exercicio do cargo de provimento en comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, simbolo CC-3, a partir da data de 10 de julho de 2017, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário Edificio da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

> MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal Portaria nº 070/2017.

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Conceder 730 (setecentos e trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a servidora ALESSANDRA SIMERI PINHEIRO SILVA, RG. 7.627.989-6-PR., lotada como Atendente de Creche, no FUNDEB 40%, contados no período de 17/07/2017 a 17/07/2019, para tratar de assuntos particulares, conforme contido nos Artigos 108, inciso X, 115 e 138 da Lei 263/91 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ourizona

Registre-se е Cumpra-se EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DEJULHO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, EVANDRO ALAN GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF №. 054.879.999-70.RG №.8.281.889-1-SSP PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no periodo de aquisitivo de 31.07.2016 a 29.07.2017, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme artigo 106º da Lei Municipal №.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 14 de Julho de 2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

EVANDRO ALAN GONÇALVES DA SILVA FUNCIONÁRIO





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Licitação com item destinado para Micro Empresas, Empresas de Pequeno porte e MEI conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregociro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2017, às 13:30 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 36/2017.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra

Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS PELA TABELA

Jardim Olinda, 14 de julho 2017.





Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2017 AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PRECO Nº 36/2017 - MENOR PRECO POR LOTE.</u> O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÁS 08:20 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2017.

DATA ABERTURA

ação referente ao presente processo poderá ser obtida na Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) PARANAPOEMA, 13 DE JULHO DE 2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 — MENOR PRECO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

<u>DO OBJETO:</u> A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE TROCA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE

<u>BO VALOR MÁXIMO POR LOTE:</u> O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DO EDITAL:

ENTREGA DE ENVELOPES

DATA ABERTURA

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2017.

ma, 14 de Julho de 2017

o referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em

LEURIDES SAMPAJO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

ESTADO DO PARANA DISPENSA DE LICITAÇÃO

NPJ: 02.231.038/0001-09 m C.E.P.: 87110-000 - Para

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Presidente Do Legislativo Municipal. CARLOS ANTONIO DOS ANJOS, no uso das atribuições que the são contrados pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Liberões. resolvir.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a pres

Dotação(des): 2.100.4.4.90.52.00.00.00.00.(12) \$8800-29.775.40



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail

camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 03/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 03/2017, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no A CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 0.1.600.393/0001-37, com endereço na Rua RONALD GOMES, nº. 46, Centro, Inajá/PR, CEP: 87.670-000, representado pelo Presidente, Sr. José Ailton de Souza, portador da cédula de identidade nº. 5.876.802-2 SSP-PR e CPF/MF nº. 975.889.469-20 e a empresa WP DO BRASIL LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.483.808/0001-28, com sede na Av. Amazonas, nº. 2270, Centro, Mandaguari/PR, neste ato representada pela Sra. Carla Cristina Pedrone, portadora da cédula de identidade nº. 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF nº. 024.538.179-14, Sócia Proprietária da empresa, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 01.600.393/0001-37

JOSÉ AILTON DE SOUZA

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 1.027,23 (um mil e vinte e sete reais e vinte e três centavos), sem acréscimo referente a ORCAMENTO A MENOR, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1°, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e

CONTRATADA WP DO BRASIL LTDA – EPP CNPJ: 04.483.808/0001-28

INAJÁ 04 de julho de 2017.

CARLA CRISTINA PEDRONE





CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA



Resolução nº 002/2017

Súmula: Aprovação da Comissão Organizadora da X conferencia da

icipal de Assistência Social de

Paranapoema, Estado do Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paranapoema Paraná no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 199/1995 de 30 de Novembro de 1995.

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão organizadora conferencia Municipal de Assistência Social de Paranapoema que será realizada no dia 2 Julho de 2017- Local Biblioteca Municipal a partir das 8:00 Horas.

Michelle da Silva Pereira

Maria Aparecida Oliveira da Silva Lucimar Severino da Silva

Franciani Donato Frazatto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema - PR, 06 de Julho de 2017.

Semp Correia Detos Geninza Correla Dantas Presidente CMAS



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.981/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Sliva, 485. centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr. Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.crncsul.pr.gov.br EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATADA: ANDREIA DE FATIMA PASIM - ME, com endereço na Rua Santos Dumont 645, — Centro Cruzeiro do Sul/PR, inscrita sob o C.N.P.J. nº 03.309.971/0001-06 o do presente contrato é o fornecimento de forma fracionada de vários materiais de expediente para e necessidades da Câmara Municipal, provenientes da Dispensa de Licitação nº 003/2017

orçamentária: 01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ro de 2017, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de DO FORO Foro da Cor narca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 14 DE JULHO DE 2017. CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO

ANDREIA DE FÁTIMA PASIM - ME

Eu, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação — Processo nº 003/2017, o qual trata da seguinte contratação:

Empresa: ANDREIA DE FÁTIMA PASIM - ME
CNP3: 03.309.971/0001-06
Endereço: Rus Santos Dumont, 645 – Centro Cruzeiro do Sul - PR
Objeto: Fornecimento de vários materiais de expediente para suprir as necessidades dos órgãos da Câmara
Minicipala nicipal. lor total: R\$ 3.521,70 (três mil quinhentos e vinte o um reais e setenta centavos).



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017



Decreto nº 70/2017 de 14/07/2017

O Prefeito Municipal de l'AGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram co pela Lei Orçamentária nº 972/2016 de 11/11/2016.

05.000,00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0003.2.013.

112 - 4.6.90.71.00.00

09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.15.452.0007.2.055

05.001.04.122.0003.2.006. 48 - 3.3.90.92.00.00

08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.08.244.0029.2.044.

300 - 3.3.95.18.00.00 09.000.00.000.0000.0

414 - 3.3.90.30.00.00 418 - 3.3.90.39.00.00

09.001.15.452.0007.2.056. 362 - 3.1.90.11.00.00 365 - 3.3,90,30.00.00 09.001.15.452.0007.2.059.

01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Total Redução:

01000 ALIXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Decreto nº 71/2017 de 14/07/2017 Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras

16.000,00

110.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

172 - 3.1.90.11.00.00 175 - 3.1.91.13.00.00

180 - 3.3.90.36.00.00

01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 181 - 3.3.90.39.00.00

Municipal de ITAGUAJÉ , Estado Edificio da Prefeitura em 14 de julho de 2017.

69.000,00

Prefeitura Municipal de Itaguajé Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o amento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e ciaco mil

GABINETE DO PREFEITO OSITUAÇÕES PATRONAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇOS DA DÍVIDA PUBLICA E ENCARGOS

01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.000,00 Total Suplementação: 75.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

> CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA DO GABINETE 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DÍVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
01000 MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 5.000,00 10.000,00

75.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 972/2016 de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 06.000.00.000.0000.0.000 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00 Total Suplementação: 126.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DÍVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

> Total Redução: 126.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO N.º 218/2017

Fica alterado o Decreto n.º 354/2013, que criou o Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional de Colorado, bem como nomeou seus representantes:

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI,

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados a fim de que passem a compor o Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do Município em substituição as constantes no Decreto n.º 354/2013, biênio 2017/2019.

Presidente: DENISE LOURENÇO BUSNARDO

Vice-Presidente: SONIA MARIA FREITAS

Secretário Geral: JOSÉ GERALDO MIRANDA

Art. 2º- As demais disposições do Decreto n.º 354/2013 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO

Mules MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 217 /2017

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais, vem através deste nomear os membros da CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLORADO - CAISAM o biênio 2017/2019

Art.19. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor Câmara retarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colorado – CAISAN,

PRESIDENTE: EDINILSE RIBEIRO DE MELLO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSE GERALDO MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NIA MARIA FREITAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação



DECRETO N° 219/2017

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1°- Fica nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, a Sra. ELIZAIR GIL BRAZ CONSALTER DE MELO, portadora da eédula de identidade com registro geral nº 1.397.823-9-Pr., inscrito no CPF nº 523.020.919-49.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 10 de julho de 2017.



ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N° 101 de 14 de Julho de 2017

em conformidade com o artigos 237 e 245 ambos da Lei Municipal nº 402 de 28 de agosto de 1990.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidade praticadas pelo servidor ADEMILSON MARTINS, instauradas pela Portaria nº 56/2017, sendo este o procedimento legal para apuração de ilegalidade conforme art. 227 da Lei nº 402/90, cominando em aplicabilidade das penas previstas pelo art. 213 da respectiva lei.

CONSIDERANDO que, compete ao Chefe do Executivo municipal instaurar e apurar irregularidade funcionais conforme art. 237 do referido Estatuto, aplicando as penas previstas pela lei.

CONSIDERANDO elaboração do Relatório Final da Comissão processante, apresentando os fatos de forma clara e objetiva e razões de direito, com a apresentação de provas suficientes para formação de um juízo de convencimento quanto a materialidade e conduta ilícita funcional do servidor.

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica do município quanto a ausência de vícios de nulidade do processo.

CONSIDERANDO que a prática de conduta funcional ilícita prevista no artigo 206, incisos XIII, XIV, alínea "b" e XVI da Lei Municipal n° 402/90, na qual restaram por caracterizadas na conduta do servidor Ademilso Martins, são passiveis de demissão conforme artigo 213, inciso IV c/c artigo 218, incisos I e XII da Lei nº 402/90.

Relatório Final apresentado pela comissão processante se enquadram nas ilicitudes apontadas pela Portaria nº 56/2017.

Art. 1° - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Ademilson Martins, controlador interno do município, matricula funcional n° 90.404, lotado na controladoria interna, em razão de ter cometido a infração de: (i) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade pública; (ii) enquanto na atividade, participar de diretoria, gerencia, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou industrial fornecedora de equipamento, material ou serviço de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão municipal; (iii) receber propina, presente, comissão ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; todas previstas no artigo 206, incisos XIII, XIV e XVI da Lei municipal n° 402/90, passiveis de demissão conforme artigo 213, inciso IV c/c artigo 218, incisos I e XII da Lei n° 402/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Município de Inajá, 14 de julho de 2017





Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N°045/2017

SÚMULA: CONVOCA A XIII CONFERENCIA MUNICIPALDE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA ESTADO DO PARANÁ, E

DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei. E considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Saúde,

da a XIII Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema central Art. 1° - Fica convocada a XIII "SAÚDE COM QUALIDADE". Art. 2° - XIII Conferência Municipal da Saúde, será realizada no dia 09 de Agosto de 2017

(quarta feira), no Salão Comunitário, das 13h00 min as 17h00 min.

Art. 3° - As despesas com a organização e realização da XIIIConferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários de dotação do orçamento do gestor municipal de

Saúde.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, estado do Paraná em 20 de Junho de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 220/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECIFICA.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1°)- Fica designado o Servidor ELIAS VICENTE DE SOUZA, Portador do RG n° 7.156.187-9 e CPF n° 032.622.539-01, para exercer as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, obedecendo ao disposto no Programa "CIDADE EMPREENDEDORA", em parceria com o SEBRAE, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da presente data.

sua publicação.

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor na data de

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário

Colorado, 14 de julho de 2017.



ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE.</u>
O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FROTA MUNICIPAL. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2017, ÁS 11:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá se obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá. Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL</u>, O

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, destinado a Secretária Municipal de Saúde. Conforme descritos e específicados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÁS 14:00 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL</u>. N° 038/2017 - MENOR PRECO GLOBAL. O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para fornecimento de PÓ DE PEDRA, GRANILHA, PEDRISCO 5/16 e 3/8, para atender a Departamento de Obra e Viação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do lefone (44) 34401221.



INAJÁ, 14 DE JULHO DE 2017.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR **ESTADO DO PARANÁ**

GESTÃO 2017 / 2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 162 e seguintes da Resolução Legislativa nº 04/2011 de 30/06/2011, (Regimento Interno) e do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Faz saber a todos quanto este virem ou dele tiverem

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos

conhecimento e principalmente aos contribuintes deste Município, que se encontra à disposição de todos para ser examinada na Secretaria desta Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Orquídea, nº 719, nesta cidade, nos dias úteis e nos horários de expediente, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze), durante sessenta dias (60), a partir da data da publicação deste **EDITAL** pelo Jornal O Regional, da cidade de Nova Esperança, cujo prazo, qualquer Contribuinte poderá questionar a Legitimidade nos Termos da Lei Faz saber ainda que referida PRESTAÇÃO DE CONTAS foi

devidamente examinada pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), sendo julgada pela REGULARIDADE pelo referido Órgão Estadual, através do Acórdão nº 214/17 - Segunda

Para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue falta de conhecimento, expediu-se o Presente Edital.

quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete (14/07/2017).





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

SÚMULA: Revoga férias e convoca servidor para retornar às

O Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

Art. 1º - Revogar as férias concedidas pelo Decreto nº 14/2017, ao Servidor JOÃO FERREIRA LEITE, portador do RG 5.359.783-1 SSP/PR, Escriturário, lotado

Art. 2º - Convocar o servidor que se encontra no gozo de suas érias regulamentares para retornar às suas atividades normais na Câmara Municipal à partir do

dia 17/07/2017, tendo em vista a necessidade urgente de seus trabalhos. Art. 3º - O servidor ficara com saldo de 10 dias a cargo de suas

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MAYCON R. R. de Souta MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ======ESTADO DO PARANÁ===

Altera o PPA, altera a LDO e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI 1428/2017;

Art. 1°) Fica incluída no <u>PLANO PLURIANUAL 2014/2017</u>, (Lei Municipal nº 1328/2013) e na <u>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</u> (Lei Municipal nº 1402/2016), em seus respectivos anexos,

Distrito.

Constr. de PORTAIS DE ENTRADA na sede e no distrito Obras e Instalações Obras e Instalações

9 REF. DO TERMINAL RODOVIÁRIO Obras e Instalações

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

LEI Nº 1428/2017 O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Altera o PPA, altera a LDO e autoriza a abertura de

na: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO

Programa: 05 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Descrição

Art. 3°)Como recursos para cobertura do crédito de que trata utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber: - Excesso de Arrecadação: onte: 890 - Constr. de PORTAIS DE ENTRADA na sede e no distrito, cf. convênio

II - Cancelamento de dotações:

Proj/Ativ Elemento	Descrição	Fonte	Valor – R\$
15.451.0005.1039	REF. DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
1.4.90.51	Obras e Instalações	001	6.250,00
	Elemento 15.451.0005.1039 1.4.90.51	Elemento Descrição 15.451.0005.1039 REF. DO TERMINAL RODOVIÁRIO 1.4.90.51 Obras e Instalações	Elemento Descrição Fonte 15.451.0005.1039 REF. DO TERMINAL RODOVIÁRIO

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 099/2017,

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO datado e protocolado em 26/06/2017,

DECRETA:

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2017. Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

PORTARIA N.º 098/2017

Art. 1.º - Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE com base em pericia medica a servidora abaixo relacionada,
conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990: NOME CARGO PERÍODO

Letícia lara da Silva 08/06/2017 a 07/07/2017 Artesanato

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ. Em 07 de julho de 2017

Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 099/2017

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 28/06/2017,

R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS

Servidora Pública Municipal no cargo de PROFESSOR, admitida em 01/07/2008, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

> 2 Em 07 de julho de 2017. L

Eduardo Cintra Lugli

ESTADO DO PARANÁ

suas atividades.

Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

na Secretaria desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 30/05/2016 a

férias, que serão gozadas em datas futuras.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 14 de julho de 2017

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 **DECRETO Nº 97/2017**

DECRETA:

Orgão: 05 – Departamento Urbanismo Unidade: 05.03 – Divisão de Planejamento Urbano Programa: 05 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO

Art. 3°)Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber: I – Excesso de Arrecadação:

Art. 4º) Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Paço Municipal "OSWAL DO DA SILVA", aos 14de Julho de 2017.

Art. 1°) Fica incluída no <u>PLANO PLURIANUAL 2014/2017</u>. (Lei Municipal nº 1328/2013) e na <u>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</u> (Lei Municipal nº 1402/2016), em seus respectivos anexos. a ação / meta a seguir especificada:

Descrição Meta Financeira Unid. Med. Valor A
Constr. de PORTAIS DE ENTRADA Obra na sede e no distrito. Construída Art. 2°) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de <u>CRÉDITO</u> ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), desti inclusão das despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

Constr. de PORTAIS DE ENTRADA na e no distrito Obras e Instalações Obras e Instalações

Orgão: 05 - Departamento Urbanismo

II – Cancelamento de dotações:

Art. 4°)Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

DE 10 DE JULHO DE 2017.

Art. 1.º - EXONERAR em 15 de julho de 2017, o SR. LUIZ FERNANDO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.364.766-1/SSP-PR e C.P.F. n.º 064.250.589-60, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município, admitido em 01/04/2008.

RESOLVE:

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data

DE 07 DE JULHO DE 2017.

PARTICULARES de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, desde

01/07/2017, a Sra. PRISCILA DUTRA, portadora do CPF n.º 043.669.326-11,

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.

PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilishade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rea Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

CNP 2: 76.292.572.0001-07 Processo Administrativo: 99/2017 RUA BELA VISTA, 1014 Processo de Licitação: 99/2017 CLE P: 97/170-000 - Ourizona - PR Data do Processo: 24/96/2017	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2017 - TP
	RUA BELA VISTA, 1014	Processo de Licitação: 99/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vígor, especialmente pela Lei Nr. 8.686/93 e atterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado cela Comissão ná

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO DO PROGRAMA DE OLIMATIVA A OLIMATIVA DE ADELIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 TOMADA DE PREÇOS 04/2017- PMO

Valor: RS 14-300-00 (Journal of Part o

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017 TOMADA DE PREÇOS 04/2017- PMO

CONTRIADA: J V EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBUNIO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO INCENTIVO
DINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO
DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE APSUS
Duração: 301/22017

Valor: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017 TOMADA DE PREÇOS 04/2017- PMO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2017 TOMADA DE PREÇOS 04/2017- PMO

Contratada: A AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE APSUS DURGAGO: 3/11/20017

Data da Assinatura: 12 de julho de 2017. Ourizona-PR. 12 de julho de 2017. MANDEL RODRIGO AMADO Prefetto Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SUPERAR EIRELI EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO
DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE APSUS
PUREADA: 31/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO N° 971/2017 INEXIGIBILIDADE - N° 007 -2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82. Centro, inscrita sob o C.N.P.J., n° 76,970.318/0001-67, pessoa juridica de direiro póblico interno, representada neste ato pelo Senhor EDUARDO CINTRA LUGLI - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.998.473-1 – SSP/PR e, C.P.F. n° 804.485.421-53, residente e domiciliado na EST Vila Nova,38 Vila Rural - Inajá - Estado do Paranta;

CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA -ME, pessoa juridica de direito privado, inacrita no CNPJ/MF N° 79.989.505/0001-80, situada na RUA LORD LOVAT, 520, CENTRO, - CEP 87600-000 - NOVA ESPERANCA PR, neste ato, representada pelo Sr EDEMAR DONATO DEL GROSSI - Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG N° 637.754 SSF/PR - CFF N° 04.28.6.129-91, afirma-

DO OBJETO: Tern por objeto a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais e Normativos do Poder Executivo Municipal com distribuição gratuta de versão impressa e site de Sive aceaso.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME. 76.282.649/8001-04 São Jorge do Ival – Estado do Paramá

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVÁI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04. sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado pre seu Excelentissismo Senhor Prefetio, ANDRE LUIS BOVO, considerando o julgamento da presentado o julgamento da MADRE LUIS BOVO, considerando o julgamento da cempresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elejo, calcançada(s) e e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no elejo, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidado com as disposições a seguir.

alterações, e em comformadate com ao superioridade de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais Contratações de Empresa especializada em serviços de Roçada. Corte e Despraguejamento de Grama e/ou Capoeira fina em próprios públicos (parte interna e oxérena), em atendimento às diversas Sacretárias desta Municipalidade, conforme interna e oxérena), em atendimento às diversas Sacretárias desta Municipalidade, conforme interna e oxérena), em atendimento às diversas Sacretárias desta Municipalidade, conforme o Anaxo I. que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como ao propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.
2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2. 1.0 preço registrado unitante e total, as especificações o bijeto, a quantidade, fornecedores e 2.1.0 preço registrado unitante e total, as especificações o bijeto, a quantidade, fornecedores e 2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: TRIAD SERVIÇOS VIRBANOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de dirietio privado inscrita no CMPJ sob m² 23,860.0200001-00 com endereço na Rua Antonio Sinonato, nº 198, Bairro Residencial Jose Guimariaes, no Clades de Clanonte, Estado do Parana, CEP 87.210-122.

	1	600.000	m2	CORTE, ROÇADA E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMA E/OU CAPOEIRA FINA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS (PARTE INTERNA E EXTERNA) CANTEIROS, PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS, TERRENOS BALDIOS, TREVO EM RODOVIA E	TRIAD	0,13	78.000,00	
			l	DEMAIS BENS PÚBLICOS.				
3. DA V	ALID.	ADE DA A	ATA					
3.1. A pr	eser	nte ata de	regist	ro de preços terá validade de 12 (d	oze) me	ses, a	contar da	data de
sua assi	natu	a.						
4. DO F	DRN	ECIMENT	OER	ECEBIMENTO DOS MATERIAIS				

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer fonus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.10 da presente ata de registro de recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da a pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-he sanar quaisquer ridades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência

Infeguint-auses

de CRMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante
vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal
eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica,
acompanhada das seguintes certidões:

e) certuado negativa de deotics trabamistas.
53. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
54. O MUNICIPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em les.
55. A dotação orçamentária será vinculada no moimento da requisição de compra.
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrância de eventual
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrância de eventual
6.2. Na hipótense do preço incidamente registrado, por moitos operveniente, homar-ses superior ao preço praticado no mercado, o formecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planitha detalhada do ousto, que demonstrem que o mesmo não pode curpir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

consensa de temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 0.2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 0.5 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação peramte a própria autoridade que apliciou a penalidade, que esta que seja perior a desenval de promovida a reabilitação peramte a própria autoridade que apliciou a penalidade, que resultantes e apôs decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 8.2. As eventuais muitas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis damos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a deciaração da rescisão do pacto em apreço. 8.3. Os valores portimentes às muitas a plicadas serão tescontados dos créditos dos créditos dos pactos de para de proposados de para de proposados dos pactos de proposados dos créditos dos pactos de para de proposados dos pactos de para de para

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. CLAUSULA DELIMA — UN FIGURILLANANO (10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos fornamiente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Unipete inscalização na sue execução.

Parágrafo Unio se servidora a pose Osevaldo Comilio Biondo, matrícula nº 508, portadora da CURGO nº. 108.308-91 e inscrita no CPF/MF nº. 206.149.349-15 pera exercer a fiscalização e o nº. 108.308-91 e inscrita no CPF/MF nº. 206.149.349-15 pera exercer a fiscalização e o nº. 108.308-91 e inscrita no CPF/MF nº. 206.149.349-15 pera exercer a fiscalização e o nº. 15.8 il e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d'. ostas Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/210.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo oxpressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Con Mandaguaçu, Estado do Paraná. E, por estarem abeim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jone do Ival, Pr. 17 de Fevereiro de 2017.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
Andrá Luís devo
prefeto Municipio SURBANOS EIRELI - ME, pessos jurídica de direito privado
liscrita no CNPJ sob nº 23,960,020/0001-00 com endereço na Rua Antonio
Dirnometo, nº 190, betiro Presidental Justa Guntariane, na Cidade de Cianorte,
Obrando Serviços Surganos de Cianortes de Cando de Cianortes de Colo administrator os S. West nº 87,270-122 nette ato representado pelo
secio administrator os R. West nº 87,270-122 nette ato representado pelo
secio administrator os R. West nº 87,270-122 nette ato representado pelo
secio administrator os R. West nº 87,270-120, portador da carteira de
identidade RG nº 9,555,590-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº . 95,214,270-62.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO INAI, ESTADO DO PAR pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.282.6490001-04, com sede na Praga Santa Cuz-Centro, nesta dodade de São Jorge do Nui, Estado do Parana, neste ato presentada pelo seu Prefeilo Municipal, S. André Bovo, portador da CIRG nº 6.004.021-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 037.151.789-30, residente e domiciliado nesta ce de São Jorge do NaI-PR. e, de outor losto, a empresa:

Valor (R\$) unitário Valor (R\$) total

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objelo desla ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa para execução de
sinalização visitá horizontal em vias urbanas deste município de São Jorge do Ivai - Paraná, sob a supervisão da
Secretaria Municípal de Otras, conforme quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anxexo, de conformidade
Secretaria Municípal de Otras, conforme quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anxexos, de conformidades
secretaria Municípal de Otras, conforme quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anxexos, de conformidades por estables de conforme quantidades estabelecidas no edital e seus anxexos de conforme quantidades estables de co

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento eo

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os serviços deverão ser execulados no local e prazo constantes na Ordem de Serviços expedida pe

5.1. O serviços deverão ser executados no local e prazo constantes na Ordem de Serviços expedida pela unidade contratante, comendo por contra do contratado a despesa decomente de hetra, seguiros, interde-deviza, etc. comendo por contra do contratado a despesa decomente de hetra, seguiros de debe de viga, escribidade a expedição de pela porta de a expedição de considera de a emperada de serviços de expedição, por perstação de serviço de enfaceción com a especificações, a contratada deverá refazê-los de organizados de serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, por perstas nos subsetios en 12.

propositemio na forma prevista no Edital.

Deverso estar incluidas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ôrus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.2. Deverso estar incluidas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ôrus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. Evedado qualquer respulsamento de prepos durante o prazo de validade da sita de registro de preço, contado a partir do data timbe para a apresentação des propositas, indicada no prehimodo do presente Edital.

de preços, em Esca de a superventência de normas federas agricives a especia, elembra do respulsamento de preços, em Esca do superventência de normas federas agricives as especia.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujetos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos finados pelo objeto controlador.

6.1.1.6. O disposto notima atrietor aplica-se igualmente, nos casos de incidência nº en encontrolador.

6.1.1.1.7. O disposto no tima atrietor aplica-se igualmente, nos casos de incidência nº encontrolador.

6.1.1.1.7. O disposto de destantes.

Comparison de la c

CIÁUSILA OFICIA - DAS CONDICES DE PLAGAMENTO

8.1 Os pagamentes escha deficiados atrines de credito na conta correito de licitardes, constantes em suas propostas, no prazo de entre de contra contaciones en contra contaciones en suas propostas, no prazo de entre de contra con CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES 9.1. Da Contratada:

Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarente e otto) horsa normalidade, que impeça a prestação dos

serviças contralados.

3.1.3. Martir as minemas condições de habilitação.

3.1.3. Martir as minemas condições de habilitação.

3.1.3. Martir as minemas condições de la martir a Administração por todos os atos e comunicações formais.

3.1.5. Arac com o pagamento de bodos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço formecido, bem col transporte, ade to local determinado para a sue entrega.

3.1.6. Par aliase, por determinação da administração, qualquer execução de serviço que estejam sob suspella.

De Contratante:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes o A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1 Persistencia de inflações poda a spicação dos multas previstas na ciásusia decima segunda.

11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contrabata de cumpir ao obrigações assumidas pela

11.1.3 Interese politico, devidamente molivado e justificado pela Administração.

11.1.4 Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lel Federal nº 6.6693, bem como desta Ala.

11.1.5 Liquidação judicial ou extraducial col facilidad a Contrabada.

11.2.3. Responsationary on the control of the contr

page en la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de

CLAUSTIA DECIMA Quantità. L'ANDI des restrictes à rescentification de cassa a obtigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratutas assantidas ais a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Asia de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços 14.2. A Administração não se celectrica de la constantida de la companidad de la companid



ltem	Quant	Unid	Descrição	Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	48,14	МЗ	Demolição de calçada em concreto simples, espessura considerada de 5cm.	237,79	11.447,21
2	1.649,28	M2	Execução de calçada em concreto moldado in loco, batido em betoneira, acabamento convencional, não armado, espessura de 6cm, incluindo preparação do terreno e juntas de dilatação.	32,62	53.799,51
3	2.116,50	M2	Plantio de grama esmeralda em rolo ou placa, incluindo preparação da terra.	7,79	16.487,54
				VALOR GLOBAL	81.734,26
	de 21 de		CONTRATADA, resolvem registrar os preços, o de 1993, com as alterações posteriores e Decreto		

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento d'O(s) serviço(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secre interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Autorização de Forne

CLÁUSULA TERCEIRA — PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS 6.1. Os precos são os constantes da Ata de Registro de Pre

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a execução dos serviços con ou reajuste.

O prego deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, gene O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, gene Deverdo estar incluidas no preço, todas ao despesas necessárias à enfrega do objeto desta Deverdo estar incluidas no preço, todas ao despesas necessárias à enfrega do objeto desta Leverdo como para a Administração, tais como frete, tributos esto para de Verdado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro contado a partir da data inimit para a apresentação das propositas, indicada no preâmbuto do contado a partir da data inimit para a apresentação das propositas, indicada no preâmbuto do

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços. contrado a partir da dela timile para a apresentação das propostas, nicidado no preâmbulo do presente Edital.

De preços respectados a posibilidade de attenção das contó; ces referentes à concessão de reajustamento de preços, en face da superveniência de normas federais splicáveis e seplecia.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fraedos pelo digigo comitoridos. palição-se legulamente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxos e de alteração das alfiquotas das jale existentes.

6.1.1.7. De beneficiar do registro, en função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a attualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Obras) preços dos talenciares, nodas fiscas de aqualque dos produtos, mantifes primas, componentes ou de outros documentos.

6.1.1.8. A stalização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a vigente á época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7. a Secretaria Municipal de Obras, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de particidado no mercado nacional entrado reduzir do publicação no Diário Oficial do Município de São Jurge do Ivá-PR.

CÁJUSULA OITAVA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos seria efetuados attavés de crédio na conta corrente dos licitantes, constantes em suas
nedições, mediante apresentação da nota fiscal.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correão 05 (cinco)

9.1. Da Contratada:

presente au, prova de rejaminade reserva a segurinado Social e ao Punto de custama por tempo de Serv 9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 46 (quarenta e olto) horas anormalidade, que imper prestação dos serviços contratados. 9.1.3. Marier as merimas condições de habilitação. 9.1.3. Marier as merimas condições de habilitação. 9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os títulos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem co-polo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega. 9.1.6. Pranisias; por determinação da administração, qualque rescrução de serviço que estejam sob suspeita. 9.1.7. Cumpro rom botas as exigências constantes no Edital e têrmo de Referência.

mover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos

Ünico
nada a servidora Camila Hemandez Rodrígues, matrícula nº. 495, portadora da CI/RG nº. 9.708.090-5
inscrita no CIPP/RM nº. 096.337/205-50 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta
cidado de Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de La lef federal nº. 3669695, e de acordo com
cido no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de La lef federal nº. 3669695, e de acordo com
cido no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de La lef federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de La lefe federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de La lefe federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. III e 6º de la lefe federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de la federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de la federal nº. 3669695, e de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Nona. Il e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona, Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar dº. desta Mal. II e 6º de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar de acordo com
ciliado no Ciliado Nona. Isma 9.2 letar de

Gestadecedor la Caladada Podra, Item 5.2 ette 0., Gesta Pat.

11.1 A Ata de Registro de Proços poderá ser rescindida nos segunites casos:

11.1 A Ata de Registro de Proços poderá ser rescindida nos segunites casos:

11.1 A Manifesta imposituidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela coorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente molvado e justificado pela Administração.

11.1.3. Liquidação judicial ou extrajudicial ou fatência da Contratada.

11.2. A Rescales da Ata de Registro de Preços unitateralmente pela Administração acarretará as seguir contratado.

11.2.1. Assumplo imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração. lavando errom circumstanciado.

termo circunstanciado.

11-22. Coupação dos equipamentos, materiais e eventuais veliculos utilizados na execução do objeto da Ala de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo 11-23. Responsabilização por prejuízos causados à Administração. Vasua A componente de la projutato adistinado en acuminatoria.
Vasua A Escumba A Escumba - DAS PENALIDADES.
A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro Preços dentro do prazo previsto no tem 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a muita de 10% (dez por cento), sobre o valor mado dos liens o cultos preços foram registrados, além das demáis sanções católveis previstas no Artigo 7º da Lei

deral 1020/2002.

deral 1020/2

0.500/2002.

Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de nento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra clásuada contratual não prevista no revista por serva esta parte de saneamento; ou por infração de qualquer outra clásuada contratual não prevista pores, será aplicada multa compensatória e clásuada penal de 10% (dez por cento) sobre o valvados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da produtios cotados pela empresa, posendo ser cumunas com es vintera empresa.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

10.40.000.

1 no Distrio Oficial do Município de Maringo.

12.6. A aplienção de sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civir e penal a que estiver sujeta.

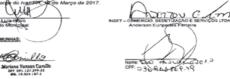
12.7. Pela recuso do alguidicatión em refrar e/ou assinar o instrumento que formatizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União. Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descretenciado no CRC
12.8. As penalidades previstas no tem anterior não as epicarão ao la licitantes remansecentes convocados em virtude da não aceltação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de cualquer das empresas.

14.2. A Administração, sobre esta superiores aos praticados no mercado, nas mesmas a represententes estado superiores aos praticados no mercado, nas mesmas a representencia de Preços.

Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo te emporirio.

144. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estacelecidas no Edital a as normas condidas na Lei Faderal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Faderal nº. 3 506/9/3 de 1.0 de 1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ESPÉCIE: CONTROLO RESPÉCIE: CONTROL Nº 994/2017 – MF.

REF.: PREGÃO Nº. 54/2017 – MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: JOIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALID

VALOR: R\$ 9.749,40 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reals e quarenta centavos).

PRAZO DE VICÉNCIA: 30/06/2017 à 30/06/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/06/2017.

Fausto Eduardo Herradon

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº <u>100/2017 – MF.</u> REF.: PREGÃO Nº. 56/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO/ELETRÔNICOS E MÓVEIS DE ESCRITORIO/ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: 82 12.55.01.11 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº <u>098/2017 – ME</u>.

REF.: PREGÃO Nº, 55/2017

PARTES: Municipio de Floraí e a empresa: CARNIEL E MAZATO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de tintas para vários departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 46.119,10 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 14/07/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/07/2017 Fausto Eduardo Her ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Folhs: 1/1 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 14/07/2018 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: <u>14/07/2017.</u>

- 002181 - RFF DA SILVA - CONSTRUÇÕES

(em Reais R\$)

<u>Otda de Nens Média Desdo (%)</u> <u>Total dos Nens</u> g.) Fornecedores e Itens Vencedores:

ESPÉCIE: Contrato nº 104/2017 - MF.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2017

Prefeito Muni	cipal	
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	TOMADA DE PRI Nr.: 10/2017 -	
ONP.1: 75.731.0000001460 RUA PRESIDENTE GETULLO VARGAS, 477 CEP: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	109/2017 109/2017 21/09/2017
		Folhs: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a). Profesio Municipal. FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atritutições que he são confestas pela legislação em vigor, espodemente pela Lei Nr. 8,899,90 e alterações posterbres, a vista do parecar condusivo exarado pela Comissão de Lidagões, resoluce.

01 - HOMOLOGAR E ADULIDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 109/2017 b) Licitação Nr.: 10/2017-TP

c) Modellidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 1407/2017 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação Implantação do Parque Ecológico de Floral, etapa 01, sob regime de emprellada por preço global, ligo menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ENTINCIO DE CONTINUO DE CONTIN PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 14/07/2018

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/07/2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNP.L: 75.731.0000001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

f.) Objeto da Licitação ACULSIÇÃO DE ELETROJELETRÔNICOS E MÓVEIS DE ESCRITORIO ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

Dotação(ĉes): 2.03244.50.52.00.00.00 (164), 2.02944.90.52.00.00.00 (195), 2.02244.50.52.00.00.00 (447)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

01 - HOMOLOGAR EADULDICAR a presente Liuitação nestes termos

- 002342 - ADRIANO CASSIMIRO INOCENCIO 27922157800

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA

ESPÉCIE: Contrato nº 103/2017 - MF.

(vá) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das artifutições que the são conferidas pela legislação emvigor, especialmente sob Lei nº 10.520.UZ e em fise aos principos contractos através a Lei nº 8.6599.3 e alterações postenores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve;

a) Processo Nic: 83/2017 Pc b) Lidisação Nic: 85/2017 PR c) Modalidada PRESÃO PRESENCIAL d) Disa Homologação: 44/07/2017 Sequência: 0 f) Objeto da Lidisação C CONINGAÇÃO LEHMESA PRENA MANDIFOLE HORNI M

EXTRATO DE CONTRATO EATRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO " 101/2017 – ME.

REF.: PRECÃO N°, 057/2017

PARTES: Município de Florai o a empresa: RURAL DIESEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10.

VALOR: RS. 408.000.00 (quatrocentos e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 14/07/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/07/2017.

Fausto Eduardo Hei

CNP.t: 76.731.00000001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

a) Processo Nr.: 107/2017
b) Licitação Nr.: 57/2017-PR
c) Motalidade: PRESÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/07/2017
e) Data da Adudinação: -

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho co

PARTES: Município de Floraí e a empresa: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPA /ALOR: R\$. 21.107,35 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 14/07/2018.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2017 - PR

TERMO DE HOWOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeio Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das ambuiçoes que he são conféridas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10:520/02 e em fiso aos principios ordenados através da Lei nº 8:069/93 e alterados poderiores a vista do reareo conducivo exerado pelo Precueiro e usa quair de apoio, resolve;

a) Processo Nr.: 112/2017
b) Liditação Nr.: 59/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/07/2017 O) Dala da Liditação
 O) Chjefo da Liditação

10025 - TRIPOS ERTONA E ESTRULTONA E LACO
10025 - TRIPOS ERTONA E ESTRUL 26600 A 2600 A 2

O(a) Prefeito Municipel, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das antibuições que the são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sóo Lei nº 10,500/2 e em fore aos princípios cortenados através de Lei nº 8,666/53 e citambiés notabrigas a leista ho especa como tisto paración plantopropria para entre a de considerado.

102/2017 56/2017-PR PREGÃO PRESENCIAL 14/07/2017

ESPÉCIE: Contrato nº <u>102/2017 – MF</u>.

REF.: PREGÃO Nº. 058/2017

PARTES: MURICIQO de Florari e a empresa: ADRIANO CASSIMIRO INOCENCIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR AJUAS DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE

FIORAL

CNP.L: 75.731.000/000160

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177

C.E.P.: 87185-000 Fikrai PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(em Reals R\$) Once de Ners Média Descho (%) Total dos Ners

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2017 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Metero Munapel, FAUSIO EUUPAUO HERVALON, no uso das amburções que the são confendas peta legislação emvigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em ficre aos principios ordenados atravês da Lei nº 8.695/63 e alterações posteriores, a vista do preser condustivo exerado pelo Prespoéro e sua equipe de apoio, resolve:

e) Deta da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação AOUSIÇÃO FRADIONADADE ÓLEC DIESELS-10

408,000,00

Dotação(ões): 2.022.3.3933.0.00.00.01(149). 2.023.3.91.30.00.00.00 (152). 2.033.3.391.30.00.00.00 (201). 2.021.3.3933.00.00.00.00 (201). 2.022.3.391.30.00.00.00 (445)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

> PORTARIA N.º 100/2017 DATA: 10 DE JULHO DE 2017.

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder <u>FÉRIAS</u> por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Divani Lara de Oliveira Duarte	Aux. De Serviços Gerais	01/08/1999	2015/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
Valdomiro Schurer	Aux. De Serviços Gerais	02/05/2001	2016/2017	05/06/2017 a 04/07/2017
Maria Marlene Cardoso	Aux. De Serviços Gerais	01/02/2008	2016/2017	09/06/2017 a 08/07/2017
Mario Ronaldo Longhini	Escriturário	01/06/2011	2016/2017	19/06/2017 a 18/07/2017
Silvia Inácio dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2008	2016/2017	10/07/2017 a 08/08/2017
Luis Ailton Victor	Lixeiro	12/08/2010	2016/2017	10/07/2017 a 08/08/2017
Maria Adriana da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2008	2016/2017	10/07/2017 a 08/08/2017
Leandra Aparecida dos Santos	Aux. De Enfermagem	07/01/2008	2016/2017	12/07/2017 a 10/08/2017
João Antônio de Lima Junior	Veterinário	04/07/2008	2015/2016	20/07/2017 a 18/08/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

e. Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Roa Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

LEI N° 918,DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos do poder legislativo municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores e empregados os ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal são regulamentadas por esta Lei. Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - CONSIGNADO: servidor ou empregado público municipal integrante da administração pública municipal direta ou indireta, aposentado ou beneficiário de pensão, que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

consignação;

II - CONSIGNATÁRIA: pessoa juridica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação juridica estabelecida como consignado;

III - CONSIGNANTE: órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta que efetua os descontos em favor da consignatária.

Art. 3º As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas

§ 1º Consignação obrigatória é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo: I - contribuição previdenciária;

II - pensão alimenticia fixada na forma da lei;

III - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

IV - reposição e indenização ao erário; V - cumprimento de decisão judicial;

VI - outros descontos instituídos por lei. § 2° Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado com autorização formal do consignado, compreendendo:

I - pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde

II - contribuições para a previdência complementar;

III - contribuições a sindicatos e associações;

IV - pagamento de seguros;

V - financiamento da casa própria; $\mbox{\sc VI}$ - empréstimos em estabelecimentos e instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central.

§ 4º A consignação facultativa pode ser cancelada:

 $\rm II$ - por interesse do consignatário, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão competente.

Art. 4º O total de descontos facultativos não poderá exceder a 30% (trinta por cento) nuneração líquida do consignado, salvo se for referente a financiamento da casa

própria, hipótese na qual poderá alcançar os 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, considera-se remuneração líquida a ração dos descontos obrigatórios na soma do vencimento do cargo ou do salário do ego, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes.

Art. 5° A margem consignável definida no art. 4° desta Lei será controlada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme regulamento.

Art. 6º Para cobertura dos custos com inclusão, processamento e geração de arquivos ou relatórios das consignações facultativas em folha de pagamento, o poder público municipal poderá cobrar das consignatárias valor por linha impressa no contracheque de cada consignado, reajustável anualmente por indice oficial.

Parágrafo Único - O valor de que trata o caput deste artigo deverá ser revertido em de capacitação dos servidores públicos municipais.

Art. 7º A divulgação de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá se realizada mediante sua autorização expressa.

§ 1º A utilização ou a divulgação irregular de dados relativos a servidor, empregado isionista, implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido e tenha deixado de tomar as providências legais para sua suspensão ou impedimento.

§ 2º Apurada a responsabilidade do agente público, e havendo providência a ser ada fora do âmbito do Poder ao qual estiver ele vinculado, será dado ciência dos fatos órgãos competentes para as medidas cabíveis.

Art. 8º As consignações de que trata esta Lei não implicam responsabilidade do

consignante por divida, inadimplència, desistència ou pendência de qualquer natureza പsumida pelo consignado perante a entidade consignatária. Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos partir de 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAD DE OURZONA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO

LEI N° 916.DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Feira Livre, no Municip de Ourizona

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Ourizona, a "Feira Livre"

Art. 2º. A Feira Livre de que trata o artigo anterior destina-se à venda, ivamente a varejo.

Parágrafo único. Permite-se a atuação, mediante autorização, no recinto da feira, de ciantes caracterizados como ambulantes, artesãos, vendedores de pescados e de

Art. 3°. Os feirantes são isentos de quaisquer tributos previstos em Lei Municipal. § 1º. O cadastro de feirante terá validade de 01 (um) ano. Sua renovação deverá ser olicitada ao órgão de competência com 30 (trinta) dias de antecedência, a contar da data le seu vencimento, e deverão ser apresentados à Prefeitura Municipal de Ourizona, para os levidos fins.

Art. 4°. A Prefeitura Municipal fixará edital determinando o ponto de namento da feira livre de produtor rural.

Art. 5°. A feira livre funcionará às sextas-feiras no horário das 17 (dezessete) horas com localização à Rua Bela Vista, entre a Avenida Wilson Jorge e Rua São Vicente podendo, no entanto, a critério do Executivo, designar-se outros locais, dias e horários.

Art. 6°. Nos dias de funcionamento da feira, fica proibida a comercialização do sem qualquer ponto da cidade, ressalvado, todavia, o caso de comerciante

Art. 7°. Os pontos de localização de cada feirante serão fixados e devida respeitados, ficando os respectivos feirantes obrigados a procederem à retirada de mercadorias 30 (trinta) minutos após o horário de término do funcionamento da feira.

Art. 8°. As mercadorias adquiridas nas feiras não poderão ser revendidas no tampouco depositadas nas vias públicas.

Art. 11. O feirante é obrigado a conservar a sua barraca em perfeito estado de

Art. 12. Ficará sob a responsabilidade exclusiva dos feirantes a instalação de suas barracas na feira municipal, obedecidas as normas constantes do respectivo regulamento, que será estabelecido por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 13. Ficam estabelecidas as seguintes categorias de feirantes

I - Categoria "A" – Produtor Rural; II - Categoria "B" – Vendedor de Pescados; III - Categoria "C" – Vendedor de Produtos Hortigranjeiros sem similar no Município; IV - Categoria "D" – Artesão; V - Categoria "B" – Alimentação em geral.

a manutenção da ordem e do asseio; - o equilibrio no seu provisionamento, obedecendo a uma regularidade; - a proteção aos feirantes e consumidores contra as manobras prejudiciais aos

seus interesses.

Art. 15. Para uso dos espaços fisicos destinados a instalação das barracas na feira livre deste Município, não serão cobradas taxas de qualquer natureza pelo órgão da administração em relação aos feirantes.

Art. 16. A matrícula do feirante será feita mediante a apresentação dos seguintes

Art. 17. A matrícula será concedida a título precário, podendo, a qualquer tempo e desde que haja motivo justo, ser cancelada pela Prefeitura Municipal.

Art. 18. A matrícula será cassada, quando constatada a prática das seguintes es: I - venda de mercadorias deterioradas;

I - venda de mercadorias deterioradas;
II - fraude nos preços, medidas ou balanças;
III - comportamento que atente contra a integridade física ou moral;
IV- permissão de atividades por pessoas não credenciadas;
V- transgressão de natureza grave das disposições constantes desta Lei.
Art. 19. Ao fiscal caberá manter rigorosa fiscalização no que se refere à higiene, examinar os produtos expostos à venda, mandando retirar os que julgarem impróprios ao consumo, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, ficando, ainda, responsável pela elaboração do relatório das ocorrências verificadas no recinto da feira, o que será feito em livro próprio, que ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal.

Art. 20. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JUNHO DE 2017.



LEI N° 917,DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - órgão gestor do desenvolvimento Rural sustentável do Município do que terá função consultiva, deliberativa, fiscalizadora, com base nas diretrizes estabelecidas pelas políticas e programas federais e estaduais.

Parágrafo Único. A composição do CMDR obedecerá ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, aprovadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - CEDRAF.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - compete

I - Participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável do Município assegurando a efetiva e legitima participação das comunidades rurais da discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, de forma que este, em relação às necessidades dos agricultores, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado, contemplando ações:

b) à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no Município, e a organização dos agricultores, buscando sua promoção social, a geração de ocupações produtivas e a elevação de renda.

 $\rm II$ - acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, a execução das ações previstas no Plano Municipal do Desenvolvimento Rural do Municipio;

III - articular o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas, de forma que suas ações privilegiem o desenvolvimento rural do Municipio;

IV - propor ao Executivo e ao Legislativo Municipal, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Municipio, políticas públicas e ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de ocupações produtivas e renda no meio rural:

 ${\sf V}$ - formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundar ações de apoio a:

a) produção, ao fomento agropecuário, à regularidade da produção, distribuição e consumo de alimentos no Município;

VI - articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações que

VII - articular com o CMDR dos municípios vizinhos visando à construção de planos

VIII - articular com os organismos públicos estaduais e federais a compatibilizaç entre as politicas municipais e regionais e as politicas estaduais e federais voltadas para desenvolvimento rural sustentável;

IX - articular para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Plano Plurianual - PPA - na Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO - e na Lei Orçamentária Anual - LOA;

XI - articular as necessidades administrativas dos agentes financeiros com vistas a onar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão anciamento aos empreendimentos rurais da Agricultura Familiar;

XII - identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional na área do Município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional;

XV - articular a adequação das políticas públicas estaduais e federais às necessidades locais, na perspectiva de Desenvolvimento Rural Sustentável;

XVII - promover a criação e/ou fortalecimento das associações comunitárias rurais e sua participação no CMDR;

XIX - atuar, permanentemente, em caráter geral, com foro de discussão e encaminhamento de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura e ao desenvolvimento rural sustentável do Município; e

Art. 4º O mandado dos membros do CMDR será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º Integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - as seguintes entidades, órgãos e associações:

 $\S~1^{\rm o}$ Os Conselheiros titulares e suplentes deverão ser indicados formalmente, ento escrito, pelas organizações e entidades que representam da seguinte forma:

II - para conselheiros e suplentes indicados por associação constituída, à indicação ser feita em reunião específica para este fim e deverá ser lavrada à respectiva ata

§ 2º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação

Art. 7º O funcionamento das atividades do CMDR, observado o disposto nesta Lei, egidas por Regimento Interno a ser elaborado pelos seus membros, e aprovado por

 $\rm I$ - para conselheiros e suplentes indicados por órgãos e entidades públicas, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pelo órgão; e

Art. 6º O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDR cumprir suas atribuições.

Art. 8° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural possuirá a seguinte estrutura:

Art. 9º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, prestará o apoio cessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no âmbito recursos materiais, humanos, bem como de estrutura fisica.

Art. 10 O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural instituirá seus atos através

Art. 11 As reuniões plenárias serão instaladas com a presença da maioria absoluta s membros titulares e, na ausência destes, de seus respectivos suplentes.

Art. 12 Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade pública à qual estejam vinculados

II - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa, no período de um ano;

III - apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à sessão de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; e,

V - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal

Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos membros do conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 Nos casos de renúncia, impedimento, os membros titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão substituídos pelo suplente, automaticamente, podendo estes exercerem os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art. 16 As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com, pelo menos, 24 horas de antecedência, salvo caso de urgência a critério do presidente.

Art. 17 O regimento poderá ser alterado, no que não colidir coma lei maior, mediante proposta fundamentada por qualquer membro do CMDR, aprovada por maioria absoluta de votos.

Art. 18 O Membro do conselho que articular politicamente contra as decisões, membros do CMDR em qualquer esfera, denegrindo a imagem do CMDR será avaliado e assembleia e imediatamente após a comprovação poderá ser desligado do CMDR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO № 05/2017- PMO

até às 08:30 Horas do dia 02/08/2017, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à TOMADA DE PRECO Nº 04/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E

complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço

Presidente da CPL

MARCIA SCHINAIDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados q

PLANILHAS.
Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima ado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações

empresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

Art. 19 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR,14dejulhode 2017.

Art. 15 As reuniões serão públicas, salvo deliberado em contrário plenário

Art. 13 Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

I - Diretoria composta de: a) Presidente;

b) Vice-Presidente:

c) 1º Secretário;

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 Representante do poder Executivo Municipal;
01 Representante do Assistência Técnica Oficial-EMATER;
01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
01 Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
01 Representante da Agricultura Empresarial;
01 Representante da Agricultura Fameliar;
01 Representante da Associação da Vila Rural;
01 Representante da Associação da Vila Rural;
01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 Representante da Cooperativa de agricultures instalada no município;
01 Representante de Cooperativa de agricultura e Meio Ambiente;
8 1º Os Conselheiros titulares e sublentes deverão ser indicados forms

XX - exercer todas as competências e atribuições que lhe forem cometidas Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - tem Foro e sede no Município de Ourizona.

XVI - contribuir para a redução da desigualdade de gênero, geração e etnia, alando a participação de mulheres, jovens e descendentes de outras raças no CMDR;

XVIII - identificar e quantificar as necessidades de assistência técnica para os

X - identificar e quantificar as necessidades de crédito rural para financiar projetos da Agricultura Familiar do Município, para, junto com o CEDRAF e out parcerias, buscar o atendimento dessas necessidades;

c) organização dos agricultores, buscando a sua promoção social

b) preservação e recuperação do meio ambiente: e

XIII - promover ações que revitalizam a cultural local;

regionais de desenvolvimento rural sustentável;

contribuam para o aumento da produtivas e renda no meio rural;

a) apoio e fomento à produção e comercialização de produtos agropecuári Município: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76,282,672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR no âmbito do Municipio de Ourizona e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017-PMO

que até as 08:30 horas do dia 27/07/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 66/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às**09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44)

> Ourizona/PR, 10 de julho de 2017. MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:30horas do dia 27/07/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIAS E CARTOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO SE AEROLEVANTAMENTO NAS SEDES URBANAS

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

> Ourizona/PR, 10 de julho de 2017. MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as08:30horas do dia 28/07/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o

MICROSCOPIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

> Ourizona/PR, 10 de julho de 2017. MARCIA SCHINAIDER

AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017-PMO

que até as13:30horas do dia 28/07/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 62/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; PPRA; PCMSO E LTCAT).

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44)

Presidente da CPL

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 - MF Proc. 115/2017

empresa com sede fora do Município de Floraí a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correjo ou email, mediante solicitação, e disponível no site: www.florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3242-8300) – "e-mail"hicitação@florai.pr.gov.br.

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 013/2017 - ME

para Aquisição de veículo pick-up zero km, 02 portas, na cor branca, ano 2017/2018, sob regime menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de julho de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Floraí, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou eempresa com seue tota do minicipio de riorda, a rassa recinca podera sei enviada davese do cirielo de email, mediante solicitação, e disponível no site: <u>www.florai.pr.gov.br.</u> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3242-8300) – "e-mail" <u>licitação@florai.pr.gov.br.</u>

Prefeito Municipal



#CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.

REGISTRO DE PRECO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar de julho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa do ramo pertinente e que possua maquinário pesado para fins de LOCAÇÃO de escavadeira hidráulica com peso operacional de no mínimo 23 toneladas com martelo rompedor, trator de esteiras com peso operacional de no mínimo 17 toneladas, um rolo compactador vibratório com peso operacional de no mínimo 10 toneladas e um caminhão basculante trucado, incluindo operador e combustível para prestação de diversos serviços neste Município de Atalaia.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista

no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas neiados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórci

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação

Atalaia/PR., 14 de julho de 2017.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

/ Pregoeiro

FOCIO VILLENDA FIBIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

67/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

DO MUNICÍPIO

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAK E

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Presidente da CPL

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Ourizona/PR, 12 de julho de 2017. ~ CAMARCIA SCHINAIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ====ESTADO DO PARANÁ===========

O Município de Floraí, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 03 de agosto do ano de 2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Floraí, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de carro zero km, 02 portas, na cor branca, ano 2017/2018, com transformação em ambulância, sob regime menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser

examinados no endereço acima indicado a partir do dia 17 de julho de 2017, no horário comercial. No caso de Prazo máximo para protocolar os envelopes: 03/08/2017 às 08:30hs.s. Floraí, 14 de julho de 2017.

Fausto Eduardo Herradon

Proc. 116/2017

O Município de Floraí, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 03 de agosto doano de 2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Floraí, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 03/08/2017 às 13:30hrs. Floraí, 14 de julho de 2017. Fausto Eduardo Herradon



Segundo Arraiá do CRAS de Santo Inácio, A festa realizada na noite 11 de julho de 2017, foi uma confraternização entre as crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e as mulheres que participam do Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF juntamente com suas famílias. A Secretária de Assistência Social do Município; Marina do Nascimento Gonçalves agradecendo a presença de todos enfatizou a grande importância da presença das famílias em comemorações como estas. Na festa todos participaram de uma quadrilha moderna, deliciando-se com doces e salgados para todos os gostos!



Bruno Augusto Santos e Iris Cristina dos Santos. Contraíram matrimônio no dia 08/07/2017. Na AFUSA em Paranacity Felicidades



Allana Gabriela de Oliveira. Comemorou cinco aninhos no dia 02 de Julho com sua mãe Débora e o pai Paulo Oliveira, familiares e amigos na AFUSA em Paranacity



Soraia Priscila dos Santos, nascida em Guaratinguetá, há 10 anos está em Santo Inácio, concluiu o ensino médio e Fabiana Aparecida de Melo, nascida em Santo Inácio, fez Educação Física, porém interrompeu pela dificuldade em conciliar trabalho e estudos, ainda pretende fazer Pedagogia. É marcante a simpatia e cordialidade que ambas demonstram como atendentes no Auto Posto Santo Inácio



Wellington Roberto dos Santos, 23 anos, atualmente fazendo curso de inglês, porém pretende fazer Publicidade ou Moda, nasceu em 1994 em Nova Esperança. Gercino Bezerra Costa, casado com Dona Edna, duas filhas Rosangela e Érica, por 35 anos foi vigilante na CEF. José Antoniassi, casado com Dona Lindaura, filhos: Silvana, Rosinei, Ivonete. Netos: Vinícios, Rayane, Adriele, Sabrina, Samile e Lorrane; trabalhou em Granja e Laticínios. Três funcionários do Supermercado Bom Dia Gazola, em Nova Esperança que fazem a diferença no atendimento, sempre com um sorriso no rosto e atenciosos no bem-estar dos clientes



Num momento de descontração, num papo informal, duas pessoas que só com sua presença transmitem alegria e otimismo: A jovem Angela Carvalho, nascida em Paranapoema, filha de Rosa e Antonio, ambos servidores municipais, fazendo Relações de Recursos Humanos, pretende especializar-se em Engenharia de Segurança no Trabalho, já foi Conselheira Tutelar por 4 anos, casada com Gilberto, um filho de nome Thyler. E o jovem senhor Rosimar Fonseca, nascido também em Paranapoema, motorista da ambulância municipal, casado com Kely Cristina, com quem tem cinco filhos: Maicon, Maiara, Matheus, João Pedro e Gabriela



Municípios da Bacia do Pirapanema criam Programa de Desenvolvimento Territorial beneficiando 100.000 habitantes



Balizando as discussões nas forças e oportunidades vislumbradas pelos participantes o encontro mostrou que o crescimento dos pequenos negócios de toda região pode advir de uma série de iniciativas originadas nos órgãos públicos, voltadas a uma população de mais de 100 mil habitantes.

Na ocasião foi apresentado um projeto pelo Sebrae, para apreciação dos prefeitos e equipes, com as diversas atividades a serem executadas, tais como a constituição de um grupo; elaboração de estudo; capacitação e constituição de governança; identificação de parceiros; preparação e planejamento estratégico e monitoramento.

O consultor regional do Sebrae/PR Servilio Fresneda Costa relata um pouco da sua experiência na região de Goioêre, que se desenvolveu muito com união e cooperação.

A Prefeita Leu, anfitriã recebe com honra a todos falando dessa parceria mais forte, para que a região seja reconhecida, que tenha um espaço maior junto aos agentes federativos e que desse encontro possam colher bons frutos, especialmente na geração de emprego e renda.

O coordenador do Sebrae/ PR da regional de Maringá, Nikolas Kretznann, iniciou o encontro falando de sua experiência no desenvolvimento territorial, ele que é o consultor responsável do Sebrae para toda região noroeste do Estado do Paraná. Dentro do programa de empreendedorismo, é necessário ter um ambiente de negócios favorável para que as empresas prosperem, tendo todos que pensar num horizonte maior, territorial.

Após a apresentação, o Prefeito Marcos Mello de Colorado levanta a questão do destino final do lixo de cada município, que se for um trabalho em conjunto, haverá uma redução muito grande no custo e ele não vê problema em estabelecer esta parceria com todos os municípios vizinhos.

O Prefeito Juninho de Itaguajé ressalta também a importância para os tanques redes e escavados, podendo fazer parte desta parceria, com certeza com redução de custos e inclusive podendo trazer um frigorífico regional.

A Prefeita Leu fala também que há muitos interessados em explorar tanques escavados, com pessoal do IAP autorizando, para aproveitarem áreas de barreiro que já não tem utilização, podendo esta ação ser desencadeada na parceria proposta.

O Secretário de Educação de Santo Inácio Rodirlei Guimarães expõe que observando a realidade local, é necessário o investimento em capacitações pontuais para desenvolvimento do empreendedorismo, com técnicas que já são corriqueiras no Sebrae, inclusive na questão do turismo, que é um potencial forte em toda região. Uma questão sócio-econômica é uma necessidade em toda região.

O Vice-prefeito Altair Damião dos Santos (Traíra) de Itaguajé lembra que devem analisar politicamente cada município, que a microrregião tem mais de 80 mil habitantes, um grupo que os deputados respeitam mais do que se analisarem cada município individualmente. Todos os municípios ficam mais fortes até neste aspecto político, fortalecimento para todos.

O Prefeito de Colorado, Marcos Mello, fala da importância do pensamento regional e que já está trabalhando em Colorado um projeto chamado APL do couro, que é o Arranjo Produtivo Local, que pode se tornar regional, incentivando toda cadeia produtiva do couro, até a confecção de bolsas, cintos, sandálias, botinas, etc. Lembra que temos que pensar de forma regional para gerar empregos e renda.

A Prefeita Leurides de Paranapoema, fala que as palavras do prefeito Marcos foram pertinentes e que iniciativas assim como do arranjo produtivo do couro, abrirá muitas possibilidades para aquilo que todos buscam para seus municípios e muito mais fácil desde que estejam unidos e não isolados.

O Prefeito Marcos Mello fala da atitude do governador para estar nas microrregiões para trazer recursos, descentralizando os pólos da vinda do governador, que já determinou

sua vinda para Colorado para fazer esta ação, que normalmente aconteceria em Maringá. Marcos fala que as portas do governo do estado estão de portas abertas e que momento de todos capitalizarem, até ao menos passarem as eleições em 2018. Todos irem em busca de soluções para seus municípios e esta mobilização é muito boa, inclusive até para os próximos governos estaduais que poderão falar em nome da região. Elogia e agradece o convite para participar, dizendo-se mais um soldado nesta luta e estar pronto para os desafios que com certeza

O Prefeito Juninho de Itaguajé fala que está com um problema do ICMS na questão da energia e que o governo cortou o repasse que para seu município é em torno de R\$ 700.000,00 e já entrou em contato com todos os municípios que fazem parte da área alagada e quer uma atitude conjunta, para não perderem este recurso.

terão pela frente.

O jovem coordenador do Sebrae Nikolas agradece a presença de todos e fala que é raro ter os prefeitos interessados, com este desafio de fazer diferente. È um legado que fica para os futuros gestores de cada município. Uma nova etapa do programa está programada para acontecer no próximo dia 28 na cidade de Jardim Olinda, onde a Prefeita Lucimar estará recepcionando os prefeitos para a assinatura do Termo de Cooperação.

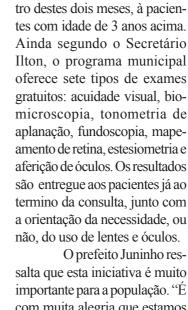
Exames oftalmológicos gratuitos são oferecidos no Posto de Saúde de Itaguajé

Visando o bem-estar e a saúde da população, a Prefeitura de Itaguajé e a Clínica de Olhos Vision Care se uniram para viabilizar 360 consultas totalmente gratuitas.

O Diretor da Pasta Ilton César Roque da Silva, disponibilizou uma das salas do Posto de Saúde João Benedito da Silva, para que os serviços de consultas possam realiza-se em dois (02) dias da semana 6ª feira e o Sábado, de Julho e agosto, dentro de um conceito dando prioridade a quem é do município.

As consultas dos olhos, estão sendo realizadas pelo Médico Oftalmologista Dr. Vagner Atsushi Morimitsu e sua auxiliar Sandra. Segundo o Secretário Ilton, em parceria com a Assistência Social local, este atendimento deu-se em razão do mapeamento realizado recentemente pelas instituições local. Das 2.750 consultas agendadas, destas, 360 são só da área de Oftalmo.

Estes pacientes irão utilizar os serviços desta primeira etapa, em atendimentos individualizado numa das salas do posto de saúde e que serão realizados estes procedimentos den-



com muita alegria que estamos realizando esta parceria com a Clínica de Olhos Vision Care, numa ação conjunta muito importante para o poder público, mas principalmente para a população de Itaguajé".

O Prefeito Juninho ainda salienta que a administração vai trabalhar para atender as demandas de especialistas no município. "Os médicos vão fazer inicialmente estas consultadas agendadas, gratuitas e por meio da Secretaria de Saúde nós vamos priorizar cada vez mais os atendimentos com os médicos do município, evitando os transtornos de pegar estrada em busca de atendimento em outras cidades, tudo o que for possível, vamos fazer aqui, e notem bem, tudo com recursos próprios do município, recursos advindos de controle dos gastos dos recursos municipais".

Para dar andamento ao processo, a Central de Regulação já iniciou uma nova triagem e a partir disto serão levantadas as necessidades de cada área, para em seguida encaminhar aos profissionais a lista de pacientes que precisam de consulta e começar os agendamentos. Todas as 6ª feiras no Cantinho de Orações acontecem a leitura de um Versículo da Bíblia Sagrada, desta feita, a Igreja Deus e Amor esteve representada pelo Obreiro Luiz Nascimento Azevedo.



Dr. Vagner Atsushi Morimitsu, apresenta ao Prefeito Juninho equipamentos oftalmológicos que serão utilizados nas consultas dos pacientes



A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017

O resultado provisório do PSS 004/2017, com a classificação dos candidatos

		Segue a Relaçã	ño dos Classificados,					
	Po	osição, Nota, Data	de Nascimento e Nome.					
		, Pl	Colorado, 14 de julho de 2017.					
Pr	esidente	Thinger e da Comissão do P	rocesso Seletivo Simplificado nº 004/2017					
Δ classificacã	classificação provisória dos candidatos foi feita por ordem alfanumérica e listada de acordo							
			a títulos de escolaridade e tempo de serviço					
Classificação	Nota	Data de Nascimento	Mulheres / Nome					
1º	99	04/03/1972	Maria Aparecida de Souza Ramos					
2º	98	28/03/1972 28/04/1964	Meire Aparecida de Moura Anecise Alves dos Santos					
49	98	06/09/1976	Marineide Oliveira Malheiro					
5º	97	10/02/1985	Givaneide da Silva					
6º 7º	96	24/06/1977	Eliane de Oliveira					
85	96 95	21/10/1981 02/04/1965	Lediane Paulino Carvalho Maria Aparecida dos Santos					
92	95	17/09/1970	Sidineia de Oliveira					
109	95	07/05/1982	Andreia dos Santos Costa Palinski					
11º	94	11/01/1969 09/11/1971	Ivanilda Teles Cristina de Oliveira Benedito					
139	94	16/03/1974	Edna Aparecida da Silva					
149	94	21/01/1980	Maria aparecida dos Santos Silva					
15⁰	94	15/03/1980	Andreia Aparecida Serra de Souza					
16º	94	28/10/1984	Keli Xavier Martins					
189	94	17/04/1985 26/06/1985	Tatiane Cristina Galdino Daiana Barbosa					
19º	94	28/03/1994	Mileni Silva Siguekiti de Araujo					
20⁰	93	15/02/1966	Neuzir Rodrigues Teixeira dos Santos					
219	93	26/03/1972	Marlene Alves de Souza					
22º 23º	93	09/08/1973 28/08/1974	Miria de Oliveira Elizangela Cristina Ferreira Caetite					
249	93	15/10/1983	Alini Cappi					
25º	93	12/02/1984	Graciela Cavalcante da Silva					
26º	93	27/01/1989	Maria Silvana do Nascimento					
27º 28º	93	17/04/1989 27/01/1990	Janaina de Lima Araujo					
28° 29°	93	20/05/1991	Gislaine Ferreira Soares Leticia Nascimento Bagateli Mascarenhas					
30⁰	92	28/01/1973	Eli Cristina de Souza					
319	92	07/11/1982	Claudia de Souza Pimentel Correa					
32º	92	16/02/1983	Celia Bandeira Schulter					
33º	92	17/01/1985 08/06/1988	Sirlene Aparecida de Lima Leal Darilia Vanessa de Andrade					
35º	92	11/08/1990	Aline Fonseca de Souza					
36º	92	29/11/1991	Ana Claudia Fernandes					
37º	92	16/03/1992	ElenKassia Soares Vieira					
38º	92	27/01/1993 06/11/1960	Daniela Dias Marlene de Araujo Vieira					
40º	91	19/07/1967	Marcia Regina Azevedo					
419	91	15/10/1976	Débora Evelaine Teixeira					
429	91	18/02/1979	Solange Lopes da Silva					
43º 44º	91	14/08/1979 21/03/1982	Adriana Lemos Palhares Maria Paulina Lima					
45º	91	16/10/1986	Patricia Cano Rissatti					
46º	91	29/09/1988	Gislaine Batista da Rocha					
47º	91	12/04/1989	Vanessa Amparo Alves de Melo					
48º	91	01/09/1990 15/01/1991	Raquel de Souza Oliveira Juliana Aparecida da Silva					
502	91	13/06/1991	ArleteAparecida de Souza					
51º	91	05/09/1991	Jessica Lisboa Fortunato					
52º	91	28/02/1992	Fernanda Aparecida Ribeiro Gomes					
539	91	18/11/1992	Sabrina Pereira Santos					
54º	91	12/05/1993 06/08/1994	Karina Nunes Maciel da Silva LeidianeAraujo da Silva					
56º	91	01/06/1995	ClauthiannyFornazier de Oliveira					
57º	90	14/05/1955	Maria Marlene Cavalcante Vaz					
589	90	08/02/1970	Edileuza dos Santos Gonçalves					
59º	90	31/01/1972 08/11/1972	Maria Fátima Souza Porto Eliamar aparecida Maroni Rodrigues					
619	90	18/11/1972	Neusa Carraro da Silva					
629	90	17/06/1973	Geane de Oliveira					
63º	90	30/12/1973	Ivani de Oliveira					
64º 65º	90	06/02/1974 29/06/1977	Gerusa Cândido Bizaglio Erica CandidaPazini					
66º	90	12/07/1977	Marineide da Silva Lima					
67º	90	29/08/1977	Selma Cristina da Silva					
688	90	30/08/1979	Elizangela Aparecida Sperandio					
69º	90	26/09/1979	Lucelia Ferreira da Silva					
70º 71º	90	08/01/1981 23/06/1981	Candida Rosa da Silva Wegermann Josiane Estebam da Silva					
729	90	11/10/1981	Marcela Nogueira dos Passos					
73º	90	01/12/1981	Graziele Pereira da Silva					
749	90	25/12/1982	Vanessa Graziele da Costa					
75º	90	20/03/1983	Claudineia Aparecida Oliveira de Souza					

15/10/1983 Priscila Aparecida Ferreira do Rosario

Ana Claudia Umberto

Jessica Batista Roch

Jaqueline Amorim de Medeiros Amanda Silva de Souza

Yasmin Karen da Silva Loure Luana Cordeiro dos Santos Beatriz MeneghinMontini

Andressa Davanço Sanches

Gleice Ellen Angelin Vitor

Mayara Luana de Oliveira

Amanda Oliveira Almeida

Edinea da Silva Queiroz

Alice Nayara Rocha da Silva

Jessica de Andrade dos Santos

FlaviaLuana os Santos souza Laila Cristina Soares Vieira da Silva

Maria LeoniceBagateli Cartaxe

Cirlene de Fatima Ribeiro Jiacomo

Lucimar de Souza Santos Amanda Carina dos Santos

Tania Regina Malta

Fabiane Franklin Feitosa

Andressa Fernanda dos Santos

Viviane de Barros Gomes

Neuma Duarte de Sales

Raiane Fernanda Prett

Josiane Rodrigues Silva

Deize Cristina Pires da Silva

Anaiara da Silva Mato:

Emili Borges Descardeci

Eunice Timidate da Silva

Fatima Regina Araujo

Silvana Ferreira de Souza

Rosa Quitéria Luzia dos Santos

Fatima Maria Ribas de Araujo

Edneusa Aparecida dos Santos

Eva da Silva

16/05/1973 Maria Sonia Ferreira de Aquino

Juliana Aparecida de Oliveira

Andressa Tabata Alves Miranda

Cristina Aparecida de Souza Dia

Isabel Raiane Marques de Oliveira

1219

1229

1239

125º

14/07/2017

1

0

0

0

17/07/1955

26/02/1957

25/09/1963

25/09/1995

Tunero gamanto Rodrigajes Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017

Arlindo Vicente Ferreira

Lenilto Franklin Feitosa

Igor da Costa Januario

Nilton Pereira da Silva

Enoque Galdino da Silva

Antonio Anteiro da Silva

Antonio Marcos Lucas de Souza

Fernando Alves Arrigo do Nascimento

Agnaldo Nogueira do Naso

Noemi Lima Teixeira

Hevelin Cristina Lima

Maria de Fátima Alves de Sales

Terezinha Marquesde Oliveira

Maria Aparecida Lopes

Sueli Fernandes

Josimara Jennifer Teixeira Barbosa

Angelica Camila Melquiades da Silva

Daiane Santos Souza

Renata Camila Messias da Silva Massuia

22/05/1999 Simone Roberta dos Santos Borges

Luiza Candido Batista Caroline dos Santos Silva Adriana Rodrigues dos Sa

Izaura dos Reis

Vanessa Zoli

18/08/1985 Monica Pereira Rosa de Almeida

15/12/1981 Marilda Aparecida Fernandes

17/06/1988 Maria Violeta Pereira

Kaline Martins Candido

02/05/1989 Maria Cristina Moura da Silva

29/12/1992 Maiara dos Santos Pitozi

15/03/1996 Daniela Gomes de Moura 26/07/1996 Juliana Moreira da Costa

20/10/1997 Valeria da Silva Cordeiro

26/06/1998 Beatriz Serra de Souza

03/09/1988

24/11/1989

29/03/1994 06/02/1995 04/07/1995

06/07/1995

12/09/1995

22/07/1995

17/11/1996 14/06/1997 23/07/1997

08/11/1997

17/11/1997 02/02/1998 15/05/1998

07/10/1998

19/11/1970

18/10/1975

25/11/1980

11/03/1986

04/04/1990

03/06/1991

11/08/1998 11/05/1999

21/06/1977 29/09/1982 06/10/1959

02/12/1981

31/05/1988

22/05/1974

13/02/1988

16/11/1989 11/08/1984 05/01/1987

16/10/1991

30/09/1982 19/10/1984

16/05/1993

17/06/1967

05/01/1970

30/06/1986 27/12/1991

29/06/1992

03/01/1965

18/12/1968

02/03/1972

24/03/1974 05/11/1977

12/08/1981

08/02/1984

01/10/1987

11/10/1993

03/11/1997

14/10/1998

31/12/1975 02/01/1975 05/08/1965

06/10/1993

30/03/1979

10/12/1982

05/01/1972

10/11/1973

15/02/1977

 189°
 17
 13/09/1979
 Cleonice Martins

 190°
 17
 08/06/1990
 Patricia Helen de Oliveira

 191°
 16
 28/04/1982
 Maria Cristina do Nasciment

23/01/1994

04/03/1994

90 90 90

102⁰

1139

1149

117º

1189

1199

124º 125º

129⁰

1339

134º

1359

140⁰

1419

145º

146⁰

149⁰

151º

155⁰

159⁰

161º

166⁰

167º

1719

172º

176⁰

177º

178º

1819

182⁰

1839

187º

63

60

39

39

37

37

35

35

21

194º 195º 196º 197º	15 15 15	11/06/1964 19/11/1964	Irene da Silva Maria Claudete deMouraCarnelossi
195º 196º 197º	15		Maria Claudete deMouraCarnelossi
196º 197º		40/00/405:	
197º	4.5	18/03/1971	Neusa de Souza Crepaldi
	15	02/02/1976	Cristina Gomes de Oliveira
198⁰	15	01/09/1979	Adriana Aparecida Rodrigues
	15	25/10/1982	Verediana Lemos Palhares
199⁰	15	22/06/1985	Juliana Soares Vieira
200⁰	15	06/04/1990	Patricia Aparecida da Conceição Marques
2019	15	19/05/1994	Denise de Jesus Malta
202º	15	22/09/1995	Fabiola Cristina Pereira Direito
203º	9	05/04/1985	Sirlene dos Santos
2049	8	11/04/1964	Eronildes dos Santos
205º	7	07/01/1981	Lucinéia do Nascimento
206⁰	5	07/01/1963	Cleonice Felix de Godoi
207º	5	29/12/1970	Cilange Joaquim da Silva
2089	5	12/07/1974	Maria Aparecida Gomes Tavares da Silva
209º	3	09/08/1982	Graziela Pereira da Silva Pelan
2109	3	18/09/1982	Adriana Dos Santos Pereira
2119	3	17/04/1991	Jessica Santos de Souza Quirino
2129	3	18/07/1994	Carina Aparecida do Nascimento
2139	3	10/10/8192	Maria Dilza Soares
2149	2	11/06/1983	Derotilde Ferreira
215º	1	28/01/1976	Regina Marcia Xavier Calegari
2169	1	03/03/1978	Tatiana Alves de Melo Viana
2179	1	29/02/1988	Denise Rodrigues Gomes Ferreira
	0		Francisca Ivone Ferreira Silva
	0		Itala Andressa da Silva
	0		Jessica Pereira Nascimento
	0		Jucilene Fernandes Cassiano dias
	0		Maria Ines Pereira Villa
	0		Mayara Correa dos Santos
	0		Vanessa Borges Descardeci
Colorado	0		Zilda Nazaro de Araujo

		0		Mayara Correa dos Santos Vanessa Borges Descardeci
	Colorado			Vanessa Borges Descardeci Zilda Nazaro de Araujo
Procedure Provision Florence Provision Provi			٨.	
Procedure Provision Florence Provision Provi	Thiago Manz	ano Ro	Ned gue odrigues	
Accisorficação provisión dos candidatos foi festa por ordem aflanumérica e listada de acro do com a sumantin de protestação foi Naspido Naspidos (1985) 199 190 128/05/1994 Selevi Millor (1985) 19 190 128/05/1994 Selevi Millor (1985) 19 191 122/04/1998 Zaluldrá Abes Riberton 19 191 122/04/1998 Tablo dos Sarios Mercalente 19 191 147/01/1998 Algorida Marcina Abes Junior 19 191 147/01/1998 Algorida Abes Riberton 19 191 15/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 119 191 15/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 119 191 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 120 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 120 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 121 191 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 122 192 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 123 193 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 124 194 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 125 195 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 126 197 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 127 191 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 128 190 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 129 190 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 120 13/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 120 120/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 121 121 121 121 121 121 121 122 23 23/06/1999 Algorida Marcina Abes Junior 123 24 24/06/1998 Algorida Marcina Abes Junior 124 25/06/1998 Algorida				eletivo Simplificado nº 004/2017
Classificação 1000 1001 1002 1003 1004 1004 1005 1004 1006 1007 1009 100	Segue Classi	ficação	o Provisória – Home	m -na página seguinte
Designation Deat de Nascimento 19	-			•
190	com a somat	ória da	pontuação da prova	títulos de escolaridade e tempo de serviço
98 23/12/1988 rabio dos Santos Mercadantes				·
98 94/12/1987 Morrelo Merce Junior 96 97 14/10/1990 Anderson Moreira da Cotala 97 95 04/03/1988 13/13/1989 Luis Fernando Lopes da Silva 108 95 13/13/1989 Luis Fernando Lopes da Silva 109 93 13/06/1990 Julio Paulo Pereira dos Santos 109 91 13/06/1993 Reale Molora Rofrigues 109 91 03/10/1975 Lucimorino Pereira Oliveria 109 91 13/06/1993 Elevitibro de Solvas 109 91 13/06/1993 Elevitibro de Solvas 109 91 13/06/1994 Claudomino Pereira Oliveria 109 90 03/06/1955 Claudomino Pereira Oliveria 109 91 13/06/1994 Claudomino Pereira Oliveria 109 91 13/06/1994 Claudomino Pereira Oliveria 109 92 13/06/1997 Claudomino Pereira Oliveria 109 13/06/1997 Sergio Luis Calego 109 13/06/1994 Claudomino Pereira Oliveria 13/14 90 13/06/1994 Claudomino Pereira 13/14 90 13/06/1994 Claudomino Pereira 13/14 90 13/06/1994 Claudomin				
69	49	98	04/12/1987	Marcelo Alves Junior
8				
198		+		
198 93 18/03/1991 Anderson Fernandes Molia 129 92 31/08/1992 Rafeet Moura Rodrigues 149 91 09/10/1975 Clauseman Fereira Oliveira 159 91 09/10/1975 Clauseman Fereira Oliveira 159 91 09/08/1993 Leandro de Fretas Borges 198 91 09/08/1993 Leandro de Fretas Borges 198 90 09/08/1995 Girildo Fereira Silve 198 90 09/08/1995 Girildo Fereira Silve 198 90 09/08/1995 Girildo Fereira Silve 198 10/08/1998 Valderir de March 198				Wagner de Andrade
189 92 31/08/1992 Balant Moura Rodrigues	119	93	18/03/1991	Anderson Fernandes Molka
198				
197		+		
198 91 0.407/1394 Guillerme Concalver. Alves 199 90 0.30/05/1395 Girulado Pretros Sulva 200 90 1.80/1398 Girer Mariano dos Santos 110/04/1398 Girer Mariano dos Santos 110/04/1398 1.00/04/1398 Valdeninira José de Pristis 128 90 30/11/1370 Valdenic de Marcial 128 90 21/13/1975 Denoir Ferretra 128 90 21/13/1975 Denoir Ferretra 128 90 1.20/03/1397 Marcealo Aguarcedo de Marqui 1.00/13/198 1.00/13/1984 Instruction Aguarcedo de Marqui 1.00/13/1984 Instruction Aguarcedo de Marqui 1.00/13/199 1.00/13/1997 Falige dos Santos Bernardo 1.00/13/1997 Falige dos Santos Bernardo 1.00/13/1999 1.00/13/1997 Falige dos Santos Bernardo 1.00/13/1999 1.00/13/1997 Falige dos Santos Bernardo 1.00/13/1998 Girardo Mendono Faccinargo do Girargo 1.00/13/1998 Girardo Mendono Faccinargo 1.00/13/1998 Girardo Mendono Girargo Maríre 1.00/13/1999 1.00/13/1996 Girargo Maríre 1.00/13/1996 Girargo Girargo Maríre 1.00/13/1996 Girargo Girargo 1.00/13/1996 Girargo Girargo Girargo 1.00/13/1996 Girargo Girargo Girargo 1.00/13/1996 Girargo Girargo 1.00/13/1996 Girargo Girargo Girargo 1				
298 90 13/01/1988 Cierco Mariano dos Samos 10/04/1988 27/05/1979 Valdeniro José Persos 228 90 30/11/1970 Valdeniro José Persos 238 90 27/11/1975 Descrir Fereiro 259 90 27/05/1976 Descrir Fereiro 259 90 12/05/1977 Marcealo Agenceido de Marqui 27/05/1979 Sergio Luit Callego 27/05/1979 Sergio Gos Sartos Bernardo 27/05/1979 Sergio Gos Sartos 27/05/1979 Sergio Gos Sartos 27/05/1979 Sergio Gos Sartos Sergio Gos Sartos 27/05/1979 Ser	189	91	04/07/1994	Guilherme Gonçalves Alves
289 90 30/11/1970 Valdect ne Narchi 289 90 21/11/1975 Denois Ferreira 289 90 21/11/1975 Denois Ferreira 289 90 12/08/1977 Marcelo Aparecido de Marqui 279 90 12/08/1977 Marcelo Aparecido de Marqui 279 90 12/08/1974 Nodrigo Poreira de Souza Morals 289 90 12/08/1994 Nodrigo Poreira de Souza Morals 301 90 22/11/1996 Delego Carlos Morals 319 90 10/08/1997 Felige do Sarros Remardo 329 90 07/04/1997 Felige do Sarros Remardo 329 90 07/04/1997 Felige do Sarros Remardo 329 90 24/03/1998 Gustano Borges Matlas 340 90 13/06/1999 Marcos Felige de Souza Lacerda 350 90 28/12/1999 Marcos Felige de Souza Lacerda 350 90 28/12/1999 Marcos Felige de Souza Lacerda 360 67 14/10/1979 Elizeo Vicente de Souza 379 65 28/05/1994 Jobo Tavares da Mota Junior 380 60 09/01/1986 Leonardo Crepadi 419 60 20/01/1988 Eleonardo Crepadi 419 60 20/01/1988 Balles Ramundo 427 45 14/04/1979 Sales Ramundo 439 44 13/05/1966 José Paudo Mendes de Oliveira 459 40 02/08/1989 José Burdo Mendes de Oliveira 469 40 12/04/1971 Tadeus Ricca 479 40 22/08/1989 José Burdo Mendes de Oliveira 489 40 22/08/1989 José Burdo Mendes de Oliveira 489 40 22/08/1989 Andrés Tome Mascarenhas 480 30 22/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 480 30 22/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 480 30 22/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 480 30 23/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 480 30 23/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 580 30 30/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 580 30 30/08/1999 Andrés Tome Mascarenhas 580 30 3		+		
284 90				
256 90	23º	90	19/08/1973	Alessandro BianoSpino
288	25º	90	27/08/1976	Sergio Luiz Galego
288 90 16/10/1990 Rodrigo Divetti Baga		+		
302 90 22/12/1996 Diego Carlos Alves	28º	90	16/10/1990	Rodrigo Olivetti Baga
328 90	30º	90	22/12/1996	Diego Carlos Alves
388 90 18/06/1999 Andreson Bodrigo Manfre 359 90 28/12/1999 Marcos Felipe de Souza Lacerda 369 67 14/10/1979 Elizeu Vicente de Souza 379 65 28/05/1994 Sola Townes da Morta Junior 40 40/10/1980 Enaladio dos Santos Richa 40 40/07/1980 Enaladio dos Santos Richa 40 40 40/07/1988 Bafael Rollandio dos Santos Richa 41 42 43 44 13/05/1966 Rafael Rajmundo 42 43 14/04/1980 Rafael Rajmundo 43 44 13/05/1966 Jone Roberto Gomes 48 40 20/07/1971 Wilson Martinis 47 40 47 47 47 47 47 47				
358 90 28/12/1999		+		
1879	35º	90	28/12/1999	Marcos Felipe de Souza Lacerda
399 62 09/01/1986 Leonardo Crepaldi	37⁰	65	28/05/1994	João Tavares da Mota Junior
429		1		
429				Neylor Lopes Gonçalves
449	429	45	14/04/1986	Rafael Aparecido Lopes
466	449	43	18/03/1982	José Paulo Mendes de Oliveira
488		1		
49e				
S19	499	39	25/08/1968	Roberto Mendes da Silva
S38 38 17/04/1995 Pedro Henrique de Oliveira Candido		_		'
S48 37 22/01/1986 Julio Cesar Lima do Amorim 559 37 3/05/1988 Thiago Telecira Rodrígues 569 37 3/05/1998 João Paulo Barros Montanini 589 36 16/09/1977 Valdinei Joaquím 599 36 01/12/1981 Fabio Roberto dos Santos 609 36 04/09/1996 Marcos Vinicius de Souza Pereira 619 35 09/09/1965 Francisco Franco de Almeida 629 35 26/02/1990 Rafael Molina 633 35 13/09/1995 EdertonoStavo de Oliveira Soares 648 35 28/02/1998 Anderson Andrade dos Santos 649 35 28/02/1998 Anderson Andrade dos Santos 659 35 05/03/1998 Maicon Santos de Araujo 666 35 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Soares 649 22 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Soares 649 22 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Soares 649 22 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Sinua 669 22 20/111/1985 Rafael de Oliveira Sinua 669 22 20/111/1985 Rafael de Oliveira Sinua 709 21 33/01/1991 Eleu nazarodeAraujo 719 21 33/01/1991 Marcelo dos Reise e Souza 759 19 11/06/1990 Rruno Cesar Morais 769 19 20/15/1993 Marcelo dos Reise e Souza 759 19 11/06/1990 Rruno Cesar Morais 769 19 20/15/1993 Marcos Luan de Oliveira 779 18 12/07/1958 José Nivaldo de Santana 819 17 08/06/1995 Deiviti dos Santos Silva 819 17 08/06/1995 Deiviti dos Santos Silva 819 17 08/06/1995 Deiviti dos Santos Silva 819 17 08/06/1996 Rodrigue Evangelista Lacio 849 15 23/10/1996 Rodrigue Evangelista Lacio 840 15 23/10/1996 Rodrigue Evangelista Lacio 840 15 23/10/1996 Rodrigue Evangelista Lacio 840 15 23/10/1999 Rodrigue Evangelista Colora 840 15 23/10/199				
568	54º	37	22/01/1986	Julio Cesar Lima do Amorim
S8º 36			30/04/1990	Lucas Rodrigues da Silva
60° 36 04/09/1965 Marcos Vinicius de Souza Pereira 61° 35 09/09/1965 Francisco Franco de Almeida 62° 35 26/02/1990 Rafeal Molina 63° 35 13/09/1995 EdertonGstavo de Oliveira Soares 64° 35 28/02/1998 Anderson Andrade dos Santos 66° 35 28/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Espindula 66° 35 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Espindula 67° 25 27/09/1970 Edson Weira dos Santos 68° 22 11/11/1985 Rafael de Oliveira Silva 69° 22 10/11/1983 Cristiano Rodrigues Lima 70° 21 30/10/1971 Elizeu nazarodeAraujo 71° 21 13/01/1983 Cristiano Rodrigues Lima 72° 20 03/04/1961 Antonio Roberto Dias Siqueira 73° 20 08/09/1973 Osvaldo Pires dos Santos 74° 20 01/03/193 Marcos Dava de Reis e Souza 75° 19		_		
61º 35 09/09/1965 Francisco Franco de Almeida 62º 35 26/02/1990 Rafael Molina 63º 35 13/09/1995 EdectronGstavo de Oliveira Soares 64º 35 28/02/1998 Anderson Andrade dos Santos 65º 35 06/03/1998 Maicon Santos de Araujo 66º 25 27/09/1970 Edson Vieira dos Santos 68º 22 12/02/1981 Julio Cesar Miranda de Souza 69º 21 30/10/1971 Elizeu nazarodeAraujo 70º 21 30/10/1971 Elizeu nazarodeAraujo 71º 21 13/01/1983 Cristiano Rodrigues Lima 72º 20 03/04/1961 Antonio Roberto Dias Siqueira 73º 20 08/09/1973 Osvaldo Pires dos Santos 74º 20 01/03/1982 Marcelo dos Reis e Souza 75º 19 11/06/1990 Bruno Cesar Morais 76º 19 20/19/1993 Marco Luan de Oliveira 77º 18 03/05/1995 Jewit d				
63º 35	61º	35	09/09/1965	Francisco Franco de Almeida
659 35 06/03/1998 Maicon Santos de Araujo 669 35 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Espindula 679 25 27/09/1970 Edson Vieira dos Santos 689 22 12/02/1981 Julio Cesar Miranda de Souza 699 22 01/11/1985 Rafael de Oliveira Silva 700 21 30/10/1971 Elizeu nazarodeAraujo 719 21 33/01/1983 Cristiano Rodrigues Lima 729 20 03/04/1961 Antonio Roberto Dias Siqueira 739 20 08/09/1973 Osvaldo Pires dos Santos 749 20 01/03/1982 Marcelo dos Reis e Souza 759 19 11/06/1990 Bruno Cesar Morais 760 19 20/19/1993 Marcos Luan de Oliveira 779 18 12/07/1958 José Nivaldo de Santana 780 19 20/19/1993 Marcos Luan de Oliveira 799 18 19/12/1939 Marcos Luan de Oliveira 800 18 20/05/1945 <				
66e 35 23/04/1999 Cicero Vinicios de Oliveira Espindula 67e 25 27/09/1970 Edson Vieira dos Santos 68e 22 12/02/1981 Julio Cesar Miranda de Souza 69e 22 01/11/1985 Rafael de Oliveira Silva 70e 21 30/10/1971 Elizeu nazarode/raujo 71e 21 13/01/1983 Cristiano Rodrigues Lima 72e 20 30/04/1961 Antonio Roberto Dias Siqueira 73e 20 08/09/1973 Osvaldo Pires dos Santos 74e 20 01/03/1982 Marcelo dos Reis e Souza 75e 19 11/06/1990 Bruno Cesar Morais 76e 19 20/19/1993 Marcos Luan de Oliveira 77e 18 12/07/1958 José Nivaldo de Santana 78e 18 08/05/1976 Edmauro Fernandes dos Anjos 79e 18 19/12/1989 Thiago de Souza Cartaxo 80e 18 20/06/1976 Eurica dos Santos 81e 17 03/11/1984 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>				
688 22 12/02/1981 Julio Cesar Miranda de Souza 699 22 01/11/1985 Rafael de Oliveira Silva 709 21 30/10/1971 Elizeu nazarodeAraujo 719 21 13/01/1983 Cristiano Rodrigues Lima 722 20 03/04/1961 Antonio Roberto Dias Siqueira 739 20 08/09/1973 Osvaldo Pires dos Santos 749 20 01/03/1982 Marcos Los Reis e Souza 759 19 11/06/1990 Bruno Cesar Morais 768 19 20/19/1993 Marcos Luan de Oliveira 779 18 12/07/1958 José Nivaldo de Santana 789 18 19/12/1989 Thiago de Souza Cartaxo 809 18 19/12/1989 Thiago de Souza Cartaxo 809 18 19/12/1989 Thiago de Souza Cartaxo 810 18 20/06/1995 Delviti dos Santos Silva 812 17 08/06/1966 Eurico dos Santos 82 17 03/11/1984 Edilson Porto	66º	35	23/04/1999	Cicero Vinicios de Oliveira Espindula
709				
72º 20				
73º 20		_		
75° 19 11/06/1990 Bruno Cesar Morais 76° 19 20/19/1993 Marcos Luan de Oliveira 77° 18 12/07/1958 José Nivaldo de Santana 78° 18 08/05/1987 Edmauro Fernandes dos Anjos 79° 18 19/12/1989 Thiago de Souza Cartaxo 80° 18 20/06/1995 Deiviti dos Santos Silva 81° 17 08/06/1976 Eurico dos Santos 82° 17 03/11/1984 Edilson Porto 83° 16 19/06/1960 Nelson Verginacci 85° 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 86° 15 13/10/1957 Nelson da Silva 87° 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 88° 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira	73º	20	08/09/1973	Osvaldo Pires dos Santos
778				
78º 18				
80° 18 20/06/1995 Deiviti dos Santos Silva 81° 17 08/06/1976 Eurico dos Santos 82° 17 03/11/1984 Edilson Porto 83° 17 25/04/1987 JueltonXisato de Oliveira 84° 16 19/06/1960 Nelson Verginacci 85° 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 86° 15 13/10/1957 Nelson da Silva 87° 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 89° 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90° 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 91° 15 01/06/1990 Tiago dos Santos Silva 92° 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 92° 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 93° 15 25/01/1994 Lucas Willian da Silva 94° 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos	78º	18	08/05/1987	Edmauro Fernandes dos Anjos
82º 17 03/11/1984 Edilson Porto 83º 17 25/04/1987 UeltonXisato de Oliveira 84º 16 19/06/1960 Nelson Verginacci 85º 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 86º 15 13/10/1957 Nelson da Silva 87º 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 88º 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 89º 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90º 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 91º 15 01/06/1990 Tiago dos Santos Silva 92º 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 93º 15 25/01/1996 Jadir Renan dos Santos 94º 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95º 9 13/03/1975 Nevair Borges 96º 9 13/03/1975 Nevair Borges 98º 8 12/01/1965 Francisco Adailto Nascimento <td< td=""><td>80º</td><td>18</td><td>20/06/1995</td><td>Deiviti dos Santos Silva</td></td<>	80º	18	20/06/1995	Deiviti dos Santos Silva
84º 16 19/06/1960 Nelson Verginacci 85º 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 86º 15 13/10/1957 Nelson da Silva 87º 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 88º 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 89º 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90º 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 91º 15 01/06/1990 Willian Luiz Quirino 92º 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 93º 15 25/01/1994 Lucas Willian da Silva 94º 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95º 9 14/01/1955 Vanderlan Antonio de Jesus 96º 9 13/03/1975 Nevair Borges 97º 8 31/07/1955 Jose de Souza Cruz 98º 8 12/01/1965 Francisco Adailto Nascimento 100º 8 16/06/1967 Genival Coelho				
85° 16 08/12/1967 Adonilson da Silva Mendonça 86° 15 13/10/1957 Nelson da Silva 87° 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 87° 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 89° 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90° 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 91° 15 01/06/1990 Tiago dos Santos Silva 92° 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 92° 15 18/08/1990 Jadir Renan dos Santos 94° 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95° 9 14/01/1955 Vanderlan Antonio de Jesus 96° 9 13/03/1955 Vavair Borges 97° 8 31/07/1955 Jose de Souza Cruz 98° 8 12/01/1965 Francisco Adailto Nascimento 100° 8 16/06/1967 Genival Coelho		_		
87° 15 20/11/1962 Valdeci Bassi dos Reis 88° 15 19/09/1966 Rodrigue Evangelista Lacio 89° 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90° 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 91° 15 01/06/1990 Tiago dos Santos Silva 92° 15 18/08/1990 Willan Luiz Quirino 93° 15 25/01/1994 Lucas Willan da Silva 94° 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95° 9 14/01/1955 Vanderlan Antonio de Jesus 96° 9 13/03/1975 Nevair Borges 97° 8 31/07/1959 Jose de Souza Cruz 98° 8 12/01/1965 Francisco Adalito Nascimento 100° 8 16/06/1967 Genival Coelho 101° 7 22/02/1947 Luiz Martins Vaqueiro 102° 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103° 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva	85º	16	08/12/1967	Adonilson da Silva Mendonça
89º 15 24/07/1969 Aldrin Marcelo de Moraes 90º 15 19/12/1977 Marcio José de Oliveira 191º 15 01/06/1990 Tilago dos Santos Silva 92º 15 18/08/1990 Willian Luiz Quirino 93º 15 25/01/1994 Lucas Willian da Silva 94º 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95º 9 14/01/1955 Vanderlan Antonio de Jesus 96º 9 13/03/1975 Nevair Borges 97º 8 31/07/1959 Jose de Souza Cruz 98º 8 12/01/1965 Francisco Adalito Nascimento 99º 8 05/10/1965 Mauricio Gonçalves Rocha 100º 8 16/06/1967 Genival Coelho 101º 7 22/02/1947 Luiz Martins Vaqueiro 102º 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103º 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 103º 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 105º 4 04/07/1947 José Lino da Silva 106º 4 06/04/1958 Benedito Sperandio 107º 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 109º 4 17/06/1970 João Batisa de Souza 110º 4 12/05/1989 Luiz Carlos de Morais 111º 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113º 3 38/04/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 22/11/01975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos 110º	879	15	20/11/1962	Valdeci Bassi dos Reis
90e				
92e 15 18/08/1990 Willan Luiz Quirino 93e 15 25/01/1994 Lucas Willan da Silva 94e 15 12/02/1996 Jadir Renan dos Santos 95e 9 14/01/1955 Vanderlan Antonio de Jesus 96e 9 13/03/1975 Nevair Borges 97e 8 31/07/1959 Jose de Souza Cruz 98e 8 12/01/1965 Francisco Adailto Nascimento 99e 8 05/10/1965 Mauricio Gonçalves Rocha 100e 8 16/06/1967 Genival Coelho 101e 7 22/02/1947 Luiz Martins Vaqueiro 102e 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103e 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 104e 6 04/10/1997 José Lino da Silva 105e 4 04/07/1947 José Lino da Silva 106e 4 06/04/1958 Benedito Sperandio 107e 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 10	90º	15	19/12/1977	Marcio José de Oliveira
94º 15 12/02/1996	92º	15	18/08/1990	Wilian Luiz Quirino
96e 9 13/03/1975 Nevair Borges 97e 8 31/07/1959 Jose de Souza Cruz 98e 8 12/01/1965 Francisco Adailto Nascimento 99e 8 05/10/1965 Mauricio Gonçalves Rocha 100e 8 16/06/1967 Genival Coelho 101e 7 22/02/1947 Luiz Martins Vaqueiro 102e 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103e 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 103e 6 24/10/1972 Junior de Souza 105e 4 04/07/1947 José Lino da Silva 105e 4 06/04/1958 Benedito Sperandio 107e 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 108e 4 05/04/1958 Benedito Sperandio 107e 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 108e 4 05/11/1962 Florisvaldo Sebastião dos Santos 109e 4 17/06/1970 João Batista de Souza 111e 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112e 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113e 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114e 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115e 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116e 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117e 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos 119e 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos 1006	94º		12/02/1996	
97º 8 31/07/1959 Jose de Souza Cruz 98º 8 12/01/1965 Francisco Adalito Nascimento 99º 8 05/10/1965 Mauricio Gonçalves Rocha 100º 8 16/06/1967 Genival Coelho 101º 7 22/02/1947 Luiz Martins Vaqueiro 102º 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103º 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 104º 6 04/10/1992 Junior de Souza 105º 4 04/07/1947 José Lino da Silva 106º 4 06/04/1958 Benedito Sperandio 107º 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 108º 4 05/11/1962 Florisvaldo Sebastião dos Santos 109º 4 17/06/1970 João Batista de Souza 110º 4 12/05/1989 Luiz Carlos de Morais 111º 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves				
99º 8 05/10/1965 Mauricio Gonçalves Rocha	97º	8	31/07/1959	Jose de Souza Cruz
101º 7 22/02/1947	99º	8	05/10/1965	Mauricio Gonçalves Rocha
102º 7 25/07/1971 Fernando José da Silva 103º 6 24/10/1977 Wamderly Pereira Silva 104º 6 04/10/1992 Junior de Souza 105º 4 04/07/1947 José Lino da Silva 106º 4 06/04/1958 Benedito Sperandio 107º 4 28/11/1958 Aparecido Moreira de Brito 108º 4 05/11/1962 Florisvaldo Sebastião dos Santos 109º 4 17/06/1970 João Batisa de Souza 110º 4 12/05/1989 Luiz Carlos de Morais 111º 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos			22/02/1947	
104º 6	1029		25/07/1971	Fernando José da Silva
106º 4 06/04/1958 Benedito Sperandio	1049	6	04/10/1992	Junior de Souza
108º 4 05/11/1962 Florisvaldo Sebastião dos Santos 109º 4 17/06/1970 João Batista de Souza 110º 4 12/05/1989 Luiz Carlos de Morais 111º 3 10/08/1956 Valderi Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderiei Alves de Almeida 113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos	1069	4	06/04/1958	Benedito Sperandio
109º 4 17/06/1970 João Batista de Souza 110º 4 12/05/1989 Luiz Carlos de Morais 111º 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos				'
111º 3 10/08/1956 Valdeci Liotto 112º 3 29/08/1966 Vanderlei Alves de Almeida 113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos	1099	4	17/06/1970	João Batista de Souza
113º 3 28/01/1969 Moart Nelson da Silva 114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos	1119	3	10/08/1956	Valdeci Liotto
114º 3 03/08/1969 Luiz Antonio Pereira 115º 3 16/06/1970 Francisco Pereira da Silva 116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos				
116º 3 08/04/1977 Ricer Cristiano Soares Oliveira 117º 3 25/05/1992 Marcos Antonio da Silva 118º 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119º 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos	1149	3	03/08/1969	Luiz Antonio Pereira
118° 2 21/10/1975 José Ferreira Neves 119° 2 22/06/1991 Weverton Henrique dos Santos	1169	3	08/04/1977	Ricer Cristiano Soares Oliveira
			21/10/1975	José Ferreira Neves
				·

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000 SÚMULA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE INAJÁ NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1° - Fica o Município de INAJÁ autorizado a participar, com reservas, implicando em consorcimento parcial, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores, observado o disposto na Loi Federal n° 11.107/2005, de 06 de Abril de 2005, nos termos do artigo Art. 2°-A do Estatuto/Contrato de Consórcio Público do CINDEPAR. do artigo Art. 2º-A de Estatuto/Contrato de Consorcio Público do CINDEPAR.

Art. 2º - Fica ratificado parcialmente o Protocolo de Intenções e as ciáusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicado nos jornais de circulação de âmbito regional e no Jornal ¹O Diário do Norte do Parana¹, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNIOPAL DE INDVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR, visando promover apões na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consocriados aderindo as finalidades previstas nos incisos II a XI, do artigo 8º, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam: a) pavimentação de visas urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da serviços complementares necessários a execução de médio. Sugriaja etc., bem como ruas, remoção de ávores e pinturas de visas, b) apoiar as estruturas municipais de manutenção de máquinas e veiculos etc.; c) apoiar a gestitud de programas e projetos na área de abrotrização urbana, com serviços coma pascidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veiculos etc.; c) apoiar a gestão de programas e projetos na área de abrotrização urbana, com serviços comamentais para praços e parques; o) redes de derenagem (galerias pulvais) e outras; e) iluminação pública;

JORNAL

Art. 3º. O Consércio Público Intermunicipal de Inoveção e Desenvolvimento do Estado de Paraná - CINDEPAR, com sede e foro no Municipio de Astorga-PR, foi constituido sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto/ Contrato de Consórcio Público, pela Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007, artigo 41, IV, do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis e regulamentação de seus órgãos. Parágrafo único - Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá: I - firmar convénios, contratos, contrato de programa, contrato de rateio, termos de parceria, contrato de gestato, acordos de qualquer natureza, receber auxilios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas, de outras entidades e órgãos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

LEI Nº. 990/2017 Data 14 de julho de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da Federação nsorciados, dispensada a licitação;

consorciados, dispensada a licitação;
III - promover as desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de
utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, realizada pelo ente consorciado
em que o bermo u o direito se situe;
IV - promover, por deliberação da Assembleia Geral, a constituição e gestão de fundos
específicos para aplicação em atividades condizentes aos objetivos do consórcio;
V - realizar licitação para contratação de bens ou serviços de qual, nos termos do edital,
decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes
consorciados, nos termos do \$1.º do art. 112 da Lei n.º 8.686/93 e do art. 19 de Decreto
n.º 6.017/2007. VI - firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para celebração de termos de

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e o prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
§ 2º Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como, o Consércio Público, são o partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de relacio.

rateio.

§ 3º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º

101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam
consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser

ntabilizadas em conformidade com os elementos econôm

Art. 5º - Para concretização do ingresso do Município de INAJÁ no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, fica autorizada a destinação de quota, para compor o Fundo de Recursos Financeiros, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º - Fice o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito especial para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior e das demais despesas assumidas por adesão ao contrato de ratelo, decorrente da participação no Consofroio Público Internuncipal de Inovação e Deservolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, não prevista no Orçamento em execução.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo I - Ações Prioritárias e metas para o periodo 2017 a 2020, da Lei nº 873/2013, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de INAJA, com inclusão de metas no PROGRAMA Consércio Público Intermunicipal de inoveção e desenvolvimento do estado do Paraná CINDEPAR, com a seguinte redeção: DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA Fisica

Público
Manutenção do Consórcio Consórcio
Público
Público

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		IÇÃO DA AÇÃO
	1000		Fision	R\$
ngresso em Consórci Público	Consércio oriade	un	1	
	Consórcio			
Manutenção do Consórci Público	Público	un		80.000,00
			QUANTIFICA	60.000,00
	Público	UNIDADE DE -		

Art. 8º - Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. 945, de 31 de maio de 2016 - "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2017".

PRODUTO UNIDADE DE QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO MEDIDA 2029

Fields

R)

130	2 2 2 2		QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2017 a 2020		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA			
yet take it.		MEDIDA	MEDIDA	Fisica	RS
Ingresso no Consórcio Público	Consórcio criado	un	1	400,00	
Manutenção do Consórcio Público no período estabelecido entre 2017 a 2020.	Consórcio Público	un	,	320.000,00	

07	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.002	Divisão de Obras e Viação	
07.002.15	Urbenismo	
07.002.15.451	Infra Estrutura Urbana	
07.002.15.451.06	Habitação e Urbanismo	
07.002.15.451.06.2.710	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná — CINDEPAR	
4.4.71.70	Ratelo pela participação em Consordo Público	80.000,00
3.3.90.39	Outros serviços Pessoa Jurídica	400,00

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos Quatorze (14) dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).





VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Esp
				Unit.	Total	€.
1	CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE	kg	1.250,00	R\$ 17,96	22.450,00	PROPRIA
	ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE					
	PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM					
	POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS,					
	ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS					
	ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM					
	IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM					
	SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE					
	DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES					
	ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM					
	EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A					
	EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO					
	ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO					
	PRODUTO. DEVERA COTA RESERVADA 25%					
8	CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE	kg	3.750,00	R\$ 17,96	67.350,00	PROPRIA
	ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE					
	PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM					
	POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS,					
	ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS					
	ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM					
	IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM					
	SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE					
	DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES					
	ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM					
	EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A					
	EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO					
	ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO					
ACIM, CONGELADA PELO PROCESSO QUE DE PRIMITIRO QUALIDADE, ISANTA DE COSSO, COM POUCA GORDURA E NIBIVOS E SUM PELANCAS, BISINTAS DE ADTIVOS E SUM PELANCAS, BISINTAS DE ADTIVOS OU SERBISTACIAS, ESTRANLIAS AO PRODUTO QUE SEJAM BIRDOPELAS PARA O CONSEMO E QUE ALTIELMA SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, O GORTI- DIEVE ISTAM DE ACORDO COM OS PADRODIS ESTAMBLELDOS PELO DÍNGRAMA SIM INTENSAO ATRODRODO PARTÍS NO COTADAS, A LIMINALAGIEM DIEVIRA SIR DE PASTICO ATOXICO, CONTINDO PACIS NO COTADAS A LIMINALAGIEM DIEVIRA SIR DE PASTICO ATOXICO, CONTINDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO DIEVERA						
15	AUTONICO, CONTENDO PIECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA COTA RESEAVADA 29% CHEGO DE ACEM EJE CARNEL DE ROVINO, CONTEL 52 ACIMA, CONCIEDAD PIELO PROCESSO QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESISTA DE COSOS, COM POCICA GORDICA E RESEAVO E ISM PIELANCAS, BISATAS DE ADITIVOS OU SURSTANCIAS, SISTAS AD PRODUTO QUE SIJAM DIPROPIRAS AO PRODUTO QUE SIJAM DIPROPIRAS AO PRODUTO QUE SIJAM DIPROPIRAS PARA O CONSIANO E QUE ALTRIEME SUAS CARACHERISENICAS, NATUREAS, O CORTE DIVE ISTAM DE ACORDO COM OS PADROISS ESTABLEIDOS PIELO DIACRAMA SIM EXTINSAO ATRIGINDO PARTIS NO COTADAS A EMBILIAS DIVERA SIR DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DIE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO, CONTESDO PECAS DE 28G DO PRODUTO DEVIRA SE DE PLASTICO ATONICO.	27.320.00	PROPRIA			
	OSSO CARNE DE FRANGO RESFRIADA DE	-				
	PRIMEIRA QUALIDADE SEM PELE E SEM OSSO.					
	DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO					
	PROPRIO, NAO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM					
	MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÉNCIA DE					
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER					
	REGISTRADO JUNTO AO SIF/SIP, SER DE					
	QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA					
	E PELE), APRESENTAR CORTE DE ACORDO COM					1
	OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA,				1	1
	NAO ATINGINDO PARTES NAO COTADAS	 	 	 	 	1



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO № 199 DA INEXIGIBILIDADE 054/2017.

Onde se lê CONTRATO N° 197/2017 Leia-se: CONTRATO N° 199/2017

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2017 C**ONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CPF: 424.547.279-00

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE VALOR: R\$ 2.998,80 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REIAS E OITENTA

Departamento Elemento de Despesa
FORNECIMENTO DA MERENDA 3.3.90.32.00 2.998,80

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: No 230/2017.

DISPENSA: N° 196/2017.

OBJETTVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM PROFISSIONAL HABILITADO NO CREA, OBJETIVANDO A EREVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PLANILIAS ORGAMENTARIAS E PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.

myolver as atividades de las, transito e urbanismo Reduzido 414 fonte 000 – 3.3.90.39.05

Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

CONTRATO: N° 233/2017.

BETITVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EDICAS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLORADO, ESTADO DO PARANÃ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: BELMED CLINICA MEDICA L'IDA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

05.002.04.128.0003.2.008 – Manter as Serviços de Pericias REDUZIDO 83 - a tividades da administração de Pessoal Médicas 3.3.90.39.56 (FONTE 000)
Vigência: 06 (SIIS) MISSES



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – o

PROFISSIONAL HABILITADO NO CREA, OBJETIVANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PIANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTIMAS DE ISSOCIAMENTO SANTÉRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE. CONTRATASTES MUNICIPIO DE COLORADO.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CO

CONTRATADA: DORÉ ENGENHARIA LTDA-EPP

VALOR: R\$ 14.980,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VIGENCIA: (6 (514s) Masses.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe, conforme consta do art. 24, mcso o da Lei Federal o* 8.666/93 ao proponente DORÉ ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ: 79.867.826/0001-02.

Colorado-Pr, 07 de Julho de 2017 Marcos José Consuler de Mello

<u>AVISO DE RATIFICAÇÃO</u> LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA N° 058/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÃ.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licital

epigrafe, conforme constat du ra. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93 ao proponente BELMED CLINICA
MEDICA LTDA - CNPJ: 81.459.398/0001-20.

Colorado-Pr, 13 de Julho de 2017.



COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E CONTRATADA: ANTONIO SERGIO MANTOVANI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO, para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 2 leral nº 8.666/93, do procedimento est epigrafe ao proponente ANTONIO SERGIO MANTOVANI Colorado-Pr, 22 de Junho de 201 MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

AVISO DE RATIFICAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABACATE E MILHO VERDE PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: WALDOMIRO MARRONI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017.

nte WALDOMIRO MARRONI. AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2017 ORIETO: AQUISIÇÃO DE ALEACE E MORANGO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DI

CONTRATADA: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 4.204,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OTTENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO, para a contratação por INEXIGIBILIDADI nut" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao propopente Colorado-Pe, 07 de Julho de 2017.
MARCOS JOSE CONSAÚTER DE MELLO
Prefeilo APARECIDA DE OLIVEIRA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2017.

OBJETO: AQUESIÇÃO DE SUCO DE UVA PARA MIRIENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAN PARA ALIMESTRAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEY N° 11947 DE 16/00/2009 E RISOLUÇÃO N° 38 DO INDI

CPF: 424.547.279-00 VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017.

O DE EXECUÇÃO: 31/12-2011.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO, para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no

" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em chigarie lo proponente MARIO MASSAO NEMOTO.

Colorado-Pr., 13 de Julho MARCOS JOSE CONSMITER DE MELLO Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 053/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA

DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: CLINICA MIRANDA & LIMA LTDA-ME CNPJ: 25.287.920/0001-63.

VALOR: R\$ 11040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente CLINICA MIRANDA & LIMA LTD —ME . - CNPI; 25.287.920/0001-63.

Colorado-Pr, 22 de Junho de 2017. Marcos José Convalter de Mello PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Estado do Paraná



AVISO DE RATIFICAÇÃO **OBJETO:** EXAME ANGIOGRAFIA CEREBRAL PARA ATENDER MUNICÍPE ANTONIO NILVADO MARQUE EM TRATAMENTO DE SAÚDE. VENCEDOR: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAUDE METROPOLITANA.

CNPI: 05.550.451/0001-16. VALOR: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório de 8.666/93 ao proponente REDE DE ASSISTÊNCIA À SAUDE METROPOLITANA



Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 057/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR EXTENSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. VENCEDOR: SUZI ELOIZA PIOVEZANI MARTINS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente SUZI ELOZA PIOVEZANI MARTINS - CPF: 619.351.669-72.

VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

António Luk de Oliveira Filho SECRETARIO MUN, DE SAÚDE Colorado-Pr, 13 de Julho de 2017. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO



Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2018 (LDO), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei,

LEI Nº 1181/2017

compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Municipio;

V- as Disposições sobre a Divida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre a Divida Pública Municipal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da divida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, da STN, DOU de 22.06.2011, S. 1, ps. 39 e 40 e com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 da STN.

Att. 3º - A Lei Otramentária Anual elementaria - Estidado III de la contractiva de la contracti

STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes: Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fiscais nos Três Exercícios Anteriore;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores,

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo (Inico - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5° - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

Despesas, Resultado Frimario e rominari e rominario de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN.

§ 2º - Os valores da columa "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

ites, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser dos em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação. Parágrafo Unico - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do

Paragrato Unico - O Demonstrativo apresentar en apparel en el Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9° - O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

La 10 Conference astabelecido no 8.7° inciso V. do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilibrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alfiquota ou modificação da base de cálculo e outros beneficios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, reniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MOTIANTE DA DÍVIDA PÓBLICA.

METODOLOGIA E MEMÔRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, ART. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com aPortaria nº 403 de 2016- STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS

ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas afonámica fonancieras com calculado Primário deverá obedecer à metodologia

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia da pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional,

estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas peta SIN - Secretaria do relativas ás normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela SIN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada âs Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fical Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Divida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020. s nos exercicios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, idas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas

estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmo para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia.

para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos un ministra programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilibrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORCAMENTOS

- receivos financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e

III - DA ESTRUTURA DOS ORCAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001 e 219/2004 e alterações posteriores, o qual deverá estar anexado os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orcamentária de que trata o art. 22.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente. IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilibrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1°, § 1° 4° 1, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os ceitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 22 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

penhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para
plementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado
ada o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida,
ggramadas para 2018, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de
ráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado
i Anexo desta Lei.

Carater Continuado inaciones de 2007.

Em Anexo desta Lei.

Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Muni
aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF). Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilibrio das contas públicas do Municipio, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

§ 1° - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

§ 2° - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipia elaborarão experto de Crédito Adicional Suplementar, anulando recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas pertencentes às demais Unidades Orçamentárias.

Art. 25 - O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas, e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares; (art. 5°, III da LRF).

§ 1° - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício e para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares:

I – relativos aos grupos de natureza de despesa:
 a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da divida; e e) amortização da divida; e e) amortização da divida. II – destinadas aos pagamentos:
a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei

III – os provenientes de excesso de arrecadação de receitas não previstas no orçamento vigent quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na fo do artigo 43 da Lei 4320/64.

do artigo 43 da Lei 4320/64.

IV – os provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

V – os provenientes de Operação de Crédito suplementados no exercício de 2018.

§ 2º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as otdações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

§ 3º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2018, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

§ 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b' da LRF).

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tomaram insuficientes.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, poerações de crédito, alienaçõe de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, 1 da LRF).

I da LRF).

§ 1º - A Mensagem de Encaminhamento da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária conterá o demonstrativo de Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018.

Art. 29 - A remûncia de receita estimada para o exercicio de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, Ve art. 14, 1 da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, sadde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de concesso do fession sofrations activados estados esportivos.

lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, saúde, asistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei especifica (art. 4º, 1º "e 2 6 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estabelecido em cada instrumento de convênio, termo de parceria, contrato de gestão ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração às entidades privadas sem fins lucrativos e, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal) e na Resolução nº 28/2011 de 06 de outubro de 2011 e na Resolução nº 46/2014 de 12 de junho de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impesto occapantiva forma estado de procedimentos administrativos de estimativa do impesto occapantiva forma estado de para de contabilidade de cont

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens 1e 11 da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efetir do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item 1 do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).



Operações Especiais, podrá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Federal).

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2018, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, 1 da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao extended de poder 2018 (art. 167, 1 de Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, 8º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fisicas realizadas e apuradas ao final do exercicio (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, 1, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSICÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 41 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar acordos de parcelamento de dividas com a Fazenda Nacional, através de seus órgãos da administração direta e indireta, para o pagamento:

I - dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacionai; II - dos débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados

substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - dos demais debitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Art. 43 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orcamentária de 2018, exectuando:

medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – esconeração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias e gratificações concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustiveis;

VI – redução de gastos com diárias.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilibrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

VI - DAS DISPÓSICÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regars da LRF (art. 169, § 1º, Il da Constituição Federal).

§ 1º. Fica vedado ao Poder Executivo a realização de Concurso Público para o exercício de 2018. (Emenda Aditiva n.º 01)

§ 2º. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018. (Emenda Aditiva n.º 01)

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá o previsto no Artigo 71 da LRF e os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, previsto no Artigo 19 da LRF.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF), ou poderá adotaro banco de horas, no âmbito do serviço público municipal, mediante lei autorizativa.

20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF), ou pouera auoraro carro como público municipal, mediante lei autorizativa.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

§ 1°. Se a despesa total com pessoal exceder a noventa e cinco por cento (95%) do limite, ficam vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1 - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

ratificações concedidas a servidores e redução de pelo menos 20% das gratificações concedidas a servidores;

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros. Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio
fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda,
beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, promover a educação, cultura, esporte,
turismo, conservação dos recursos naturais e educação ambiental, bem como da promoção do social, devendo
esses beneficios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu
impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da
LRF).

Art. 50 - Os tributos languales de considerados estas de considerados de seu considerados estas de considerados estas de considerados en considerados do seu
impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da
LRF).

cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF). Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal restabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerran período legislativo anual.

deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços e aquisição de materiais de consumo de competência ou não do Município.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Parana, em 12 de Julho de 2017. JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput"

ntária à Câmara Municipal no prazo

financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de

compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Código Tipo Descrição da ação Produto

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada ção decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saíde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo em situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. § 2°. Se a despesa total com pessoal ultrapassaro limite máximo estabelecido pelo Art. 20 da LRF ara o poder Executivo), além daquelas estabelecidas pela LRF, deverão ser tomadas as seguintes a poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso;:

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - Redução de pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

III - Exoneração de servidores não estáveis ou admitidos em caráter temporário.

IV - Eliminação de vantagens concedidas a servidores e redução de pelo menos 20% das ções concedidas a servidores;

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
 II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluidas

§ 1º.Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA

25 Allidades - ECAFMDCA	Manter a Educação Infantil - Escola Maria Messias	s Alunos Atendidos		Alunos	em efetivo exercicio na educação básica pública, com vinculo contintual em caráte permanente ou temporátic. Dar atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensirio para a oferta da Educació infatir na Racció Mant Messias de Municipal de Santo India.
					Dar atendimento se necessidades da Rode Municipal da Ensino para a oferta da Educação Infanti na Sacola Matra Messias do Municipal da Ensino Talea Proporciorando acuance fanaciose la manuera, escassista para uma excelerta clerta na Educação Infanti se crianças do 3 a fanos, estimulando-se atravies de adsidades Lúdicas, popos e encesidars, escrebado suas acapidades motoras, incertinado a decobertas e as iniciando-se ao processo de letramento e acostilação.
26 Atkidade	Manter a Educação Infantii através do FUNCEB	Alunos Atendidos		Alunos	socialização. Der afendimento as necessidades da Ricide Municipal de Ensirio para a orienta de Educação Infantil a criserpa de 5 a 8 anos de stado residentes no Mancipo de Radio Houlica, procursando hecurans reseastes, antive de OTIVESTE, para un restantible no descripción de la respecta de la respecta de la respectación de la respectación de la respectación de sindidades lubicas, popos e increalizas, cercelendo saus capacidades a respectación de la respectación d
27 Atividade	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Alunos Atendidos		Alunos	motoras, incentivando a descobertas e as iniciando-as ao processo de latramento socialização. Destinados à remuneração dos profissionais do magistários en efetiv esencicio na educação básica pública, com vinculo contrabal em caráter permanente ou temporário.
20 Athidade	Manter e Apolar a Educação Especial	Alunos Atendidos		Alunos	permanente ou temporátion. Manterire assistinários directionadas à educação de jovens e adultos, com todos os maios e recursos necessários, com o objetivo de erradicar o availabelatimo es sedustra os militarios o números de pessoas com balvo gras de ensino na Educação Balsica. Da atendimento aos projetos pedagógicos de inclusidos e após financeiro as
					De standimento aos projulos pedagógicos de inclusão e apois fascente as restrituições filmente falcuação Especial Especial de passassa se elécetas extendições filmente de acual de a
29 Athidade	Manter a Merenda Escolar no Ensino Fundamenta			Alunos	Fornecer recursos físicos e financeiros para alender aos Programas de Alimentação Escolar, suprindo os alunos matriculados nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental com alimentação digra e asudável, sob orientação de natricionista e supervisão do Conselho de Alimentação Escolar.
30 Athidades - ECAFMDCA	Marter a Merenda Escolar na Escola Maria Messi - CSU - Educação Infantil	as Alunos Atendidos		Alunos	Formozer recursos físicos e financeiros para atender aos Programas de Alternetição Escolar, suprindo os alunos metriculados nas Unidades Escolares de Calcungão Franta di Cendres (Escolas Maria Messian C-50%), com alternetição digin e saudivel, sob orientação de natricionista e supervisão do Cornelho de Alternetição Escolar.
31 Alvidades - ECAFMDCA	Manter a Merenda Escolar na Educação Infantil - Creche Som Pastor	Alunos Atendidos		Alunos	Fornecer recursos físicos e financeiros para atender aos Programas de Alimenteção Escolar, suprindo os alumos matriculados na Unidade Escolar da Educação Infantil: Creche Biom Pator, com alimenteção digna e saudável, sob- orienteção de autóriceista a supresida do Conselho da Alimenteção Escolar-
32 Athidades - ECAFMDCA	Manter a Educação Infantii - Cneche Bom Pastor	Crianças Atendidas		Crianpas	Car atendimento as necessidades da Ciriche Municipal Born Pastor, para a oferta da Educação Infantif a crianças de 0 a 6 aros de dade residentes no Maricipio de de Caracteria de Cara
33 Alividade	Manter e Oferiar o Transporte Escolar	Alunos Atendidos		Alunos	moloras, incentivando a descobertas inter-sociais e asi iniciando ao processo de letramente a sicio pedagógico. Alander com recursos fisicos e financeiros o Programa de Transporte Escolar, atendado an successidades de transporte dos abros matriculados nos divensos Amicipios de Sante Islando durante o prodocto letro, apreptinto para a tua fregulanda em auta e permanências nos estudos e em eventos educacioneis.
50 Projeto	Adquirir veliculos automotor p/ o Transporte Escola	ar Önibus/Microönibus		Veiculas	segmentes da sousapa, icoassacer no Município de Santo Insido disente o periodo letivo, apropriado para a sua frequência em auta e permanências nos estudos e emeventos educacionais. Adquir velocios automotor fipo ônius, microfinibus ou VAN para atendimento do Propramas de Transporte Escolar Municiasi. Estadual e Federa, camerindo o
67 Projeto	Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil - C	SUOutros Produtos		Móveis/Equipamentos	Adaptiv visicate automotor top Orbitus, respondenza ou VAVI para alendirento do Programas de Transporte Escolar Mariosi, Estadas al Piederal, garentindo o sosso o a permetincia nos estabelecimentos escolares dos alumos de edizando infancia, estabo desdamental e entato mádio. Logia Pulhidade Escolar de Sidosopio entatal. Desde Maria Messalas (CSU) com esploymentos e mobiliativo em genel para sa salas de auto, repartições administrativos, laborativos, contraba e persona, como partinistrativos, laborativos, contraba e persona, como partinistrativos, altorativos, contraba e persona, como partinistrativos, altorativos, contraba e persona, como partinistrativos, altorativos, contraba e persona, con partinistrativos, altorativos con partinistrativos, altorativos partinistrativos partinistrativos, altorativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos, altorativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos partinistrativos pa
68 Projeto	Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil - Creche Born Pastor	Outros Produtos		Móveis/Equipamentos	equipamentos e materiais pedagógicos, acervos bibliográficos, equipamentos de
					copa e contrito para carefas, baledicoria, verilladores e demail nocinarios para boto in Incidente Ricolar da sindada. Façajes Unidade Escolar da Educação Inhanii - Circulos Municipal Bom Paster, com equipamentes en colididos em genej para a saste de autir, espertições administrativas, biboratórios, contrita, tiem como, explaiamentes et de intermitica, equipamentos e relatinas policagidoria, como biborgálistica, esperamentos de policamentes entidada policagidoria, como biborgálistica, esperamento de a boto funcionamento da unidada de los funcionamentos da unidada de los funcionamentos da unidada por la considera de la considera de los funcionamentos da unidada por la considera de la considera por la considera por la considera de la considera por la considera porta por la considera porta
d9 Projeto	Equipar Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Outros Produtos		Móveis/Equipamentos	o com reuconalmente as arismos Produmental com equipamentos e mobiliário em geni jans as sáis de suá, repartições administrativas, bibonatrino, contriba, hen como equipamentos de infermidos, equipamentos estaránia pedegições, acimos bibliográficos, equipamentos des cepa e contriba para carritira, bebedouros exercisadores de menta inocesarios para o bom funcionamento da unidade secolar do Ensino Fundamental.
70 Projeto	Reformari Ampilar o CSU/Escola Maria Messias	Escola Construida/Ampliada ou F	Reformada	Metros Quadrados	on Interior s indistinstrata. Ampliar a reformar o prédio em alverraria do CSLVExcola Maria Mesalas, tais como a construção de salas de suits, caliçamento de partimentos, parqua infantil, reforme o co us projudo de paído, contribudo de paído, combiso do de paído, combiso de paído de paído de paído, combiso de paído de paído, combiso de paído de paíd
93 Projeto	Construir Quadra Poliesportiva Coberta - Ensino Fundamental	Obra Contruida/Ampliada		Metros Quadrados	Massiani, manufanção da infraestrutura hidráulica e elétrica. Construir e equipar Quadra Polisesportiva Coberta, em alvenaria e cobertura com estrutura metállica, para stender a l'Educação Básica Municipal, através do Ensino Fundamental, com recursos próprios e repasses do governo federal.
Programa: 8 - Difusi Objetivo: Promover : Código Tipo	ão Cultural, Turismo e História e Resgatar a memória Histórica e Cultural de Santo Iná Descrição da ação	cio e das Reduções Jesuiticas de Sa Produto	anto Inácio de Loyola, difundir a cultura, a ante, o tu	rismo, la defesa e a conserva Unidade	oção do patrimônio histórico, arquediógico, ambiental e artístico. Descrição complementar
34 Attvidade	Manter a Divisão de Cultura e Turismo	Apolo Administrativo		Manutenção Mensal	Manter e gerir das athiridades da Divisió de Cultura e Turismo; implementar e manter os projetos de cunho cultural, turistico, histótico, artístico e arqueológico, atrivido de recursos fisicos e financialros, com piesas el qualificado e materials e equipamentes no consistión para o boro disempenho de suas fisophor equipamentes no consistión para o boro disempenho de suas fisophor.
35 Projeto	Realizar Eventos Oficialis, Culturalis e Turisticos	Outros Produtos		Eventos/Festas	Promover e realizar eventos do Calendário Oficial do Município, eventos culturals turisticos e demais eventos tradicionals de interesse do Município com o apoio e supervisão da Secretaria da Cultura e Turismo de Santo Inácio, objetivando a develvação da história a incremento do turismo no manicípio.
36 Attvidade	Manter o Museu Historico de Santo Inácio	Apolo Administrativo		Manutenção Mensal	Manter a estrutura fisica, organização e funcionamento do Massu Histórico de Santo Indido como o desenvolvimento das Mindides e projitos, tais como Adjustino Finalizar a documentação muserados Massus Histórico de Santo Indico. Por mover a esposição do aceivo histórico municipal, atravia da osparização de sexosidos temporárias e manufacios da esposição do apentação de sexosidos temporárias e manufacios da esposição por remanerio. Pomovor
					Gent in facio com o de semolvemen due alimitate e projecto, les como Adapa. Prediction a discouración framediogia. Prediction de facio facio facio facio de la facio de la facio de la facio de la facio facio de la facio del la facio de la facio del la f
37 Projeto - EGAFMOCA	Manter projetos Culturalis e Artisticos	Alunos Atendidos		Alunos	Dar atendimento as necessidades da Divisão de Cultura para o desempenho de
71 Projeto	Equipar a Secretaria de Cultura e o Museu Históri de Santo Inácio	ico Outros Produtos		Móvels/Equipamentos	projetos culturales entificios parso o desenvolvimento e esecução de projetos na deses cultural e artificias entes se cinsus, audoresceires a população em Geral, tais como: Judit, Namelá, Capelera, Teatros, Dimpar Foldoticas, etc. Equipar a Secretarias de Cultura e o Museus Veletifoco de Sarrio Inádo com equiparamentos e recibilismo, tais como: equisição de computadories, rotatibodo, filmadora, câmese digital, imparamenta, ar condicionado, verilladores, messas, cadalizas, artificials efficies de computadories, messas, cadalizas, artificials efficies de computadories, messas, cadalizas, artificials efficies de computadories de computadories, messas, cadalizas, artificials efficies de computadories, messas, cadalizas, artificials efficies de computadories de computadories, messas de consideradories de computadories, messas por cadalizas, artificials efficies de computadories de computadories de computadories, messas por cadalizas, artificials en computadories de computadories d
89 Projeto	Ampliar e Revitalizar o Parque de Exposição Édis Turcato			Metros Quadrados	Filmadora, climara digital, impressoras, ar-condicionado, verilladores, mesas, cadatras, armánios proprios de Exposição Cais Turzoto, abreirá de marboras os emplanos con portes que belivos estelhoras medicos, incluida pola efector os emplanos con portes que belivos estelhoras medicos, incluidad pola efector individuos, sundádas e desas para restituação de esposições, tiema e festividad que personamo el desenvolvimento de adelidades econômicas comercial, inclusárial agropecularia, bern como, para promoção de advidades adoin- comunitários, taráficias es cultura.
90 Projeto	Construir Galplio Multiuso	Editospilo Construida		Metros Quadrados	Construir elou Ampliar Galpillo Multiuso, destinado à realização de exposições, feiras e festinidades que promovam o desenvolvimento de atividades turisticas,
Programa: 9-Espo	rte e Lazer				atividades sódio-comunitária e cultural.
Objetvo: Deservolv Código Tipo 38 Atvidade	er atividades desportivas entre os Jovens e Adultos, co Descrição da ação Manter a Civisso de Esportes	repetições entre diversas modalidad Produto Apoio Administrativo	es e affetismo. Envolver os alunos da Rede Municip	nal de Ensino e a população de Unidade Manutenção Mensal	Santo Inácio com a pristica de atividades desportivas, promovendo a saúde Descrição complementar Dar atendimento as necessidades da Divisão de Esportes, proporcionando a
38 Asvidades 29 Asvidades - ECA/FMDCA	Manter a Divisso de Esportes Realizar eventos e afividades desportissa hecreativas	Apoio Administrativo Outros Produtos		Manutençilo Mensal Eventos/Festax	Der abenfranche zu neuerständent die Divisitio die Eligorities, proproviourando a Divisitio die Eligories serverus neuerosatios para un thom desempturio de suaza ahividadia de Engoles, essentando aptient que possam contribuir para se préficio de esportes pelle população de Sizenio de proprios de abividad para se préficio de seportes pelle população de Sizenio de proprios e abividadas increativas qui menoriman, ase debe que contribuam cora a certifica de exortes a elitificadas menoriman ase debe que contribuam cora a certifica de exortes a elitificadas proprios que se proprio de la contribuação de la contribuir de la cont
ECAFMDOA 73 Projeto	desportivas/recreativas Reformar Ginásio Poliesportivo Álvaro Dias	Obra Contruida/Ampliada		Metros Quadrados	Deservoivez: Plastizar e patriconar eventos esportivos e atividades recrustivos que envolvama se plose que contribuma para a prilida de esportes a atividades recrustivos, destinadas las crianças, jovens e a população em gent de Santo Indica em eventor regionals de intresses de Administração Unitropia, com o apoio a supervisido das Secretaria de Esporte, Cultiva o Trinteros e Exercisarios Referentar o petido em aliversada do Circlados de Esportes Mariologal, substituir ou portante de servicio em aliversada do Circlados de Esportes Mariologal, substituir ou como como como como como como como com
88 Projeto	Reformer on Centron Exportivos Estado Municipa			Metros Quadrados	Reformer o prédio em alvenaria do Cirialco de Exportes Municipal, suberbair ou remodeir as la hina e loda estulura da coberirar antilica, equiparentale e place esportivo, esalizar enuntecipido do islama elético, hidráulco, esgolo, pinhara, portas, godes e redes de protegilo. Reformar, ampliar e essibulurar os centros esportivos lestádo municipal em todas suas dependências.
Objetivo: Promover	ntivo ao Desenvolvimento Econômico a expansilo, modernização e divenificação das atividad	des econômicas, prestar apolo as all	vidades produtivas voltadas aos setores econômico	e: comercial, industrial, agroin	dustrial, agropecuário, mineral e prestação de serviços.
Código Tipo 40 Atvidade	Descrição da ação Promover a Política de Desenvolvimento Econômi	Produto ico Outros Produtos		Unidade PIB Municipal	Descrição complementar Coordenar e manter a política de desensolvimento econômico, em todos os níveis comercial, prestadores de serviço e industrial do Manicipio de Santo Indico. Amplia o Paraya industrial, estabelacer o fermente políticas empresendedores de recentar políticas empresendedores de presenta política empresendedores.
Programa: 11 - Ater	nção às Obras, Viação e Serviços Públicos				o Parque Industrial, estabelicor e formentar políticas empreendedoras para deservolver o comércio e a industria local, com especial atenção às pequenas e riscroempresas.
Objetivo: Realizar of Código Tipo 41 Atividade	bras de infraestrutura, adequação e conservação de pri Descrição da ação Manter a Divisso de Obras	idios públicos, praças, áreas de laze Produto Apoio Administrativo	r, vias urbanas e numis, proteção de mananciais, e	ecutar serviços de Impeza pú Unidade Manutenção Mensal	bblos e coleta de liso no regime de administração direta e indireta. Descrição complementar Prepordonar a Civisão de Obras recursos físicos e financeiros para um bom
				,	Proporciones a Divisio de Citras resusten fisicos e francoirea para um hom desempenho le suas atividades e horges que comprende o plasapimento, a organização, a promoção, a condensação, a supervisito, a escucição e o contrie das obras enviuendo a silibarcegão de proplete, contralção, espansido, nebraria, assim como a fiscalização de obras particulares e públicas. Dar a manutureção caráo esta intendendo de contral de establectimento oblibidos, procesa si sador caráo esta intendendo de contralo es establectimento oblibidos, procesa si sador partir esta intendendo de contralo es establectimento públicas, procesa si sador contralos de contralos de contralos establectimento pública, procesa si sador con contralos de contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de contralos de contralos de contralos por contralos de con
42 Atividade	Manter a Civisso de Transporte Rodoviario Municipal	Apolo Administrativo		Manutenção Mensal	zalar pala integridade dos predictos estabelecimentos públicos, preças e jadrins municipals. Proporciones a Divisido de Transporte Rodoniário Municipal recursos fisicos e francucinos para un escalaries desempenho de suas atividades e funções, que competar e organização, a promoção, a coorderação, a separálisa, a essuação e o controle dos serviços de manufacção das vias públicas municipals, sojam elas avenidas, ruas e logardouros ou estradas municipals vicinas, bem como, a
					coordenação, a supervisão, a execução e o controla dos serviços de manufenção das vias públicas municipais, sejam alsa svenidas, rusa e logradouros ou estradas municipais vicinais, bem como, a manufenção do maquinário e velculos modovários monestarios para execução dessas atividades e funções; manufenção do prádio da garagem e as atividades funcionarios da Directulos Mentinos.
43 Atividade	Manter a Divisso de Servicos Urbanos	Apolo Administrativo		Manutenção Mensal	
					Poporciore a Dividio de Enroqui Libense secures fibrica é fibraciores para securient Georgia. Que compelir a capacitaçõe de sua sinividede es funções, que compelir a operatiquida a prenosqui, a conociençada, a se peratiquida, a securida, manistenção e de contribid dos serviços de urbanos, bem como a methoria, conservaçõe, en especial es vias pública, a limpera vibrana a Manistra de Caralle de
44 Projeto 45 Projeto	Recuperar e Pavimentar Vias Urbanos e Calçada Construir e Revitalizar Praças e Areas de Lazer	s Pavimentação de Viax Obra Contruida/Ampliada		Metros Quadrados Metros Quadrados	Pacuperação e parimentação de visa urbanas, calçadas e meio-fios do perimetro urbano, na Vila Rural Vista Alegra de Santo Inácio e acessos à sede municipal, se atraveis de recupe autilitos, serviços de tape-buscos, construção de par- com revestimento astálatos, bioquetes e pedras irregulares.
45 Projeto 47 Projeto				Metros Quadrados	Pasadequar e comitrúr praças públicas, passales públicos, ciclovias e áreas de Lazer, saja com a intalaciplo de novas equipamentos e serviços de urbanismo e pasisagiamo, para modernização da infraestrutura urbana e melhoria da qualidade de vida da população de Santo Intecio.
	Ampliar, Remodelar e Manter a Rede de Iluminaç	So Outros Produtos		Manutenção Mensal	de vida da população de Santo Inácio. Prover recursos para manter, ampliar e remodelar a rede de lluminação pública de
	Ampliar, Remodelar e Manter a Rede de Iluminaç Pública	So Outros Produtos		Manutenção Mensal	de vida da população de Santo Inácio. Prover recursos para menter, ampliar e remodelar a rede de Buminação pública de Santo Inácio ra Sede, no Diatrito Industrial, na Vila Russi. Vista Alegre e no Diatrito Costa do Sol.
Programa: 12 - Prog Objetivo: Promover			nda, afravés de fermos de parcerias público-ĵelvados	e convênios firmados entre	Prover recursos para manter, ampliar e remodalar a rede de l'uminação pública de Santo Indicio na Sede, no Diatrito Industrial, na Vila Ruxal Vista Alegre e no Diatrito Costa do Sol.
Programa: 12 - Prog Objetivo: Promover of Código Tipo 48 Projeto	grama Pró-Moradia condições para aquisição de terrenos e contrução de m	oradias para população de baixa ren			Prover recursion para mente, ampliar a remoder a note de Velorinação político de intern baldor a ficili. Como do Comito do C
Programa: 12 - Programa: Código Tipo 43 Projeto Programa: 13 - Gest	grama Pró-Moradía condições para aquação de terminor e correcção de m Descrição da ação Adquir Termino para Construção de Moradas Propulares Construir Moradas Populares tão Ambiental	produto TerrenceLcles Adquiridos Unidades Habitacionais Produció		e convirios firmados entre o Unidade Alqueiras Casas Populares	Prover recursors para mente, ampilar e remodelar a reda da fuminação pública de Sando Indico na Gado, no Clustrio Industria, no Vila Rural Vinte Alegre e no Clustria Casta do Sal. Descrição Consplementar
Programa: 12 - Programa: Código Tipo 48 Projeto 49 Programa: 13 - Gast Objetivo: Promover	yeana Pró-Moradia Descrição da ação Descrição da ação Adaptir Terrere para contejos de horacea a conteção de los Adaptir Terrere por Contração de Moradas Popularea Esta Adaptir Terrere para Popularea Esta Ambiental Descrição da ação Descrição da ação Descrição da ação	eradias para população de balsa ree Produto Terrence Lotes Adquiridos Unidades Habitacionais Produtid Produto ambiente, seja este am Produto	dan.Hdqviidan	e convirios firmados entre o Unidade Alqueiras Casas Populares	These recovery and makes, whether controlled in sold with findings of policy of the findings o
Programa: 12 - Prog Objetivo: Promover Código Tipo 48 Projeto 49 Projeto Programa: 13 - Gast Cópitivo: Promover Código Tipo Allocada - Promover	yama Pré-Moradia monépia para quagdia de terrora e cortoção de m Descrição da ação Adajor Terresopara Consulpção de Moradias Popularias Combant Moradias Popularias Usa Ambiental Descrição da ação Descrição da ação	eradias para população de balsa ree Produto Terrence Lotes Adquiridos Unidades Habitacionais Produtid Produto ambiente, seja este am Produto	dan.Hdqviidan	e convêrios firmados entre o Unidade Alqueiras Cassa Populares preservação do solo e da figua Unidade	These recovering an armin, sensite amounted to take the hamological policy of the control of the
Programa: 12-Programa: Codigo Tipo 48 Programa: 13-Ges Programa: 13-Ges Codigo Tipo 77 Abridada - Resilius 506 Programa: 14-Ales Cogeto: Caestir e Cogeto: Caestir e	years In-O-Mondia mortigles are supplied interests contrigit to an Execution of as a dipl Major In terms para Contriguit to Miscalais Republica Control Indiana In-O-Mondia Bornalista Majorias Mondiana Majorias Mondiana Bornalista Majorias Bornalista Born	oradina pana população de balca ser Produkto Terrectos Lites Adgrádius Unitadas Yalahasurenas Preductá Lite Adgrádius Adgrádius Unitadas Yalahasurenas Preductá productá to Agra Administrator productá to Agra Administrator angla Balaca. Oppatizar e disservativo	dan.Hdqviidan	e convision firmados entre e Unidade Algaress Casas Populares Casas Populares Unidade Manutenção de sobre do Ague Unidade	These recovering the manus, septice amounted in solar the interruption place of the control of control of the c
Programa: 12-Programa: Codigo Tipo 48 Programa: 13-0es Orgeleo: Programa: 13-0es Orgeleo: Programa: 14-Ates Cogeleo: Caester	yama hvi-Maradia umolipia san ayujuhi si harama umolipia da m Bacarigia da ada Bacarigia da ada Agiar Times pan Gimbaya da haratas Agiares Comir in Maradia hujumas Bayanesa Disarrigia da	erendina para população de baixa ner Produto Terremont data Adigandos Unidades Hadrigorean Produció Callo de Hadrigorean Produció Callo de maio ambienta, seja esta ant Produto to Apiso Adrisostrativo	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e convidirios firmados entre e Unidade Algueiros Casas Populares Casas Populares Unidade Marustenção Mensal	These recovers per annies, senter amontante restrict formergical profession of the control of th
Programs: 12 - Proj Openio Transver Código Tipo 41 Projec 42 Projec 43 Projec 44 Projec 45 Projec 47 Adulais - Transver Código Tipo Programs: 14 - Adulais Openio Control Código Tipo Openio Control Código Tipo Projectos Código Tipo 11 Adulais	yman hvi-Maradia mortigina san ayunita in transma umingia da m Escarcigio da adio Agiar Timen para Comingia da Naradia Agiar Sana para da Naradia Dia Antica	oradina pana população de balca ser Produkto Terrectos Lites Adgrádius Unitadas Yalahasurenas Preductá Lite Adgrádius Adgrádius Unitadas Yalahasurenas Preductá productá to Agra Administrator productá to Agra Administrator angla Balaca. Oppatizar e disservativo	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e convision firmados entre e Unidade Algaress Casas Populares Casas Populares Unidade Manutenção de sobre do Ague Unidade	These recovers are name, sensite amounted a solar the later register of the control of the contr
Programs: 19. Projection Colorer Income Colorer Inc	granta Pri-Marcella Descrição de a deção Aspar Transe para Contração de Nandas Descrição de Aspar Descrição de Transe de Contração Descrição de Aspar Descrição de Regiona	erreline para propinção de tante ser Produkto Terrena data Adjuntas Linitades Produkto Terrena data Adjuntas Linitades Produkto Produkto Aprodukto Aprodukto Produkto	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e considera. Semados entre la considera entre la considera entre la Considera Angalesia. Considera Popularia. Considera Popularia. Unidado: Unidado: Unidado: Anadorenta entre Salda.	These recovers are name, sensitive amongstoned in solar the following sensitive and control of the control of t
Programs: 13 - Project Colpiel: Programs: 14 - Project 46 Project Programs: 13 - Ged Project Programs: 14 - Ged Project Projec	yman hvi-Maradia mortigina san ayunita in transma umingia da m Escarcigio da adio Agiar Timen para Comingia da Naradia Agiar Sana para da Naradia Dia Antica	erreline para propinção de tante ser Produkto Terrena data Adjuntas Linitades Produkto Terrena data Adjuntas Linitades Produkto Produkto Aprodukto Aprodukto Produkto	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	condess treate entre control de la condessa de la c	Sheen storm gen america, expeller americande a table the lamining high paths of the control of t
Programs: 13 - Prof. Option: Promour Coding Page 44 Programs: 13 - Ged Programs: 13 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 18 - April Program	yman hvi-Mandia Descriptio de sa solo Algar Exerciptio de solo Algar Exerciptio de solo de Andiante Mandiante de Andiante Mandiante de Andiante Descriptio de de Andiante Descriptio de de Andiante Andiante Andiante Andiante Andiante Descriptio de de Andiante Andiante Andiante Andiante Andiante Andiante Descriptio de de Andiante Andian	creding pass psychologic de bales ser Producto Terrence data Adgardina Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Producto Agent Administration Agent Administration Producto Agent Administration Producto Pro	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e carolina de fronta entre en	Section of the control of the contro
Programs: 13 - Prof. Copiete: Promover Codes Tep 44 Programs: 13 - Ged Programs: 13 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 18 - Annexes Codes Tep 18 Annexes 18 Annexes 18 Annexes 19 A	granta Pri-Marcella Descrição de acido Aguar Transe para Contração de Anadas Aguar Anadas de Anadas Anadas Dissortado de acido Anadas Anadas dissortado de Societa do Anadas Dissortado Anadas de Anadas Dissortado de Societa de Anadas Dissortado de Anadas Dissortado de Anadas Dissortado de Anadas Dissortado de Societa de Anadas Dissortado de Anadas Di	creding pass psychologic de bales ser Producto Terrence data Adgardina Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Producto Agent Administration Agent Administration Producto Agent Administration Producto Pro	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	a carolina de francia certe de combina de combina de combina de combinado de combin	Seem control and the control a
Programs: 13 - Prof. Copiete: Promover Codes Tep 44 Programs: 13 - Ged Programs: 13 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 17 - Ged Programs: 18 - Annexes Codes Tep 18 Annexes 18 Annexes 18 Annexes 19 A	granta Pri-Moradia motificate ana supplied in terrors or consignition for the control of an acid Adaptar Terrors para Contrologica (Antonia Antonia	creding pass psychologic de bales ser Producto Terrence data Adgardina Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Producto Agent Administration Agent Administration Producto Agent Administration Producto Pro	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	a carolina de francia certe de combina de combina de combina de combinado de combin	Security of the control of the contr
Programs: 13 - Program Opeles: Program: 13 - Opele 44 Program: 13 - Ged Program: 13 - Ged Program: 13 - Ged Program: 13 - Ged Program: 14 - April 15 April 16 April 16 April 16 April 16 April 17 April 18	granta Pri-Moradia motificate ana supplied in terrors or consignition for the control of an acid Adaptar Terrors para Contrologica (Antonia Antonia	creding pass psychologic de bales ser Producto Terrence data Adgardina Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Lintelanda Perdunda Producto Agent Administration Agent Administration Producto Agent Administration Producto Pro	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	a carolina de francia certe de combina de combina de combina de combinado de combin	Security of the control of the contr
Programs: 12 - Prof.	granta Pri-Marcella Pri-Marcella Processifica de actio Adjace Premier para Cominispia de Nandana Adjace Premier para Cominispia de Nandana Residente	creding you products Products Terrenal data Adjustice Unidades Products Lindades Products Lindades Products Lindades Products Lindades Products Products Lindades Products Products Lindades Li	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e carolina de modita e principale de la constitución de la constitució	Seme record part and the seme of the seme
Programs: 12 - Program 12 - Program: 13 - Date	granta Pri-Marsalia moniples are superpis de revenue e consegle de la Rescrição de sa dob Adapa Transa para Cominação de Navales Cominante Mentelea Projuines de Annicación Annic	oredine you projulcycle de tains en Producto Terrona des Adjordes Undesker Individuación Terrona des Adjordes Undesker Individuación Producto Curronal Produ	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	e anodores frontas artice article a	Secretary and the control of the con
Programa: 12 - Programs 12 - Programs 13 - Determine	granta Pri-Marcella Pri-Marcella Processifica de actio Adjace Premier para Cominispia de Nandana Adjace Premier para Cominispia de Nandana Residente	oredine you projulcycle de tains en Producto Terrona des Adjordes Undesker Individuación Terrona des Adjordes Undesker Individuación Producto Curronal Produ	bankkyunidas Borfa urbano oo uusil. Oler plana da maraja o	a carolina de fonda entre a carolina de la carolina de la carolina del	Security of the control of the contr
Programa: 12 - Programs 12 - Programs 13 - Determine	granta Pri-Marvalia moniples are superpis in terrors or emorphic de in Exercición de acido Algar Terrors para Comingos de Nandas Comon Mendera Projectos Grantas Mendera Projectos Grantas Mendera Projectos Grantas Mendera Projectos Grantas Mendera Projectos Servicios de Ambientos de programações e response Servicios de acido de programações e response Mendera de Projectos de Ambientos de Servicios de Servicios Servicios de Ambientos de Productos de Servicios Mendera a Projectos de Servicios de Servicios Mendera a Unidada de Productos de Servicios Mendera Ambientos de Servicios de Servicios Mendera Ambientos de Servicios de Servicios Mendera Ambientos de Servicios de Servicios Anguno Vendança mentera de Servicios de Servicios Anguno Vendança mentera de Servicios Anguno Vendança de Servicios de Servicios Anguno Vendança de Servicios de Servicios Condos Vendanças de Servicios de Servicios Angunos Vendanças de Servicios de Servicios Angunos Vendanças de Servicios de Servicios Condos Vendanças de Servicios de Servicios Condos Vendanças de Servicios de Servicios Angunos Vendanças de Servicios de Servicios Angunos Vendanças	creditor para propingido de taxos este Productio Terrestos data Adaptintos Unidades Informaciones Adaptintos Unidades Informaciones Adaptintos	nachdiparides Silanda silanda so round. Color planos de manaje e o er se spine e direktese de SUS na Manajon de Su	e anodres l'emilia erie de l'emilia erie l'e	The control of the co
Programa: 19. Programs: 19. Programs: 19. Programs: 19. Godge Top- 48	granta Pri-Marcella Decercifica de a deb Algore Transe para Comisque de Navales Algore Transe para Comisque de Navales Algore Transe para Comisque de Navales Algores Comisque de Navales Decercifica de a deb Algores Comisque de Navales Decercifica de a de Algores Comisque de Navales Decercifica de a de Andread Servicia de Navales Servicia de Navales Servicia de Navales Servicia de Navales Servicia de Servicia Servicia de Navales Servicia de Servicia Servicia de Servicia Servicia de Servicia de Navales Servicia de Servicia Servicia de Servicia de Servicia Servicia de Servicia de Navales Antigorios explanamentos por SES SES SES SES SES SES SES SES SES SE	creditor pero producto Producto Terrente del Adquinte Licitades Producto Terrente del Adquinte Licitades Producto Licitades Producto Licitades Producto Apon Administrativo Producto Licitades Producto Coloro Administrativo Coloro Administrativ	nachdiparides Silanda silanda so round. Color planos de manaje e o er se spine e direktese de SUS na Manajon de Su	s carolina de mode a rése de Unidado Arganes Casas Propines Unidado Unidado Mandres Mandres de de la companio del la companio de	The control of the co
Programs: 12 - Programs: 12 - Programs: 13 - American Solidor	grante Prich Mansala montpless are sequently as inventors a montples for a Magna Trans para Contrologia de Mandan Magna Trans para Contrologia de Mandan Gometina Mansala Prispiana del Annibertal Annib	creditor gene propingido de basica ser Productio Terrence des Adgentes Unidades Productio Terrence des Adgentes Unidades Production Productio Company Advances Advanced Productio Productio Productio Company Advanced Productio Prod	nachdiparides Silanda silanda so round. Color planos de manaje e o er se spine e direktese de SUS na Manajon de Su	e amolina de fonda enfectorio de la constitución de	The control of the co
Programs: 12 - Programs: 12 - Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 14 - Annual Programs: 14 - Annual Programs: 15	granta Pri-Mandala moniples are sequencia in investore a monipoli del procescipio de sego. Algan Essar para Compresso Nitradana. Comenter Minesteria Priparena. del Ambientaria del Ambientaria del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena del pr	creditor gene production to tente see Production Terrence Life Adjustmen Unidealer Individual Confederation Production Terrence Life Adjustmen Unidealer Individual Confederation Production Logical de most production age of the art Production Unidealer Production P	transference de result. Com planes de manage e ou deserve en la companio de manage e ou de manag	e amolina de fonda enferir de la companio del la companio de la companio del la compa	Security Control of the Control of t
Programs: 12 - Programs: 12 - Programs: 13 - American Society	granta Pri-Marcella The Marcella The Description of a side Adjust Premis para Contrologia de la filada Adjusta e servici de la filada Adjusta e servici de la filada Marcella de Premis para de Consenção Marcella de Premis para de Consenção Marcella de Premis para de Consenção Marcella de Premis de Premis de Consenção Marcella de Premis de Premis de Premis de Side Adjusta de Premis de Premis de Premis de Side Adjusta de Premis de Premis de Premis de Side Adjusta de Premis de Premis de Premis de Side Adjusta de Premis de Premis de Premis de Side Adjusta de Premis de Prem	creditor peno propinição de taxos este Productio Terresta data Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos da Constitución da Adaptintos de Adaptintos Adaptintos de Productio De Adaptintos A	transference de result. Com planes de manage e ou deserve en la companio de manage e ou de manag	e amolina de fonda enfectorio de la constitución de	The common part analysis agreed as a manufacture study the forming of particles of the common part analysis agreed as a manufacture of the common particles of the common part
Programs: 12 - Programs: 12 - Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 13 - Annual Programs: 14 - Annual Programs: 14 - Annual Programs: 15	granta Pri-Mandala moniples are sequencia in investore a monipoli del procescipio de sego. Algan Essar para Compresso Nitradana. Comenter Minesteria Priparena. del Ambientaria del Ambientaria del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena considera Priparena. del Ambientaria del priparena del pr	creditor peno propinição de taxos este Productio Terresta data Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos Unidades Informacional Adaptintos da Constitución da Adaptintos de Adaptintos Adaptintos de Productio De Adaptintos A	transference de result. Com planes de manage e ou deserve en la companio de manage e ou de manag	e amolina de fonda enferir de la companio del la companio de la companio del la compa	The common part analysis and the common part
Programs: 13 - Annuals	granta Prich Mansalia moniples and sequence of the sequence of the processor of the process	oredine you projuigite de taine se Produkto Terrona de Adjorden Terrona de Adjorden Unidades Prindentesen Predictio por de consecutation d	contrate de contra	e anodres de molte e de la composition del la composition del la composition de la composition de la composition del la composition del la composition del la composition della composition dell	The common part analysis and the common part
Programs: 19.	granta Pri-Marcella molejale san supulpia in terrora e omingia di ni Percercipio di a dico Adigia Primeri puro Comingia di Nandasa Comano Marcella Primeri puro Comingia di Nandasa Comano Marcella Primeri puro Comingia di Nandasa San Ambiental gilina a sindra di Ambienta di Perserragia e mayore percercipio di aggio di Ambienta di Perserragia e mayore percercipio di aggio di Perserragia e Comenzagia Marcer a Primpira Pero di Ambienta di Amb	credice you projungle de baies es Producto Terrence date Adjuntes Unidades Individuación Terrence date Adjuntes Unidades Individuación producto to Apro Administrativo Producto Producto Pressus Administrativo Pre	transference de recepto e el contrato de recepto de la SUS de Managion de SUS de SU	s carolina de modera entre a constituir entre de la constituir entre del constituir entre de la constituir entre del constituir entre de la constituir entre del constituir entre de la constituir entre del constituir entre del constituir entre del constituir entre de la constituir entre del co	The common part analysis and the common part
Programa: 12 - Project Colubio: Project 40 Project 41 Project 42 Project 43 Project 44 Project 55 Project 56 Project 51 Advalada 52 Advalada 53 Advalada 54 Advalada 55 Advalada 56 Project 57 Project 50 Project 60 Advalada 60 Advalada 70 Advalada 60 Advalada 60 Advalada 60 Advalada 60 Advalada 70 Advalada 70 Advalada 80 Advalada 80 Advalada 80 Advalada 80 Advalada 81 Advalada 8	grown Pri-Mandala modeline are sequencial in invested an interest and interest as a processor and a company of the invested and a processor and a company of the interest and a company of	credice you projungle de baies es Producto Terrence date Adjuntes Unidades Individuación Terrence date Adjuntes Unidades Individuación producto to Apro Administrativo Producto Producto Pressus Administrativo Pre	transference de recepto e el contrato de recepto de la SUS de Managion de SUS de SU	e anodores frontas erior de contra erior de contra erior de contra erior de composito de composi	Security Control of the Control of t
Programs: 13 - Programs: 14 - Programs: 15 - Prog	grown Pric Manysla montples are sequence in service or consigle de la mention of the Controlled Section of the Controlled	credice you projuigate de taise se Producto Producto Terrence date Adaptates Unidades Individuación Producto Lorina de Constituto de Constituto de Lorina de Lor	transference de recepto e el contrato de recepto de la SUS de Managion de SUS de SU	e anodres l'emble e de l'emble	Security Control of the Control of t
Programs: 12 - Programs: 13 - Programs: 14 - Abritain	grown Prich Mangdali montpless are supposed in terror as emoting in the Description of a sign Again Examps and Commission de Manddali Again Examps and Commission de Manddali Commission Manddali Good and Again Examps and Commission de Manddali Good and Again Examps and Again a	creditor pero production Productio Terrence date Adaptina Terrence date Adaptina Unidealer Individualmente Predictio plan de construction	construence de manage e en construence de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de	e anodres de molte e de la Compute de la Com	Security Control of the Control of t
Programs: 13 - Programs: 14 - Programs: 15 - Pro	grown Pric Manysla montples are sequence in service or consigle de la mention of the Controlled Section of the Controlled	creditor gene production to take a re- Production Terrena Life Adjustmen Undeded Historicanian Production Terrena Life Adjustmen Life Adjustm	construence de manage e en construence de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de	e anodores frontas entre	The common part and the profession of the common part and the common part and the profession of the common part and the common
Programs: 13 - Angle Angl	grown Pri-Mandala modelple are recognized in terror on compacing and modelple are recognized in terror on compacing and the Description of a size. **Again Trans. para Commission Militeration Commission Commi	creditor gene production to take a re- Production Terrena Life Adjustmen Undeded Historicanian Production Terrena Life Adjustmen Life Adjustm	construence de manage e en construence de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de Co. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de SUS de Managion de CO. En companio de construence de	e anodres de molte e de la Compute de la Com	The common part analysis agreed a common part analysis agreed to common part analysis agreed a common part agreed agree
Programs: 13 - Programs: 14 - Analoso	grows Pro-Manuschi modeline sam sequence de montre en compação de la filosociação de sa ação Magan Estama para Compação de Ministan de Manuschi Magan Estama para Compação de Ministan de Manuschi Magan Estama para Compação de Ministan de Manuschi Magan Estama de Ministan de presencejão e exceptor de Manuschi Manuschi Manuschi Manuschi de Man	creditor percentifica de taixa ser Producto Terrencia dise Adjustica Terrencia Te	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	e canodres de motion e de la Companio del Companio del Companio de la Companio del	The contraction of the contracti
Programs: 13 - Programs: 14 - And Andreas	grown Pri-Mandala modeline are sequential interest or consequent an interest or consequent an interest or consequent an interest or consequent an interest or consequent and interest and access of the price are consequent and interest and access or consequent acc	creditor pero producto Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Con Producto Con Producto Con Producto Producto	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	e anodres de motion e l'estado de l'Anodres	Security Control of the Control of t
Programs 12 - Programs 12 - Programs 13 - Profession	ground Prich Managlia monthly late and equipped in terror on controlled in the Processing of a sign. Allega Extract part Controlled in Managlia Allega Extract part Controlled in Managlia dis Annotherial displace security of the Annotherial displace and an Annotherial Security of the Annotherial Annotherial Indiana Annotherial Indiana Annotherial Indiana Annotherial Annotherial Indiana Annotherial Security of the Security of the Security Security of the Security Security of the Security Security of the Security Sec	creditor pero production transaction production Terrenant Lifes Adjustmen Terrenant Lifes Adjustmen Underland Information Production Terrenant Lifes Adjustmen Terrenant Lifes Adjustmen Terrenant Lifes Adjustmen Terrenant Terre	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	emotions fromton enterior Unidade Angaines Cases Popular Cases Popular Cases Popular Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Ostrope Unidade Unidade Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Unidade Unida	The common part analysis angular among the common part analysis and com
Programs 12 - Programs 12 - Programs 13 - Professional Programs 14 - Professional Programs 15 - Professional Prof	grown Pri-Manysia modeline are sequencia in investore consequit de l'execución de la selo Marcia Cara para Compresso de l'execución de la selo Marcia Cara para consequit de l'execución de la selo Marcia Cara para consequit de l'execución de la selo Secución de la selo Descricto de selo Descricto de selo Descricto de selo Secución de la selo Descricto de selo Secución de la selo Descricto de selo	creditor pero producto Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Terrenzo de Adjessiro Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Producto Con Producto Con Producto Con Producto Producto	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	e canodros de motion e de la Contra del Contra de la Contra de la Contra del Contra del Contra del Contra de la Contra de la Contra del	The common part analysis angular among the common part analysis and com
Programs: 13 - Programs: 14 - Andishards	grown Prich Mansdall modelplas services de services de ministration de l'acception de la service de modelplas de l'acception de la service de l'acception de la service de l'acception de la service	rendere pero production Production Terrenero de Adeptine Unidades Indefinitionemen Production Terrenero de Adeptine Qui de consecutive que entre en esta de la companya de la consecución de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del comp	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	emotions fromton enterior Unidade Angaines Cases Popular Cases Popular Cases Popular Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Ostrope Unidade Unidade Anestmenta en Saale Anestmenta en Saale Unidade Unida	Security Control of the Control of t
Programs: 13 - Programs: 14 - Andishards	prima Pri-Mandala modelle sia servicipi di service servicipi di se processo del consultati di servicipi di servicipi di se processo del consultati di servicipi d	rendere pero production Production Terrenero de Adeptine Unidades Indefinitionemen Production Terrenero de Adeptine Qui de consecutive que entre en esta de la companya de la consecución de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del comp	encolation de complete de SUS de Alembre de Ministra de complete de Complete de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de Ministra de Complete de SUS de Alembre de SUS de SUS de Alembre de SUS de SUS de SUS de Alembre de SUS	e condicio de la constitución de	Security Control of the Control of t
Programs: 13 - Programs: 14 - Annibation	grown Prich Mansdall modelplas services de services de ministration de l'acception de la service de modelplas de l'acception de la service de l'acception de la service de l'acception de la service	creditor year production to take a re- Production Terrence date Adaptates Unidealer Individualment Prediction Light de control of the Adaptates Unidealer Individualment Prediction Light de control of the Control of the Control Light de control of the Control Light de control Li	en applica se inferiores do SUS de Alexandro de Millo. El composito se implica do SUS de Alexandro do SUS	e condicio de la colonida e del coloni	The common page and p
Programs: 13 - Programs: 14 - Annibation	grown Prich Mansdall modelplas services de services de ministration de l'acception de la service de modelplas de l'acception de la service de l'acception de la service de l'acception de la service	creditor pero production transcribed to transcribe production Terrorise data Adaptions (Venture Production Content of the Adaptions Periodition Content of the Adaption of the	Transport on surples of Charles SUS on Managine on Sus or supples on edited season of SUS on Managine on Sus or supples on edited season of SUS on Managine on Sus or supples on supples on supples on SUS on Managine on SUS or Managine	e condicione formatica entre contra c	The common part analysis and the common part
Programs: 13 - Programs: 14 - April Programs: 14 - April Programs: 14 - April Programs: 15 - April Prog	grown Pri-Mansala modeline are sequential inventors a consequit an inventor a consequit an inventor a consequit an inventor a consequit an inventor and a consequent and a consequit an inventor and a consequit and a consequit and a consequit and a consequit an inventor and a consequit and a consequ	considera pero propingio de baixa se or Productio Productio Terrenza clara Adaptina Lorenza	encodeporados en regimes de conseguir en estado en encodo en el conseguir en encodo en encodo en el conseguir en encodo enc	e condicione formatica entre contra c	The common part analysis angular among the common part analysis and common part analysis analysis analysis and common part analysis and common part analysis and common par
Programs: 13 - Programs: 14 - Antibab	grown Pri-Mansdall modeline are sequential inventors a consequent in Mansdall modeline from part Georgica de la Securita del Securita de la Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita d	consider parts projunged to bases are PPOGGIGEO Transaca dan Adaptina Unideade Adaptina Adaptina Adaptina PPOGGIGEO Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Unideade Unideade Pressues Adantidas Unideade Pressues Adantidas Adalticación Adantidas Adantidas Pressues Adantidas LEI D DEMONSTRATÍ S. Valor	er companies as seglices de SIGIS de Alexandria de restração de se esta esta entre a seguina e directivamen de SIGIS de Alexandria d	e condicione de contra enfect de la contra del contra de la contra del contra de la contra del l	The common page analysis agreed a common page analysis and common page analysis agreed and common page agreed
Programs: 13 - Programs: 14 - April Programs: 14 - April Programs: 14 - April Programs: 15 - April Prog	grown Pri-Mansdall modeline are sequential inventors a consequent in Mansdall modeline from part Georgica de la Securita del Securita de la Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita d	consider parts projunged to bases are PPOGGIGEO Transaca dan Adaptina Unideade Adaptina Adaptina Adaptina PPOGGIGEO Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Unideade Unideade Pressues Adantidas Unideade Pressues Adantidas Adalticación Adantidas Adantidas Pressues Adantidas LEI D DEMONSTRATÍ S. Valor	translation on road Clin planes de mangle e o are applies e directores de SUS de Managle de D respelle se aplies de SUS de Managle de MCC P respelle se aplies de SUS de Abriglio de MCC P respelle se aplies de SUS de Ab	e condicio de la constitución de	Share recording the market and the control of the c
Programs: 13 - Programs: 14 - Antibab	grown Pri-Mansdall modeline are sequential inventors a consequent in Mansdall modeline from part Georgica de la Securita del Securita de la Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita d	consider parts projunged to bases are PPOGGIGEO Transaca dan Adaptina Unideade Adaptina Adaptina Adaptina PPOGGIGEO Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Pressues Adantidas Unideade Unideade Pressues Adantidas Unideade Pressues Adantidas Adalticación Adantidas Adantidas Pressues Adantidas LEI D DEMONSTRATÍ S. Valor	er companie as suplem de SUS de Alexandre de Marco de la suplem a directivada de SUS de Marcolon de Marco de la suplem a directivada de SUS de Marcolon de Marco de la suplem de SUS de Alexandre de Marco de la suplem de SUS de Alexandre de Marco de la suplem de SUS de Alexandre de Marco de la suplem de SUS de Alexandre de Alexandre de la suplem de SUS de Alexandre de	se anodres de motion e de la companse del la companse de la compan	Sheer received and process of the pr
Programa: 14 - Annication	grown Pri-Mansdall modeline are sequential inventors a consequent in Mansdall modeline from part Georgica de la Securita del Securita de la Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita de la Securita del Securita d	consider personal de traine ser production personal de traine ser production de traine ser personal de traine de tra	an applica se aplica do SUS de Alexandro de Manca de Indiana de Manca de Ma	se anodres de motion e de la compansión	Sheep company and the property of the property

PASSIVOS CONTINGENTE	S	PROVIDÊNCIAS					
Descrição	Valor	Descrição	Valor				
Demandas Judiciais	200.000,00	Unitizacio de Reserva de Confingência. Demandas de caráter tributária e previdenciáris: realização de eventula percelimento de débitos tributários com a união mediante abertura de crédito especial ou utilização da reserva de contingência. Demandas trabalhistas contra o ente federalivo: incorporação de débitos de precadirios trabalhistas com a utilização da reserva de contingência ou abertura de créditos especialis.	200.000,00				
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000,00	Utilizacao de Reserva de Contingência. Demandas trabalhistas contra o ente federativo: incorporação de débitos judiciais e abertura de créditos especiais.	20.000,00				
Avais e Garantias Concedidas	-						
Assunção de Passivos	-						
Assistências Diversas	-						
Outros Passivos Contingentes	-						
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	220.000,00				
DEMAIS RISCOS FISCAIS PAS	SIVOS	PROVIDÊNCIAS					
Descrição	Valor	Descrição	Valor				
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho. Estimativa de redução de arrecadação que apresenta probabilidade de vir a contern os exercício, em virtude de eventuais problemas na economia do país e distribuição de recursos por parte do Governo Federal. Contenção de gastos municipais, com limitação de empenho e ou movimentação financeira.	180.000,00				
Restituição de Tributos a Maior	-						
Discrepância de Projeções	-						
Outros Riscos Fiscais	-						
SUBTOTAL		SUBTOTAL	180.000,00				
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00				

4,64% 4,51% 4,36%

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior) MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Taxas

METAS ANUAIS

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA AGROPECUÁRIA METAS ANUAIS

RECEITA INDUSTRIAL
METAS ANUAIS

RECEITA DE SERVIÇOS METAS ANUAIS

Cota-parte do FPM 1° Desce

Cota-parte do IPVA METAS ANUAIS

METAS ANUAIS

Transferências Rec Estad

Transferencias do FUNDEE METAS ANUAIS

Receita da Dívida Ativa METAS ANUAIS

Outras Transferências dos Estados

METAS ANUAIS VALOR NOMINAI

Programas de Saúde VALOR NOMINAL

520.067,4

1.804,44

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2015	10.563.405,11	
2016	13.631.492,58	29,04
2017	12.896.345,93	(5,39)
2018	14.063.895,11	9,05
2019	15.372.774,95	9,31
2020	16.818.840,64	9,41
uros e Encargos da Dívida		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2015	10.028,32	
2016	2.976,30	(70,32)
2017	4.318,26	45,09
2018	4.709,21	9,05
2019	5.147,48	9,31
2020	5.631,68	9,41
utras Despesas Correntes METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2015	10.239.485,63	
2016	8.516.477,72	(16,83)
2017	8.320.499,83	(2,30)
	9.073.782.41	9,05
2018		
2018 2019 2020	9.918.249,09 10.851.225.73	9,31 9,41

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2015	1.439.271,71	
2016	983.813,81	(31,65)
2017	659.086,94	(33,01)
2018	718.756,28	9,05
2019	785.648,53	9,31
2020	859.551,86	9,41
nversões Financeiras		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO

2015 2016 2017	810.000,00	(100,00
	-	
2017		
	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!

2015	592.436,94	
2016	901.684,50	52,20
2017	978.823,21	8,55
2018	1.067.439,34	9,05
2019	1.166.782,36	9,31
2020	1.276.537,69	9,41
Reserva de Contigência		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2015	-	
2016	-	#DIV/0!

2020	292.107,00	9,41
Reserva de Contigência do RP	PS	
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2015	-	
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS IMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação			
ESPECIFICAÇÃO	2016	% PIB	% PIB 2016		Valor	%		
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100		
Receita Total	28.500.000,00	0,007	21.725.391,38	0,005	(6.774.608,62)	-23,77		
Receitas Primárias (I)	27.390.000,00	0,007	21.489.927,01	0,005	(5.900.072,99)	-21,54		
Despesa Total	28.500.000,00	0,007	24.036.444,91	0,006	(4.463.555,09)	-15,66		
Despesas Primárias (II)	27.852.000,00	0,007	23.131.784,11	0,006	(4.720.215,89)	-16,95		
Resultado Primário (III) = (I-II)	(462.000,00)	0,000	(1.641.857,10)	0,000	(1.179.857,10)	255,38		
Resultado Nominal	(1.198.767,05)	0,000	2.185.225,46	0,001	3.383.992,51	-282,29		
Dívida Pública Consolidada	620.000,00	0,000	662.217,58	0,000	42.217,58	6,81		
Dívida Consolidada Líquida	105.000,00	0,000	(1.521.303,49)	0,000	(1.626.303,49)	-1548,86		

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.	4°, §2°, inciso II)										R\$ 1,00
		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	21.230.229,11	21.725.391,38	2,33%	23.083.117,85	6,25%	25.172.909,45	9,05%	27.515.668,22	9,31%	30.103.975,41	9,41%
Receitas Primárias (I)	20.390.111,93	21.489.927,01	5,39%	22.910.875,55	6,61%	24.985.073,49	9,05%	27.310.350,99	9,31%	29.879.344,67	9,41%
Despesa Total	23.654.627,71	24.036.444,91	1,61%	22.859.074,17	-4,90%	24.928.582,34	9,05%	27.248.602,42	9,31%	29.811.787,61	9,41%
Despesas Primárias (II)	23.052.162,45	23.131.784,11	0,35%	22.099.976,37	-4,46%	24.100.760,89	9,05%	26.343.738,38	9,31%	28.821.806,03	9,41%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.662.050,52)	(1.641.857,10)	-38,32%	810.899,18	-149,39%	884.312,59	9,05%	966.612,61	9,31%	1.057.538,64	9,41%
Resultado Nominal	2.349.104,79	2.185.225,46	-6,98%	(1.198.767,05)	-154,86%	26.375,07	-102,20%	54.307,49	105,90%	60.449,26	11,31%
Divida Pública Consolidada	1.098.153,76	662.217,58	-39,70%	1.162.761,58	75,59%	1.268.030,26	9,05%	1.386.041,61	9,31%	1.516.421,93	9,41%
Divida Consolidada Liquida	(1.937.419,08)	(2.098.504,95)	8,31%	(1.671.509,56)	-20,35%	(1.822.836,90)	9,05%	(1.967.742,51)	7,95%	(2.127.386,20)	8,11%
		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.202.479,28	23.213.580,69	-7,89%	24.117.241,52	3,89%	24.056.679,52	-0,25%	25.160.802,31	4,59%	26.377.534,60	4,84%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.202.479,28	23.213.580,69	-7,89%	24.117.241,52	3,89%	24.056.679,52	-0,25%	25.160.802,31	4,59%	26.377.534,60	4,84%
Receitas Primárias (I)	24.205.173,24	22.961.987,01	-5,14%	23.937.282,78	4,25%	23.877.172,67	-0,25%	24.973.056,69	4,59%	26.180.709,93	4,84%
Despesa Total	28.080.491,35	25.682.941,39	-8,54%	23.883.160,69	-7,01%	23.823.186,49	-0,25%	24.916.592,72	4,59%	26.121.515,46	4,84%
Despesas Primárias (II)	27.365.302,73	24.716.311,32	-9,68%	23.090.055,32	-6,58%	23.032.072,72	-0,25%	24.089.169,42	4,59%	25.254.079,42	4,84%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.160.129,49)	(1.754.324,31)	-44,49%	847.227,46	-148,29%	845.099,96	-0,25%	883.887,27	4,59%	926.630,51	4,84%
Resultado Nominal	2.788.630,52	2.334.913,40	-16,27%	(1.252.471,81)	-153,64%	25.205,53	-102,01%	49.659,71	97,02%	52.966,51	6,66%
Divida Pública Consolidada	1.303.622,17	707.579,48	-45,72%	1.214.853,30	71,69%	1.211.802,62	-0,25%	1.267.420,39	4,59%	1.328.710,62	4,84%
Divida Consolidada Líquida	(2.299.916,97)	(2.242.252,54)	-2,51%	(1.746.393,19)	-22,11%	(1.742.007,74)	-0,25%	(1.799.337,74)	3,29%	(1.864.046,27)	3,60%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	24.890.429,57	100%	25.590.257,98	100%	26.182.823,04	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	24.890.429,57	100%	25.590.257,98	100%	26.182.823,04	100%
	REG	IME PREVIO	DENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
				UP D COL		#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#UIV/U!

DESCRIPTION DE LA TRADAS	2016	2015	2014
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	85.236,
Alienação de Bens Móveis	-		85.236
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
	2016	2015	2014
DESPESAS LIQUIDADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	85.236
DESPESAS DE CAPITAL	-		85.236
Investimentos	-		85.236
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	
	2016	2015	2014
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((lb - lle) + Illi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-	-	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF - Tabela 8 (LRF. art. 4°. § 2°. inciso V)

VARIAÇÃO

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020	
IPTU	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)	164.500,00	172.000,00		Diminuição da inadimplencia e redução de inscricão em divida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial. Atualização cadastral da planta de valores imobiliários.
IPTU	Isenção	Aposentados	31.500,00	32.400,00	33.800,00	Modernização da Administraçao Tributária, Cobranças Judiciais e Fiscalização imobiliária.
TOTAL			196.000,00	204.400,00	221.800,00	
Fonte: Sistema SCP550, Divisão de	e Contabilidade, Data de emissão: 30/	abril/2017, Hora de emissão: 14h e 39	9m			

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	2.089.791,60
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	231.009,92
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.858.781,68
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.858.781,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas pelo PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.858.781,68

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA		PROJETADA					
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.380.148,03	1.671.117,32	1.819.763,04	1.976.262,66	2.155.180,31	2.355.755,76	2.577.353,85		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	258.866,85	342.246,62	79.083,37	85.884,54	93.659,95	102.376,57	112.006,80		
RECEITA PATRIMONIAL	145.935,94	176.027,38	151.366,09	75.481,56	82.315,16	89.975,96	98.439,69		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	12.393,60	24.437,09	7.648,91	8.306,72	9.058,75	9.901,82	10.833,25		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.286.097,86	17.377.649,53	18.242.587,93	19.853.609,13	21.651.022,54	23.666.011,04	25.892.193,82		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	85.016,12	92.327,51	100.686,22	110.056,75	120.409,43		
ALIENAÇÃO DE BENS	85.236,02	665.000,00	-	5.430,00	5.921,60	6.472,70	7.081,56		
TRANSF. DE CAPITAL	406.728,03	760.345,16	703.676,90	296.808,92	323.680,02	353.803,84	387.084,98		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			-	-			-		
TOTAL	19.575.406,33	21.016.823,10	21.089.142,36	22.394.111,03	24.421.524,55	26.694.354,44	29.205.403,38		

	ANEXO 1	.3 - META FISCAL D	OO RESULTADO PR	INÁRIO					
		META FISCAL - RES	ULTADO PRIMÁRIO						
		Artigo 4º, § 2	P, II da LRF						
	REALIZADO PROVÁVEL ESTIMADO								
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
1. RECEITA TOTAL	19.709.978,40	21.230.229,11	21.725.391,38	23.083.117,85	25.172.909,45	27.515.668,22	30.103.975,41		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	(145.069,18)	(175.117,18)	(150.448,25)	(74.484,79)	(81.228,14)	(88.787,78)	(97.139,75		
(-) Operações de Crédito			(85.016,12)	(92.327,51)	(100.686,22)	(110.056,75)	(120.409,43		
(-) Alienação de Ativos	(85.236,02)	(665.000,00)		(5.430,00)	(5.921,60)	(6.472,70)	(7.081,56		
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	19.479.673,20	20.390.111,93	21.489.927,01	22.910.875,55	24.985.073,49	27.310.350,99	29.879.344,67		
2. DESPESA TOTAL	19.837.096,07	23.654.627,71	24.035.444,91	22.859.074,17	24.928.582,34	27.248.602,42	29.811.787,61		
(-) Amortização e Encargos da Divida	(357.587,36)	(602.465,26)	(904.660,80)	(983.141,48)	(1.072.148,55)	(1.171.929,84)	(1.282.169,38		
(+) Reserva de Contingência				224.043,68	244.327,10	267.065,81	292.187,80		
DESPESA LÍQUIDA (II)	19.479.508,71	23.052.162,45	23.131.784,11	22.099.976,37	24.100.760,89	26.343.738,38	28.821.806,03		
3. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	2.246.536,60	2.658.270,83	2.096.223,97	2.183.521,07	2.584.271,15	2.818.233,83	3.080.517,45		
4 DECULTION CONTRIDENCE (T. THE . TI)	2.245.254.00	(2.720.60)	454 344 93	2.004.420.25	2 462 502 74	2 224 045 42	4 120 000 10		

META FISCAL - RESULTADO NOMINA

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL	ESTIMADO			
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	860.545,15	1.098.153,76	662.217,58	1.162.761,58	1.268.030,26	1.386.041,61	1.516.421,93	
DEDUÇÕES (II)	2.658.270,83	2.096.223,97	2.183.521,07	2.584.271,15	2.818.233,83	3.080.517,45	3.370.291,46	
Ativo Disponivel	2.636.689,37	2.074.642,51	2.136.230,84	2.559.271,15	2.790.970,49	3.050.716,81	3.337.687,57	
Haveres Financeiros	21.581,46	21.581,46	47.290,23	25.000,00	27.263,33	29.800,64	32.603,89	
(-) Restos a Pagar Processados								
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.797.725,68)	(998.070,21)	(1.521.303,49)	(1.421.509,56)	(1.550.203,56)	(1.694.475,84)	(1.853.869,54	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-							
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	758.795,66	939.348,87	577.201,46	250.000,00	272.633,33	273.266,67	273.516,6	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.556.521,34)	(1.937.419,08)	(2.098.504,95)	(1.671.509,56)	(1.822.836,90)	(1.967.742,51)	(2.127.386,20	

(252.495,47) 2.349.104,79 2.185.225,46 (1.198.767,05) 26.375,07 54.307,49 60.449,26 RESULTADO NOMINAL

	Artigo 4°, § 2°, II da LRF									
	Artigo 4 REALIZ		PROJETADA		PREVISTA					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
RECEITAS CORRENTES	23.638	24.816	26.714	29.388	32.121	35.1				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.671	1.820	1.976	2.155	2.356	2.57				
Impostos	1.542	1 689	1 835	2 001	2.187	2.3				
Taxas	129	130	141	154	169	1				
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342	79	86	94	102	1				
RECEITA PATRIMONIAL	176	151	75	82	90					
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-				
RECEITA DE SERVICOS	24	8	8	9	10					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.211	22.122	24 288	26.359	28 812	31.5				
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	9.932	11.373	12.604	13.745	15.024	16.4				
Cota-parte do FPM	7.321	8.351	9.070	9.891	10.811	11.8				
Cota-parte do ITR	246	270	293	319	349	3				
Cota-parte do FPM 1º Descendio	408	616	669	730	798	8				
Compensação Financeira - Rec Naturais	397	559	607	662	724	7				
Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	513	509	679	740	809					
Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social	122	122	133	145	159					
Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educaçãol	513	509	679	740	809					
Transferência Financeira - ICMS Desoneração	122	122	133	145	159	-				
Outras Transferências	292	314	341	372	407	4				
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	8 971	8 248	9 025	9 700	10 602	11.5				
Cota-parte do ICMS	8 009	7.337	7.968	8.689	9,498	10.3				
Cota-parte do IPVA	739	744	808	881	964	1.0				
Cota-parte do IPI/Exportação	120	100	165	109	119	1				
CIDE	6	17	39	19	20					
Outras Participações nas Receitas dos Estados			40							
Transferências da Compensação Financeira	2	1	5	1	1					
Transferências Rec Estado - Programas de Saúde	96	48		-	-					
Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-					
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2 136	2.350	2 552	2.783	3 042	3.3				
Transferencias do EUNDEE	2.136	2.350	2 552	2 783	3.042	3.3				
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	171	151	108	132	144	-				
Convênio para o Transporte Escolar	-		-	-	-					
	145	113	59	91	100	-				
	26	38	49	41	45					
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	213	636	280	689	751	8				
Multas e Juros de Mora	87	73	65	80	87					
Indenizações e Restituições	5	479	33	520	567	6				
Receita da Dívida Ativa	121	82	182	89	97	1				
Receitas Diversas	-	2	-	-	-					
RECEITAS DE CAPITAL	1.425	789	2.359	395	430	4				
Operações de crédito	1.420	85	1 000	92	101	1				
ALIENAÇÃO DE BENS	665	-	23	5	6					
Alienação de Bens Móveis	-	-	23	5	6					
Alienação de Bens Imóveis	665	-		-						
TRANSF. DE CAPITAL	760	704	1 336	297	324					
Transferência da União	580	397	681	297	324	3				
Transferência da Oriado	180	307	655	201	324					
Tansierencia do Estado TOTAL	25.064	25.605	29.073	29.783	32.551	35.6				

ANEXO 1.2 - META FISCAL DA DESPESA

		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO	
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	18.578.140,60	20.812.919,06	22.150.946,60	21.221.164,02	23.142.386,73	25.296.171,53	27.675.698,05
Pessoal e Encargos Sociais	9.661.915,11	10.563.405,11	13.631.492,58	12.896.345,93	14.063.895,11	15.372.774,95	16.818.840,64
Juros e Encargos da Dívida	14.613,01	10.028,32	2.976,30	4.318,26	4.709,21	5.147,48	5.631,68
Outras Despesas Correntes	8.901.612,48	10.239.485,63	8.516.477,72	8.320.499,83	9.073.782,41	9.918.249,09	10.851.225,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.258.955,47	2.841.708,65	1.885.498,31	1.637.910,15	1.786.195,62	1.952.430,89	2.136.089,56
Investimento	915.981,12	1.439.271,71	983.813,81	659.086,94	718.756,28	785.648,53	859.551,86
Inversões Financeiras	-	810.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	342.974,35	592.436,94	901.684,50	978.823,21	1.067.439,34	1.166.782,36	1.276.537,69
Reserva de Contigência	-			224.043,68	244.327,10	267.065,81	292.187,80
TOTAL	19.837.096,07	23.654.627,71	24.036.444,91	23.083.117,85	25.172.909,44	27.515.668,22	30.103.975,41
Fonte: Sistema SCP550, Divisão de Contabil	idade, Data de emissão: 3	0/abril/2017, Hora de en	nissão: 14h e 39m				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

========ESTADO DO PARANÁ== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO № 94/2017

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido e a partir da presente data, conforme protocolo nº 25471 de 10/07/2017, a Servidora Pública Municipal: ROSILENE ANNIBAL, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar/Técnica de Enfermagem, da Estrutura Organizacional da Prefeitura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de Julho de

FAUSTO EDUARDO HERRADON dois mil e dezessete.

Prefeji Municipal Prefeji Municipal ROSELI AD. LEITE MOLINA Dent^o, de Pessoal

DECRETO Nº 95/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Floraí e dá outras

O Sr. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado no Município de Floraí, Estado do Paraná, os novos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil, que tem por finalidade, a coordenação a nível municipal dos meios

- Presidente: Jorge Luiz Rodrigues Valencio

para atendimento a situações de emergência ou estado de calamidade pública, assim constituída: I – PRESIDÊNCIA:

- Adjunto: Edna de Lourdes Carpiné Contin II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
- Diretor de Operações: Edilson Roberto Ratti - Secretário: Kerlys Andreia Alexandre Barboza
- III GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS GRAF: - Sandra Cristina Grigoleto – Departamento Municipal de Saúde - Luiz Carlos Mantovani – Departamento de Meio Ambiente
 - Edson Viotto Departamento de Fiscalização e Tributos
 - Walter Bufalo Departamento de Viação e Obras Publicas - Roseli Aparecida Leite Molina – Departamento de Recursos Humanos
- IV CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS CENG
- Vania Molina Ganazza Escola Municipal Elena Maria Pedroni - Amanda Bruschi Catellani - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA
- João Milton Mantovani Conselho Tutelar
- Luzia Ferreira Angelo Pastoral da Criança - Vanilda Errero Rampani - Centro Educacional Menino Jesus
- V NÚCLEO DE DEFESA CIVIL NUDEC - Marcos Antonio Lemes - Jardim Santa Rita
- Ataide Arioze Igreja Católica Apostólica Romana - Valdney Angelo de Oliveira - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- Geraldo Mendes Lopes Igreja Congregação Cristã do Brasil - José Antonio de Andrade – EMATER
- Art. 2º A Comissão acima nomeada deverá desenvolver suas atividades de conformidade com a Lei Municipal e em especial com a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012. Art. 3º - Os serviços da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC -, serão prestados

ração e, considerados relevantes ao Município. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº

57/2013 de 12 de março de 2013.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 (onze) dias do mês de julho (07)

FACSTO EDUARDO HERRADON



SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1° - Em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço do Servidor Público Municipal: REINALDO SABINO ALVES, torna vago o cargo de provimento Efetivo de Operário, embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal n° 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art.2° - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme beneficio requerido sob N° 181.606.154-6, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Maringá – Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

dois mil e dezessete

R\$ 1.00

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de julho de
PAOSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELIA DE LETTE MOLANA
Dente de Pessoal Depte de Pessoal



- H	TERMO I cito Municipal, MARCOS JOSE C Imente a Lei mº 8.666/93 e alteració	E HO	CMPJ: 76.97 CMPJ: 76.97 DMOLOGA LTER DE M	AÇÃO ELLO n	DE PR	SOC is atri	ESSO I	LICI que lh	тато́ви	D nidas pela le	gislação lve:	o em vigor,
	Data Homologagio	07/07/	2017							citação, reso	ive	
) Fornecedor e Lotes declarados Ver ECEDOR: CAPEL ELETRICA EI fotal do Fornecedor: 112.570,00 (cer Descrição	D SE PÚBLIO ALTO seedore RELI -l sto e do	ERVIÇO DE M ERVIÇO DE CA DO MU ALEGRE s (cfe. Cotação ME - CNPJ: 2 oze mil, quinhe rea	NICÍPIO NICÍPIO (1.056.63) entos e se Unida	9/0001-6 tenta reai	AO OLC 9 is).	DA I DRADO Valor U	E D	INAÇÃO ISTRITO Valor Total			
	LAMPADA VAPOR DE SODICI POTENCIA 70W, BASE E-2: CORRIENTE DA LAMPADI 0,98 (A), FLUXO LUMINOS 6,600 LM, EFICIENCI LUMINOSA 90 (LM/W) TEMPERATURA DA COI 2000(K), VIDA MEDIAN. 26 0004/IBS, TENSÃO 220V	AV	ANT	UNID	800		R\$ 15,30		R\$ 12.240,0	10		
	2000(K), VIDA MEDIAN. 28.000(HRS), TENSÃO 220V. REATOR V. SODIO C./ BASI 150 W PADRÃO COPEL CON FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0.94, IGNITOI E CAPACITOR INCLUSOS.	E HIII	DROWATTS	UNID	300		R\$ 56,50		R\$ 16.950,0	10		
	INTERNO 250 W TUNG AF COM FATOR DE POTÊNCI. CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOI E CAPACITOR INCLUSOS.	P A A C	MAPE MIRANTE	UNID			R\$ 51,00 R\$ 57,00		R\$ 10.200,0			
	POLICARBONATO LUMINARIA 4 PETALAS C POLICARBONATO HW 50-1 CONTACTOR CWN 40.11 220' 60HZ LAMPADA VAPOR METALIC. 2000W TUBULAR E-40	1.0	DROWATTS KMA MAPE	UNID	40 40 15		R\$ 1.150 R\$ 87,00 R\$ 330,0		R\$ 46.000,0 R\$ 3.480,00 R\$ 4.950,00			
	CABO FLEXIVEL 6,0 MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 16,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS	/ SIL		UNID	20		R\$ 171,0 R\$ 307,0 R\$ 520,0		R\$ 1.710,00 R\$ 6.140,00 R\$ 5.200,00)		
or T	ECEDOR: ELETRO MARINGA I fotal do Fornecedor: 189.425,00 (cer Descrição LAMPADA DE VAPOR MERCURIO 8000	DE DE	Marca OUROLUX	Unic	dade (vinte Quant	54.431/00 e cinco r Valor Unit. R\$ 9,5		Valor Tot R\$ 5.700,0			
Ť	MERCURIO 125W LAMPADA VAPOR DE SO POTENCIA 100 W, BASE	DDIO: E-40,	GOLDEN	UNI	D 8	100	R\$ 17		R\$ 5.940). R\$ 14.320,00	10		
	CORRENTE DA LAMPADA 0.9 FILIXO LIMINOSO 1.000 EFICIENCIA LIMINOSO 1.000 EFICIENCIA LIMINOSA 1.000 EFICIENCIA LIMINOSA 1.000 (IG), VIDA MEDIANA 0.000 (IRS, TIENSAN 0.200 LAMPADA VAPOR DE SE POTENCIA 1.50W, BASE CORRENTE DA LAMPADA 0.9 FILIXO LIMINOSO 1.500 EFICIENCIA LUMINOSA 1.000	COR 28.000 DDIO: E-40, 8 (A),	GOLDEN	UNI	ID 8	100	R\$ 21	,20	R\$ 16.960,00			
1	(LM/W), TEMPERATURA DA 2000 (K), VIDA MEDIANA (HRS), TENSÃO 220V LAMPADA VAPOR DE SO	32.000 DDIO:	GOLDEN	UN	ID (500	R\$ 26	i,88	R\$ 16.128,00			
	CORRENTE DA LAMPADA 3.0 FLUXO LUMINOSO 31.250 EFICIENCIA LUMINOSA AMANO TEMBERATURA DA	10 (A), I.M, 125							16.128,00			
ш	2000 (K), VIDA MEDIANA (HRS), TENSÃO 220V REATOR V. SODIO C/ BASE PADRÃO COPEL COM FATO POTÊNCIA CORRIGIDO P/ IGNITOR E CAPACITOR INCLI REATOR V. SODIO C/ BASE PADRÃO COPEL COM FATO	100 W R DE 0.93, USOS. 250 W R DE 0.94,	SAMA	UN		500	R\$ 52		R\$ 26.485,00 R\$ 31.500,00			
ı	PATIBAD COPEL COS PATO POTÉNCIA CORRIGIDO P/ IGNITOR E CAPACITOR INCLI REATOR V. SOD/ MET. INTI 150 W AFP COM FATOR POTÊNCIA CORRIGIDO P/ IGNITOR E CAPACITOR INCLI RELE E GOTOCEI II A 12	ISOS. ERNO DE	SAMA INTRAUL	UN		200	R\$ 44		R\$ 8.830)			
	POTENCIA CORRIGIDO P/ IGNITOR E CAPACITOR INCLI RELE POTOCELULA I: BIVOLIT - POTÈNCIA DE 1000 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO SISTEMA FAIL OFF (LÂM APAGADA EM CASO DE FA CONTATO NF EM OPER/ TENSÃO DE TRABALHO DE 555V TIPO DE SEP	V OU IP-67 PADA LHA), IÇÃO, 105 A							11.080,00			
	TENSÃO DE TRABALHO DE 505V, TIPO DE SEZ FOTOTRANSISTOR(SILÍCO), TEMPO DE RETARDO: 3 A LIMITES DE FUNCIONAMEN' C A + 50°C, DURABILIDADE CONTATOS(N° OPIERAÇÕIS):>15,000, PROTE COM VARISTOR, TAMPA POLICARBONATO ESTABILID POLICARBONATO	5 S, FO: 5° DOS DE										
	CONTATOS DO RELÉ EM : VOLT. CONTROLE PARÂMETROS MONITORADO	ZERO DOS POR										
	CIRCUITO MICROCONTROI INTELIGENTE, MONITOR/ ENVELHECIMENTO CONTATOS DO RELÉ INTE EM CONFORMIDADE CO NBR5123.	DOS RNO,	INCESA	UN	ID	100	R\$ 3.	35	RS 1.340)	00		
	TIPO A COM CONDUTIBILIDADE ELÉTRIC CADC É FABRICADO EM LIG ALUMÍNIO, PARA UTILIZ.	ALTA CA, O A DE AÇÃO	Adit.or.	UN			n\$ 3,	_	1.3407 يىد			
	AL/AL (COM OU SEM ALM AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFIL CAIXA MIEDIÇÃO METALICA (CABO FLEXIVEL 1,5 MM - COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 2,5 MM -	A DE ARES.	EJORDAG IBERICA IBERICA	UN UN		10	R\$ 64 R\$ 44	i,00 i,90	R\$ 640,00 R\$ 449,00 R\$ 743,00			
t	COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 4,0 MM - COM 100 METROS POSTE MODELO REPUBLI TRADICIONAL COMPACTO, 01 LUMINÁRIA COM GRAU PROTIEÇÃO IP 65, FABRICAD ALUMÍNIO FUNDIDO E CARBONO COM ALTURA DE	ROLO	IBERICA PROJELUZ	UN UN	ID 1	10	R\$ 11 R\$ 1.605	6,00	R\$ 1.160) R\$ 48.150,00			
	DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLA E ALUMÍNIO FUNDIDO O	FONS OM01			\dashv							
	COPOLÍMERO ANTI VANDAI COM ASPECTO LEITOSO DEFLETOR INTERNO DIFUSOR E COM CINTA DE CARBONO, ADORNADA MEDALHA EM ALUX	ISMO COM DO AÇO COM IÍNIO										
	POSTE CÓNICO CANELADO CHAPA DE AÇO CARI GALVANIZADA ESPESSURA	O EM BONO DE										
	0,65 COM VINCOS SUSTENTAÇÃO RESISTÊNCIA MECÂ SISTEMA DE FIXAÇÃO DO F INTERNO, MEDIANTE HASTI FIXAÇÃO INTERNA EM CARBONO TREFILADO ROSC COM TRATAMENTO.											
	CARBONO TREFILADO ROSC COM TRATAMENTO ZINCAGEM ELETROLI CHUMBADORES DE FIXAÇ÷ SOLO EM AÇO CAR ROSCADO, COM TRATAMENT ZINCAGEM ELETROLÍTICA SOOUETE DE PORCELANA	TICA; O NO ONO O DE ; 01 E40.										
	COMPARTIMENTO INSTALAÇÃO DE REATOR ALUMÍNIO FUNDIDO COM DE VEDAÇÃO IP 65(VED. COMPROVADA MEIDI APRESENTAÇÃO DE LI	PARA EM SRAU AÇÃO ANTE AUDO										
	ROSCADO, COM TRATAMENT ZINCAGIM BELFROLITICA SOQUETE DE PORCELANA COMPARTIMENTO INSTALAÇÃO DE EXTRACE INSTALAÇÃO DE EXTRACE LOS TOMOS DE COM DE VIEDAÇÃO DE COM DE VIEDAÇÃO DE COM PORTOS DE COMPANION DE COM- PRESINTAÇÃO DE LA TECNICO DE ACORDO COM NIR VICIONAL DE SERVICIONAL DE LA TERMO DE LA TE	ABNT TURA A PÓ ÓLEO 220°C. ANTE										
r T	PROJETO. ECEIDOR: FLAVIO HENRIQUE Fotal do Fornecedor: 30.105,00 (trin Desenção REATOR V. SODIO C/ BASE PADRÃO COPEL COM FATOR POTÊNCIA CORRIGIDO P/ IGNITOR E CAPACI	VIDO:	FO - ME - CN tento e cinco r Marca almirante	NPJ: 04.6 ecais). Unidad UNID	55.026/0 ie Qua 300	ant.	Valor U R\$ 43,5	nit.	Valor Tota R\$ 13.050,	1 000		
t	IGNITOR E CAPACI INCLUSOS. RECEPTACULO PORGELANA MT-24 RECEPTACULO REFORCADO MT-22	E-40	foxlux foxlux	UNID	300	'	R\$ 4,20 R\$ 2,55		R\$ 1.260,0 R\$ 510,00	0		
	BRAÇO LUMINARIA LM-1 COPEL LUMINARIA LM-3 CC C/POLICARBONATO BRAÇO LUMINARIA LM-3 COPEL	PEL BR-2	danilux vaz danilux	UNID UN UN	100 50 50	1	R\$ 13,4 R\$ 79,8 R\$ 85,1		R\$ 1.340,0 R\$ 3.990,0 R\$ 4.255,0			
Ŧ	REATOR V METALICO EXTER 2000W AFP FITA ISOLANTE 20	MTS	foxlux	UNID	300	,	R\$ 304, R\$ 3,80	00	R\$ 4.560,0 R\$ 1.140,0			
т	DE PVC RECOBERTO COM E CAMADA DE ADESIVO À E DE BORRACHA SENSÍVEL PRISSÃO - APROVADA CERTIFICADA CONFORME REQUISITOS DA NOE BRASILEIRA ABNT NM 604: TIPO 5, CLASSE A. ECEDOR: SAULO DE BRITO CO	MA			1	1				1		
T	ECEDOR: SAULO DE BRITO CC fotal do Fornecedor: 62.620,00 (sess Descrição REATOR DE VAPOR DE MERC REATOR DE VAPOR DE M	URIO	Marca 80W LUXF		Unida UNI		Quant. 400	Valor Unit. R\$ 29,00 R\$	Total R\$ 11.600,0	0		
l	125W CONJUNTO DE LUMINAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA RE RETRÁTIL MODELO CANÇ. LÂMPADA ATÉ 400 W E CONI	IA P. BAIXA ÃO P. UNTO	ARA FIBRO	OMETA	UNIE		100	29,50 R\$ 385,0	8.850,00			
	COPEL, LUMINARIA COMPO- PERFIL ESTRUTURA, ES TUBULAR, E TUBO DE APOIO CENTRAL EM AÇO CARBO ZINCAGEM ELETROLÍTICA E POLIÉSTER A PÓ POLIMER	TRUTU DO E NO C PINTU IZAD/	POR URA IXO COM URA A A									
	CENTRAL COM Z ELETROLÍTICA, TAMPA DE Y COM ENCAIXE DE NYLON 6 RETRÁTIL COM RETRÁT ENCAIXE EM GRAU EM NYLO MOLA EM AÇO CARBONO,	INCAC /EDAC E BUC II. C ON 6, C LUVA	GEM ;ÃO ;HA ;OM ;OM EM									
	BEACAGO PARA POSTIE COURTE, LIAMANGAL COMPECTIVATION OF THE PROPERTY OF THE PR	MANG PESCO INCAC PINTU R A	IXE CAL OGO GEM URA PÓ,									
	BRILHANTE NA PARTE IN EXTERNA, PINTURA ELETRI POLIÉSTER A PÓ POLIMER 210°C NA COR VERMELHA.	TERNA OSTÁT IZADA	TGA A A									
	DE PROTEÇÃO EM A MECANICO QUADRADO 5, ZINCAGEM ELETROLITICA E POLIESTER A PÓ POLIMER 210°C NA COR VERMELHA, I. POLICARBONATO ADTIVAL LA COME EL UIDEZ 98 COME	70 716 C PINTU IZAD/ ENTE DO A	1045 COM URA V. A EM NTI									
1	DE PROTISÇÃO EM MECANICO QUADRADO 5. ZINCAGEM ELETROLITICA E POLIESTER A PÓ POLIMER 210°C NA COR VIERMELHA I, UV COM FILLIDEZ S, COM F NYLON 6 SEM FIRRA, PRENSA NYLON 6 SEM FIRRA, PRENSA COM DUPLA 180 CONJUNTO CONTA RAP PARA NO POSTE COMPOSTO PA CINTAS DE FIRAÇÃO EM ACO	CABO RE X LAÇÃO FIXAO OR DI	EM LPE D E ;ÃO UAS									
	NO POSIE COMPOSTO PE CINTAS DE FIXAÇÃO EM AO ESPESSURA 1,20 MM GALVAN FOGO, PARAFUSOS GALVANIZADO A FOGO, 2 S QUADRADOS GALVANIZA FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCE COM DODECA E		A A CHO TES A EX35									
			SAMN		UN		40	R\$	R\$ 2.880,00 R\$	tos e vinte)	7 de iul	lho de 2017.
	COM PORCA E. GALVANIZADOS A POGO. CONTACTOR CWN 32.11 220V c PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 20 R TOTAL HOMOLOGADO E AI	OMM	E (ADO: R\$ 39)	4.720,00	UNII.	« с п	oventa e q	72,00 R\$ 3,95 justro	790,00			
.01	GALVANIZADOS A FOGO. CONTACTOR CWN \$2.11 220V c PARAFUSO MAQUINA \$/8 X 20 R TOTAL HOMOLOGADO E AI	OMM DJUDIO	Marcos J	4.720,00 Osc Co Pref	(trezento eito DE PE	de M	cello	72,00 R\$ 3,95 justro	790,00 mil , setecen Col	uo tribuições	que	parecer
profe ch	GALVANIZADOS A FOGO. CONTACTOR (EWN 3211 220V.) PARAFUSO MAQUINA \$/8 X 20 R TOTAL HOMOLOGADO E AI TERMO DE efeito Municipal, MARGO ridas pela legislação em vige usivo exarado pela comissão (HOMOLOGAR a presente a) Processo Nº b) Licitação Nº b) Licitação Nº	S JOS or, esp de Li Licita 99/ 41/	Marcos J Marcos J Marcos J MoLoga SE CONS Secialmente icitação, res ção neste te /2017	OSC CO Pres CÃO ALTE	(trezento eito DE PE	de M	cello	72,00 R\$ 3,95 justro	790,00 mil , setecen Col	RIO tribuições ores, a vis	que sta de	
pn fe ch	GALVANIZADOS A FOGO. CONTACTOR LOWN 32.11 220W PARAPLISO MAQUINA 5/8 X.20 R TOTAL HOMOLOGADO E AI TERMO DE Verícito Municipal, MARCO orridas pela legislação em vigusivo exarado pela comissão. HOMOLOGAR a presente a) Droncesso No.	S HOI S JOS or, esp de Li Licita 99/ 41/ Pre 30/ CO EM	Marcos J Marcos J MOLOGA SE CONS secialmente icitação, res ção neste te /2017 /2017 /2017 /2017 /06/2017 /NTRATAI / FORNE CAS PAR.	ALTE: a Lei : solve: ermos:	DE PER DE EN NTO IANUT	MPR DE	esa e alte	72,000 R\$ 3,95 pustro LIC no u eraçõ SSPE) D PRE	790,00 mil, setecen Col ZITATÓE uso das aies posteri	nibuições ores, a vis ADA A E A E	que sta de	
printe ichi	GAMANIZADOS A FUCIO. CONTACTOR ENW 32.11.28W PARRIESO MAQUINA 5/8 X.38 E TOTAL HOMOLOGADO E AI TERMO DE efeito Municipal, MARCO ridas pela legislacio em vige usivo exarado pela comissão (b) Horicaso Neº (c) Licitação Neº (c) Moduladade g) Prorecedor e Lotes decla NOCEFION. RENEITOTO g) Fornecedor e Lotes decla NOCEFION. RENEITOTO	EHOD S JOS S JOS F, esp de Li Licitaa 99/ 41/ Pre 30/ CC EM PE CC PE LE	MOLOGA MACOS J MACO	CÃO I	DE EM NTO IANUI DE LOS I	MPR DE TEN DS PES. D Dio):	ESA E MÃC GÃO I ADOS, A FRO	T2,000 R\$	790,00 mil, setecem Col ETTATÓF ISO das aies posteri ECIALIZA E OBRA VENTIV QUINÁR TILITAR MUNICII .997/00001	ADA A E A E A E IOS IOS, PAL	que sta de	
printe ichi	GAMANIZAROS A FOSO. ONTACTOR ENW 3.11 228/ W FRIGHTSO MAQUINA 5/8 X 38 R TOTAL HOMOLOGADO II AI TERMO DE efeito Municipal, MARCO ndas pela legislario em vige HOMOLOGAR a presente j) Dietaciao Ne" j) Medalidade j) Processo Ne" j) Liettação Ne" j) Useriação Ne" j) Useriação Ne" j) Useriação Ne" j) Useriação Ne" j) Liettação Ne" j) Liettaçã	EHOD S JOS S JOS F, esp de Li Licitaa 99/ 41/ Pre 30/ CC EM PE CC PE LE	Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Mologia SE CONS Secialmente citação, res ção neste te 2017 gão 106/2017 NTRATA 1 FORNE ÇAS PAR, RRETIVA SADOS/V VES, MOI Vencedor CILIO DA setenta e o 00 (setenta ade Quar	CÃO I Pred CÃO CÃO I Pred CÃO I CÂO	DE EM NTO IANUI DE LOS I	MPR DE TEN DS S, D Dio): - Cl ntos occer	ESA E MÃC GÃO I ADOS, A FRO	SSPE SSPE MA U TTA 2.204 2.204 2.204 3.204 3.204 3.204 3.204	790,00 mil , setecem Col	ADA A E A E A E IOS IOS, PAL	que	
pn ife seli-	GAMANIZAROS A FOGO. CONTACTOR CRW 31:12 28W PARAMETER PA	OMM CHOOL CARROLL S JOS S J	Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Marcos J Mologia SE CONS Secialmente citação, res ção neste te 2017 gão 106/2017 NTRATA 1 FORNE ÇAS PAR, RRETIVA SADOS/V VES, MOI Vencedor CILIO DA setenta e o 00 (setenta ade Quar	CÃO I Pred CÃO CÃO I Pred CÃO I CÂO	DE PR DE PR DE PR DE PR DE CAL	MPR DE TEN DS S, D Dio): - Cl ntos occer	ello ESSO J.L.O: 33 e alte ESA E MÃC CÇÃO: ADOS, A FRC Valor Unit.	SSPE SSPE MA U TTA 2.204 2.204 2.204 3.204 3.204 3.204 3.204	790,00 mil , setecem Col	ADA A E A E A E A IOS IOS, PAL -40	que que de de la composition della composition d	
Pn fe chicker	GAMANIAMOS A FIXEO. CONTRACTOR EWS 311 280/4 P FRIRMISSO MAQUINA 5/8 X 38 R TOTAL HOMOLOGADO II: Al PRINCIPLE AND A STATE AND A STAT	OMM CHOOL CARROLL S JOS S J	MOLOGA MOLOGA SE CONS escialmente escialmente escialmente for the construction of the	CÃO I Pred CÃO CÃO I Pred CÃO I CÂO	DE PR DE PR DE PR DE PR DE CAL	MPR DE TEN DS S, D Dio): - Cl ntos occer	ello ESSO J.L.O: 33 e alte ESA E MÃC CÇÃO: ADOS, A FRC Valor Unit.	72,000 RS 3,95 uuatro LIC no u erraçõ SSPE) D PRE MA T T R 4	70,00 mil, setecen Col ETTATÓE so das aises posteri ECIALIZA DE OBRA VENTIV QUINÂR TILITAR MUNICII .997/0001 a reais). enta reais alor is 1.573,20	ADA A E A E A E A IOS IOS, PAL -40	que	
Pn fe chicker	GAMANIAMOS A FIXEO. CONTRACTOR EWAS 311 280/4 PARAMETERS MAQUINA 5/8 X 38 R TOTAL HOMOLOGADO II. AI POPULATION III. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI POPULATION III. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI R TOTAL HOMOLOGADO II. AI R TOTAL HOMOLOGADO R DOLLOGADO R TOTAL HOMOLOGADO CONTRACTOR III. AI L TOTAL HOMOLOGAD L	OMM DJUDIC EHOJ S JOZ S JOZ Holder G Licitas 99, 41, Pre CC EM PE CC PE LE Licitas GO O O O O O O O O O O O O O O O O O O	MOLOGA MOLOGA SE CONS escialmente escialmente escialmente for the construction of the	CÃO I Pred CÃO CÃO I Pred CÃO I CÂO	DE PR DE PR DE PR DE PR DE CA	MPR DE TEN DS S, D Dio): - Cl ntos occer	ESA E MÃC CÇÃO I ADOS, A FRC Valor Unit. R\$ 27,70	72,000 RS 3,95 uuatro LIC no u erraçõ SSPE) D PRE MA T T R 4	1700,00 mil, setector Cola 170,00 mil, setec	ADA A E A E A E I OS IOS IOS IOS I-40 - Percentual desconto orientalo 15,60%	que	
Properties of the control of the con	GAMANIAMOS A FINGO. CONTRACTOR EWS 311 280V P FRIRM'S SIN MAGUINA 5/8 X 32 R TOTAL HOMOLOGADO II. M TERMO DE refeiro Municipal, MARCO ridas pela legislacio em vige HOMOLOGAÑA a presente 10) Dicta Homologado : 10) Hocaso Nov. 10) Hocaso Nov. 10) Hocaso Nov. 10) Licitação Nov. 10) Hocaso Nov. 10) Licitação Nov. 10) Licitação Nov. 10) Licitação Nov. 10) Homologado : 10) Data Domologado : 11) Data Homologado : 12) Data Homologado : 13) Data Homologado : 14) Data Homologado : 15) Homologado : 16) Data Homologado : 16) Data Homologado : 17) Total do Fonecedor 78.88 16) 28 Valor Total do Lote: 7 10) Desenção 10) Desenção : 10) Bernando do serviços especializados de serviços especializados de frota municipal . 10) Lituração do serviços especializados de Serviços especia	OMM DJUDIK S JON S	MAICCO JA MAICCO	oseco Presenta de la Caracteria de la Lei i colore con la Caracteria de la Caracteria del Cara	DE EM DE EM NTO DO COSTA DO CO	MIPR DE DE S, D DE SO OCCET	ESA E ESA E MÃC CGÃO I ADOS, A FRC Valor Valor R\$ 27,700	TZ,004 RS 3,95 pustro LIC SSPE MA U TA TA RS TA	P00,00 PITTATOS CAI PITTATOS STORY POSTOR PO	DDA A E A E DOS A E A E A E DOS A E A E A E DOS A E E A E E DOS A E E E E E E E E E E E E E E E E E E	queni	
Ppn	GAMANIAMOS A FIXED. FORMALISO MAQUINA 5/8 A FIXED. FORMALISO MAQUINA 5/8 A SIX	EHOD EHOD S JOO S JOO S JOO S JOO 99/ 41/ Pre 30/ 12/ Pre 30/ CC EM PE CC CC PE Tados MARG Unid HOR	La L	OSPORTO DE LA CARRA DEL CARRA DE LA CARRA DE LA CARRA DEL CARRA DE LA CARRA DE	DE EM DE EM NTO DO COSTA DO CO	MIPR DE SE, D DIO DIO DIO DIO DIO DIO DIO DIO DIO D	ESA E ESA E MÃC CGÃO I ADOS, A FRC Valor Valor R\$ 27,700	TZ.2004 RS 3.95 SPECIAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPE	1700,00 ml , selection of color of colo	ADA A E A E GLOS (COS) A VI E A E E COS (COS) A VI E E COS (COS) A E COS (queni cinqu	
Ppn	GAMANIAMOS A FOGO. CONTRATIOR ENVA 31.1 280/V FPARATISO MAQUINA 5/8 X 38 R TOTAL HOMELOGADO II. M III. M	DJUDIC LHO S JOY S JOY Free State of Licitate CCC EMB S JOY HOR HOR HOR VIAN HOR VIAN HOR	La L	A. 2008 Process of the control of th	(rezento properties de la constitución de la consti	MIPR DE TEN DE TEN DO DE TEN DE TE	ESA E E MÃC CÃO DE COMPLETO DE	RS 3,95 pustro LIC Mo u eraçõ SSPE MAA sentinque V TA 3 77.63 over e no U U R 4 4	1700,00 ml , seicence con de construire con de construire con construire construire con construire construi	ADA A E A E GLOS CONTROL OF THE CONTROL OF T	quent cinque properties of the cinque properti	enta recentual lesconto fertado
Printer and the second	GAMANIZADOS A FOSCO. CONTRACTOR ENVA \$11.280.V FPARATISO MAQUINA 5.07 & 28.08 R TOTAL HOMELOGADO II. AM III. A	DIUDIC HOP S J. C. S. J. C. J. C. S. J. C. S. J. C. J. J. C. J. J. J. J. J	LAS DAS AND SA VALUED CONTRACT AND STATE OF THE CONTRACT AND SA VALUED CONTRACT AND SA VALU	CAO) Pred CAO (CAO) Pred CAO	(resento la contraction de la	ACCOUNT OF THE PROPERTY OF THE	ESA E MÃC ESA E MÃC CÁO I ADOS, NPJ: 0 c cinqu RS 35,30	TZ,000 Userro SSPE O D D D D PRE SPECTO D D D PRE SPECTO D D D PRE SPECTO D D D D PRE SPECTO D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	1700,000 mil., selection of the control of the cont	Inhibition of the control of the con	quent cinque properties of the cinque properti	ercentual esconto fertado 15,40%
REPORTED TO THE PROPERTY OF TH	GMANNAMOS A FOGO. CONTRATIOR EWAS 311 280V PARAMETERS MAQUINA 519 8 281 R TOTAL HOMELOGADO E. M. PROPERTY OF THE CONTRACT OF THE CO	DJUDIK HOD S JOX THO THO THO THO THO THO THO T	LAS 1056 ANA 1066 ANA 10	CÃO 1 COMPTO Production of Pro	(recentor of the control of the cont	MPR DE E = - C = C C = C C = C C = C C = C C = C C = C C = C C C = C C C	ESA E CALLO I S c alte	T2,00,000 T2,000	1 700,00 mil, selection of the control of the contr	DI-000 15,60% 15,60% 18,825,248,5 R\$ 26,248,5	Guent cinque de la constant de la co	recentual esconto ferrado 15,40% 15
RITTI In	GAMANIAMOS A FINGO. CONTRACTOR EWAS 311 280W PARAMASON MAGUINA 519 8 28 R TOTAL HOMOLOGADO II. M HOMOLOGAD a presente 10) Licitação Ne* 10	WIAN HOB VIAN HOB VIAN HOB VIAN HOB VIAN HOB VIAN HOB	La Casa Para (Casa Para Reservativa Para Para Para Para Para Para Para Pa	CÃO D Pred CA A A M PECULO COMO PECULO COMO PECULO PROPERTO PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	Interest of the control of the contr	See in the see of the	RSA E ESA E E MÁC CÇÃO I A GALLER E SA E E SA E E MÁC CÇÃO I A FRC Valor E COMPLETO E CO	T200	200,00 10 10 10 10 10 10 10	Thouse or a vision of the control of	quent cinque la	recentual seconto ferrado 15,40% secentual seconto seconto 15,40% secentual seconto seconto 15,40% secentual seconto 15,40% secentual seconto 15,40% seconto
RITITION TO THE TOTAL TO THE TO	GAMANIAMOS A FOGO. CONTACTOR ENVIS 211 228/V PARALLESS MAQUINA 5 pt 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	DIUDR S JOUR S JOE S JO	LAS 1056 LAS 1050 LAS 10	CÂO D Pred CAO D Pred	DE PR TO THE TO	MPR S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	ESSA E MACCADO MACADO MACA	12,000 1	700,00 1	TIDDUÇÕES OF SE	produced of the state of the st	recentual secondo de la contra del contra de la contra del contra de la contra del la contra del contra del la contra d
RITITION TO THE TOTAL TO THE TO	GAMANIAMOS A FOSO. CONTACTOR ENVS 211 228/V PARALYSO MAQUINA 5/8 X 20 8 TOTAL HOMOLOGADO E. Al. 8 TOTAL HOMOLOGADO E. Al. 9 TOTAL HOMOLOGADO E. AL.	VIAN BASSO, Unid HOR	IE I I I I I I I I I I I I I I I I I I	NEAR SILVANA S	DE ES NYIO DE CONTROL OF THE PROPERTY OF THE P		ESA E MACO CANDO CONTROL OF CONTR	SSPE	200,00	Thousand Total ADA A E A E A E A E A E A E A E	quent cinque de	recentual secondo seco
RI RI III	TERMO DE FRANCISCO MAQUINA 5/8 X20 FROM DE FRANCISCO MAQUINA 5/8 X20 FR	LHOUBLE STATE OF THE STATE OF T	IE I I I I I I I I I I I I I I I I I I	A. T.	DE EN	SERVE	RSA E RANDI CANDON PROPERTY OF A PROPERTY OF	SSPE	200,00	Thouse or a vision of the control of	cinquent	reconnual incontrol for a control for a cont
RI OITTITITION TITIEN	GAMANIAMOS A FOSO. CONTACTOR ENVS 211 228/V PERRUSO MAQUINA 5/8 X20 R TOTAL HOMOLOGADO E. M. Perruso Magnetic Management of the contract of the cont	BOOD STATE OF THE	IL E. AND	NEAR I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	DE EN	SERVE	ESA E E MÃC (ÇÃO) I ADOS, STORE E SA FRC MÃC (ÇÃO) I ADOS, STORE E SA FR	SSPE	200,00 ml second color	DI-00 15,60% ADA A E A E A E A E A E A E A E		nenta tercental
RR OF THE TENT	TERMO DE FRENTAS MAQUINA SPA SA R TOTAL HOMOLOGADO E.A. R TOTAL HOMO	INDIANA INDIAN	LAS 1056 ANNA - TORR 1000 (Greaters and Control of Con	NEARI Uatro n e quatr I TIDD. I TID. I TIDD.	DE EM NETO DE COMPANIO DE PEROPERSONA DE COMPANIO DE C	MERCON ME	ESA E E MÃO CO TO	LIC 100	200,00	Inclusion of the control of the cont		neenta **Treerenal general St. (1976) **Treerenal St
RR OF THE TENT	TERMO DE TERMO	INDIVIDUAL PROPERTY OF THE PRO	MARCO JO RS 39 Marco JO RS 39	NEARI Uatro n e quatr I TIDD. I TID. I TIDD.	DE EM NETO DE COMPANIO DE PEROPERSONA DE COMPANIO DE C	MERCON ME	ESA E E MÃC (ÇÃO) I ADOS, STORE E SA FRC MÃC (ÇÃO) I ADOS, STORE E SA FR	LIC 100	200,00 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DI-00 15,60% ADA A E A E A E A E A E A E A E	To To To To To To To To	uenta vercensal

içâ	io nº 1990					1			₹
2	Contratação de serviços especializados de sistemas hidráulicos, (reparos de comandos hidráulicos cilindros	UNIDAI) 100	8,108099	999999	9993	R\$ 185,00	R\$ 20.000,0	0 30,40%
_	hidráulicos, segmentos, etc.) para manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota municipal, para manutenção preventiva e corretira dos vaículos da frota				_				
Item	Descrição			Unidad	Qu	ant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual desconto ofertado
Valor	Contratação de serviços especial de obra em mecânica especializa relação de veículos leves e utilitá SECEDOR: E I PEREIRA E CI. Total do Fornecedor: 74.999,99 (ros). 2 29 - Valor Total do Lote: 74.995	A LTDA MI setenta e qua	E - CN	il. novec	09.629	/0001	R\$ 135,50 -98 nta e nov	R\$ 31.571,50	15,20%
Item 1	eentavos). Descrição Peças novas e originais e/ou genuinas aplicados para serviço de capotaria e tapeçaria (banco- e capotaria e tapeçaria (banco- e circ.) para manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota municipal Contratação de serviços de	Unidade	Qu O 1	9,393900			Valor Unit. R\$ 50.000,0	Valor Total R\$	Percentual desconto ofernado 15,60% 0
	capotaria e tapeçaria (banco, revestimentos internos, carpetes etc.) para manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota municipal, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota							24.999,9	
	municipal. NECEDOR: EDMAURO QUEI: 3.028/0001-70 Total do Fornecedor: 41.947,00 (2.27 Valor Total do Lote: 41.947,5 Descrição	quarenta e u 00 (quarenta		novecer mil, nov Unidad	ntos e e ecentos e Qu	quaren s e qua ant.		CNPJ: reais). ete reais). Valor Total	Percentual desconto ofortado
2	Contratação de serviços especial Guincho (Automóveis, Camione até o raio de 100 km Quilômetros excedentes ao Raio serviço de Guincho, (Automóvei Utilitários)	etas e Utilitár de 100 km, s, Camioneta	ıs c	KM KM	400)	R\$ 84,50 R\$ 1,42	R\$ 18.421,00 R\$ 568,00	15,60%
4 FOR	Contratação de serviços especial Guincho (Veículos Pesados, Cas e mâquinas), até o raio de 100 ka Quilómetros excedentes ao Raio serviço de Guincho (Veículos P. Caminhões, ônibus e máquinas). SECEDOR: FABIANA P. PEST Total do Fornecedor: 184.153,00 4.4 Valor Total do Lote: 118.969;	minhões, ôni m o de 100 km, esados, ANA FERN	bus JANE	KM	40	0	105,80 R\$ 1,85	22.218,00 R\$ 740,00	15,60%
Valor LOTI Item	Contratação de serviços especial de obra em mecânica especializa relação de veículos leves e utilitá	lizados de m	in.	quatro r o mil, no Unidade HORA:	Qui	ant. I	inquenta essenta e Valor Unit. R\$ 135,50	e très reais). nove reais). Valor Total R\$ 118.969,00	Percentual descoste ofertado 15,15%
LOTI Item	CHEVROLET 2.16 - Valor Total do Lote: 65.18 Descrição Contratação de serviços especial de obra para os veículos CAMI from municipal	4,00 (sessent lizados de m NHOES da	a e cin	ico mil, e Unidade HORAS	Qua 388	R 1	68,00	valor Total R\$ 65.184,00	Percentual desconto ofertado 15,25%
FOR? Valor LOT! Item	NECEDOR: J.G. SOARES & CI. Total do Fornecedor: 280.046,00 2. 17 - Valor Total do Lote: 180.08 Descrição Peças novas e originais e/ou ger	0,00 (cento o	IE - C oitent coiten Unida	ita mil e	.037.58 juarent oitenta Juant.	Valor R\$	r Unit.	Valor Total R\$	Percentual descento ofertado 16,25%
2 LOTI Item	rectas novas e originais e/ ou ger aplicadas em serviço de funilaria para os veículos da frota munici Contratação de serviços especial mão de obra em funilaria e pinto os veículos da frota municipal 255 - Valor Total do Lote: 74.980 Descrição	pal lizados de ara para	HOR.	AS 5	72 novece e (100.0	000,00 40,00 oitenta r	R\$ 80.080,00 reais).	16,25%
1	Peças novas e originais e/ou ger para serviço de Auto Vidros (Vi Máquinas de Vidro,Borrachas, e acessórios,etc.), e capotaria (ban revestimentos internos, carpetes	nuínas aplics dros em Ger analetas co, etc.)para iva para os	idos al,	UNID			Unit. R\$ 48.750	Total	descente ofertado 15,35%
2	manutenção preventiva e corretive veículos da frora municipal Contratação de serviços de Aut em Geral, Maquimasde/vidro,Bo acessórios, etc.), e capotaria (bar evestimentos internos, carpetes manutenção preventiva e correti veículos da frora municipal, pars preventiva e corretiva dos veícul municipal	o Vidros (Vidros (Vidr	lros etas	HORA	S 2	15	R\$ 122,00	R\$ 26.230,	15,35%
LOTI Item	Descrição Peças novas e originais e/ou ger para serviço de manutenção de o	5,00 (vinte e	quatre	mil, no Unidad		os e oi luant.	Valor Unit. R\$ 16.250	Total	Percentual desconto ofertado 16,35%
2	Tubo de Saída do Motor (tubo dianteiro),Conversor Catalítico(catalisador)Silencioso Silencioso Traseiro, para manu preventiva e corretiva para os ve	Intermediár tenção eículos da fro	io e ota	HORA	S 9	6	R\$ 91.		
FORI Valor	Contratação de serviços de Man escapamentos para manutenção corretiva para os veículos da fro para manutenção preventiva e c veículos da frota municipal ECELOR: JOSE CARLOS LE Total do Fornecedor: 15.030,00	menção de preventiva o sta municipal orretiva dos OPOLDO - (quinze mil c	ME -	CNPJ:			R\$ 91,	00 R\$ 8.736,0	16,35%
Item 1 LOTI Valor	Peças novas e originais e/ou ger reposição para veículos MOTO: 2 14 Total do Lote: 5.130,00 (cinco m	nuínas de CICLETAS	Un	nidade NIDAD	Quai	R 9.	.900,00	Valor Total R\$ 9.900,00	Percential descents of estads 13,30%
1 FORI	Descrição Contratação de serviços especia obra em mecânica especializada relação de veículos MOTOCICI NECEDOR: MARILZA MUNIZ Total do Fornecedor: 124,930,00	lizados de m geral, para a LETAS Z GERBER) (cento e vir	ão de 49697	HOI 404968 uatro mi	CNP	Quant.	Unit. R\$ 67,50 58.899/0 s c trinta	Valor Total R\$ 5.130,00 0001-49 reais).	Percentual descente ofertido 13,50%
Valor LOTI Item	Descrição Peças novas e originais e/ou ger aplicadas serviço de bomba inje-	nuínas tora e bicos	Uni	uatro mi e e quatidade IIDAD	I, nove to mil, Quan	t. Vs Us RS 81	alor nit.	Valor Total R\$ 81.250,00	Percennal desconto ofertado 15,30%
FORI Valor LOTI Item	Contratação de serviços especia mão de obra em bomba injetora para os veículos da frota municio NECEDOR: MECANICA E PO Total do Fornecedor: 95.008.00)	lizados de 1 e bicos pal STO DE M (noventa e ci	OLAS inco m			A ME		43,680,00	
2	Peças novas e originais e/ou ger aplicados para serviço de mola o para os veículos da frota munici Contratação de serviços especia mão de obra mola e molejo para da frota municipal	e molejo ipal lizados de a os veículos	UN	IDAD RAS	241	RS 61 RS	.750,00 138,00	Total R\$ 61.750,00 R\$ 33.258,00	15,40% 15,40%
FORI Valor LOTI Item	NECEDOR: REBELLO & REB Total do Fornecedor: 50.072,00 : 2.0 Valor Total do Lote: 50.072, Descrição Peças novas e originais e/ou ge aplicados pam serviço de ar con para os veículos da frota munici		Uni	NPJ: 95. tenta e c e setents idade	358.37 lois res e dois Quan	t. Va	01-01 alor nit. \$	Valor Total R\$ 32.500,00	Percentual desconto ofertado 15,40%
FORI Valor	Contratação de serviços especia mão de obra em ar condicionad veículos da frota municipal NECEDOR: REGIO OSLAY T. Total do Fornecedor: 42.045,65 2,8 Valor Total do L. otre: 34,999 6	o para os AFARELO è (quarenta e d	e CIA	ETDA	184	CNP)	\$ 95,50 J: 09.283 reais e se	R\$ 17.572,00 .451/0001-5: ssenta e cince	15,40%
LOTI cinco Item	4.8 Valor Total do Lote: 34,999,6 centavos). Descrição Contratação de serviços especializados de mão de obra e mecânica especializada geral, par	5 (trinta e qu Unida	de C	uant. 58,3000	centos	e nov	Valor Unit.	Valor Total	Percentual descente ofertado
LOTI Item	relação de veiculos leves e utilitários FIAT 3. 12 Valor Total do Lote: 7.046,0 Descrição	0 (sete mil e		Unida	de Q	uant.	Valor Unit. R\$ 135,50	Valor Total R\$ 7.046,00	Percentual desconto ofertado 15,40%
FOR! Valor LOTI Item	Contratação de serviços especial obra em mecânica especializada relação de veiculos leves e urilirá NECEDOR: RETIFICA DE MC Total do Fonecedor: 180.000,00 2 21 Valor Total do Lote: 180.000 Descrição Peças novas e originais e/ou ger	arnos RENAI OTORES GI (cento e oito),00 (cento e nuínas		L LTD/ nil reais). ta mil re- lade	i - ME nis). Quant.	Vale	PJ: 82.39 or Unit.	6.839/0001- Valor Tota	
2	Peças novas e originais e/ou ger aplicados para serviço de retifica usinagem e montagem de moto veículos da frota municipal Contrattação de serviços especial mão de obra de retifica/ usinage montagem de motores para os v frota municipal	em e reículos da	НОБ	RAS	250	R\$	280,00	R\$ 110.000,00 R\$ 70.000,00	35,20%
FORI Valor LOTI Item	rota municipai. NECEDOR: RONERE PEÇAS Total do Fornecedor: 374.500,00 2.1 Valor Total do Lote: 58.500,0 Descrição Peças novas e originais e/ou ger reposição para veículos leves e u FORD.		seten e oito Unio	dade C	76.658 ro mil iinhen tuant.	c quin tos rea Valor Unit. R\$ 58.50	r	cais). Valor Total R\$ 58.500,00	Precentual descente ofertado 15,20%
LOTI Item	2.3 Valor Total do Lote: 1\$1.000, Descrição Peças novas e originais e/ou ger de reposição para veículos leves utilitários CHEVROLET	00 (cento e c	inque Inidad INID.	AD 1	mil re	ais). Valor R\$ 151.00	Unit.	Valor Total R\$ 151.000,00	Percentual descosto ofertado 15,10°%
LOTI	utilitários CHEVROLET 2.7 Valor Total do Lote: 65.000,0 Descrição Peças novas e originais e/ou genuínas de reposição para veículos leves e utilitários FIAT 3.15 Valor Total do Lote: 100.000	Unidade) 1	uant. V	s). 'alor 'nit. :\$ 5.000,0)O 6	Valor Fotal R\$ 55.000,00	Percentual desconto ofertado 15,15%	
LOTI Item	Peças novas e originais e/ou ger aplicados para os veículos CAMINHOES da frota municip SECEDOR: VA ADARECTO O	nuínas I	Lreais) Unida UNID	DAD 1	EL M	R\$ 100.00	00,00 NPJ: 27.9	Valor Total R\$ 100.000,00 84.922/0001	Percentual descente ofertido 15,25%
LOTI	Total do Fornecedor: 24.390,00 (3.10 Valor Total do Lote: 24.390, Descrição Contratação de serviços especial de obra em merânica especializa	(vinte e quatr 00 (vinte e quatr lizados de mi	o mil, uatro i	trezente mil, treze Unidac HORA	entos e	nover	reais). nta reais)	Valor Total R\$ 24.390,00	Percentual descente ofertado
Valor	relação de veículos leves e utilità NECEDOR: VALDECIR ROCC Total do Fomecedor: 484.809,50 ros). 5 Valor Total do Lote: 134.000, Descrição	O SANCHE (quatrocente 00 (cento e t	EN ES - M	tenta e o	J: 78.1 juatro mil rea uant.	mil, oi:	3/0001-8 tocentos r Unit.	33 e nove reais Valor Total	Percentual desconto
	Peças novas e originais e/ou ger reposição para veículos leves e u VOLKSWAGEM 2.6 Valor Total do Lote: 125.879, enta centavos). Descrição	nuínas de itilitários 50 (cento e v	UNIE			centos	Valor	R\$ 134.000,00 a e nove reai	ofenado 16,25% S C
1 LOTI Item	Contratação de serviços especial de obra em mecânica especializa relação de veículos leves e utilitá VOLKSWAGEM 2 22 Valor Total do Lote: 224.930 Descrição	ida geral, par irios),00 (duzento	aa		5 929 stro mi	l, nove	Unit. R\$ 135,50 ecentos e r Unit.	R\$ 125.879,50 : trinta reais). Valor Total	Percentual descents of the seconds
2	Peças novas e originais c/ou ger aplicados para serviço de sistem- para os veículos da frota munici Contratação de serviços especial mão de obra de sistema elétrico	nuínas a elétrico pal lizados de para os	UNIE	DAD 1	52	R\$ 146.2 R\$ 14	250,00 40,00	R\$ 146.250,00 R\$ 78.680.00	17,25% 17,25%
nover	veículos da frota municipal DR TOTAL HOMOLOGADO I tta mil , setecentos e oitenta e um ado-PR, 30 de junho de 2017.	E ADJUDIO e quinze) Marcos Jos	e Cok	salter de		15 (do	is milhõe	es , quatrocer	atos e
	b Nº 38/2017 ATA DE REGISTRO : de Julho de 2017, foi expedido o pres disposto no artigo 15, da Lei Federal sea a seguir estipuladas, regem o relacio			7/2017	referen e Dec	te ao Pretos M	regão Pres funicipais, ENCIATY	encial nº 38/20 que, conjunta DR e os DETT	017, de acordo mente com as NTORES DA
1 -	.onsideram-se registrados os seguintes p ECEDOR: CAPEL ELETRICA EIRELI -b otal do Formecodor: 112 570 00 (cento e do	preços, nos ster ME - CNPJ: 21.0 ze mil, quinbent	is descr	ntos a seg	Valor	etentos	valor Tot		
11	150 W. DADDLO CODET COM	DROWATTS	UNID	300	R\$ 56,	50	R\$ 16.950	,00	
13	FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. REATOR V. SOD/MET. DEI NTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORPICIEUS DE /0.00 (CAUTOR)		UNID	200	R\$ 56,		R\$ 16.950		
17 19 23	E CAPACITOR INCLUSOS. LUMINARIA LM-1 COPEL C/ ALP POLICARBONATO LUMINARIA 4 PETALAS C/ POLICARBONATO HW 50-1	DROWATTS KMA	UNID	100 40 40	R\$ 57, R\$ 1.1	50,00	R\$ 5.700,0 R\$ 46.000 R\$ 3.480,0	,00	
26 34 35 36	2000W TUBULAR E-40 CABO FLEXIVEL 6,0 MM - SIL ROLO COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV SIL -ROLO COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 16,0MM 1KV SIL -ROLO COM 100 METROS		UNID UNID UNID	15 10 20 10	R\$ 33 R\$ 17 R\$ 30 R\$ 52	7,00	R\$ 4.950,0 R\$ 1.710,0 R\$ 6.140,0 R\$ 5.200,0	00	
Item 1	GEDOR: ELETRO MARINGA ILUMIN otal do Fornecedor: 189.425,00 (cento e oin Descrição LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 80W LAMPADA DE VAPOR DE	Marca OUROLUX	PÇ PÇ	de Qua 600	nt. Val Uni R\$	or reais). or it. 9,50	Valor Te R\$ 5.700 R\$ 5.940	y00	
4	MERCURIO 125W LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-40,	GOLDEN	UNIE	800	RS	17,90	R\$ 14.320,0		
5	HLUNO LIMINOSO 10.000 LM, EFICINO LIMINOSO 10.000 LM, EFICININCIA LUMINOSA 10.000 (A), VIDA MIDIDANA 25.000 (HS, VIDA MIDIDANA 25.000 PHBS, THINSÃO 220V LAMPADA VIDA ELAMPADA 09.000 (A), VIDA LAMPADA 09.000 (B), VIDA MIDINOSA 102 (A), VIDA MIDINOSA 102 (A), VIDA MIDINOSA 102 (A), VIDA MIDINOSA 102 (A), VIDA MIDINASA 25.000 (B),	GOLDEN	UNIE	800	RS	21,20	R\$ 16.960,0	0	
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3.00 (A), FLUXO LUMINOSO 31.250 LM, ESECCIENCIA LUMINOSA 125	GOLDEN	UNII	5 600	RS	26,88	R\$ 16.128,0	0	
	ILM/W, THMPERATURA DA COR 8000 (E), VIDA MEDIBANA 32:000 (IBS), TENSÃO 22:0V REATOR V. SODIO C/ BASE 100 W PADBAO COPEL COM FATOR DE REATOR V. SODIO C/ BASE 250 W REATOR V. SODIO C/ BASE 250 W PADBAO COPEL COM FATOR DE FOTIÊNCIA CORRIGIDO P/ 025 (ENTIOR E CAPACTIOR INCLUSOS.	SAMA SAMA	UNII			52,97	R\$ 26.485,0		
	150 W AFP COM FATOR DE POTÉNCIA CORRIGIDO P/ 0.94,	SAMA INTRAUL	UNII			44,15 13,85	R\$ 8.830	0,00	
23	BIVOLT - POTÉNCIA DE 1000W OU 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67 SISTEMA FAII. OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA), CONTATO NE EM OPERAÇÃO, LIENSÃO DE TRABAJIO DE 105 A	- Arabila	JAIL	800	KS	ا الاس	R\$ 11.080,0	0	
	SISY, TIPO DE SENSOR FOTOTRANSFORMENTO, SENSOR EFOTOTRANSFORMENTO, STEMPO DE RETARDO 3 A 5 S, LIMITES DE FUNCIONAMIENTO. FO A + SPC, DURABILIDADE DOS CONTATOSISMO DE DEFERAÇÕES, SISSON, PROTEGIDO COM VARSTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO UN FERFAMENTO, TOS								
	CONTATOSN° OPERAÇÕISS, 1500, PROTECTION POPERAÇÕISS, 1500, PROTECT								
28	CONTATOS DO RELE INTERNO, COM A NEWS 123. EM CONSECTOR CUNHA IP 02X2.5 MM TIPO A COM ALTA CONDUTBILIDADE ELETRICA, O CADE É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXOES BIMETÁLICAS DE CONDUTBIRA COM COMPANION DE CONTROL COM COMPANION DE CONTROL COMPANION DE COMP	INCESA	UNIE	400	RS	3,35	R\$ 1.340	0,00	
31	NAS CONEXOES BIMETALICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL, (COM OU SEM ALMA DE ACO), SOLIDOS OU MULTHELARES. EAIXA MEDIÇÃO METALICA CN CAMPA DE TEIXIVEL 1,5 MM - ROLO COM 100 METROS CABO, FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS	EJORDAO IBERICA	UNII			64,00 44,90 74,30	R\$ 640,0 R\$ 449,0 R\$ 743,0		
22	COM 100 METROS CABO FLEXIVEL 4,0 MM - ROLO COM 100 METROS POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO, COM 01 LUMINÁRIA COM GRAU DE	IBERICA PROJELUZ	UNII) 10	RS	116,00 05,00	R\$ 1.166 R\$ 48.150,0	0,00	

		SEMANAL				www					
	ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.540 MM COM BASE ORNAMENTAL, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 01 DIFUSOR EM POLIPROPILEMO										
	CARRONO COM ALTURA DE 3-540 MM COM BOSE ORNAMENTAL, BE ALLMINO PENDIDO COM DI DIFESOR EM POLIPROPILENO COPOLIMERO ANTI VANDALISMO COPOLIMERO ANTI VANDALISMO COPOLIMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LETTOS COM MEDIZIONE COM CENTA DE ACO DIPESOR E COM CENTA DE ACO MEDIZIONE ADORNADA COM MEDIZIONE ADORNADA COM MEDIZIONE DE COMPANIONE CONTROLO ALLMINO PENDIDIO, CORPO DO										
	PENDIDO E PINÁCILO EM ALIMÍNIO PENDIDO, CORPO DO POSTE CÓNICO CANELADO EM CHAPA DE ACO CAREDADO GALVANIZADA ESPISSURA DE SUSTIENTAÇÃO VINCOS SUSTIENTAÇÃO VINCOS SISTEMAÇÃO VINCOS SISTEMAÇÃO PARA REISISTÊNCIA MECÂNICA, SISTEMA DE PIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTIS DE PIXAÇÃO NO TRUBNA BM AÇO COM TRATAMENTO DO COM TRATAMENTO DO ZINCAGEM ELETROLÍTICA,										
	SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA;										
	COM ARTAMENTO ZINCAGEM ELETROLTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLTICA; 01 SOQUETE DE FORCELANA E40, COMPARTMENTO										
	CHUMRADORIS DIE INXACIO NO SOLO IBM ACO CARRIONO SOLO IBM ACO CARR										
OR	NECEDOR FLAVIO HENRIQUE VIDO	О - МЕ -	CNPJ: 04.655	.026/0001	-29						
/alon tem	Total do Fornecedor: 30.105,00 (minta mil, e Descrição REATOR V. SODIO C/ BASE 70W PADRÃO GOPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	ento e cino Marca almirante	Unidade UNID	Quant. 300	Valor R\$ 43,	Unit. Valo 50 R\$ 1	e Total 3.050,00				
6	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24 RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22 BRAÇO LUMINARIA LM-1 BR-1 COPEL	foxlux foxlux danilux	UNID	300 200 100	R\$ 4,2 R\$ 2,5 R\$ 13,		.260,00 10,00 .340,00				
12		vaz danilux intral	UN UN UN	50 50 15	R\$ 79, R\$ 85, R\$ 30-	80 R\$ 3 10 R\$ 4 4,00 R\$ 4	.255,00 .560,00				
0	DOWN AFF THA SOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ABISIVO A BASE DE BORRACIA SINSÍVIEL À PRISSÃO - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILJURA ABST NA 6945-5.	roxiux	UNID	300	165.5,6	0 RS 1	.140,00				
OR falos tem	NECEDOR: SAULO DE BRITO COELHO Total do Fomecedor: 62.620,00 (sessenta e d Descrição	O ME - CN lois mil, sei Ma	PJ: 06.788.80: scentos e vint sca	3/0001-39 e reais). Unidade	Quant.	Valor V Unit. 7	/alor iotal				
0	BACTOR DE VANCE DE MERCEURO REMONDE DE VANCE DE MERCEURO FERNANDO DE VANCE DE MERCEURO FERNANDO DE VANCE DE VANCE FERNANDO DE VANCE DE VANCE FERNANDO DE VANCE	ARA FII ADA I. ARA DE	XFORT ROMETA	UNI	300	29,00 1 R\$ \$ 29.50 8	1.600,00 t\$ L850,00 t\$ 8.500,00				
	COPEL, LUMINĀRIA COMPOSTA I PERFIL ISTRUTURA, ISTRUT TUBULAR, R TUBO DE APOIO DO E CINTRAL EM AÇO CARBONO ZINCAGRA ELSTROLÍTICA E PINTI POLIĒSTIER A PŌ POLIMIRIZAD. 210°C, NA COR VERMALIJĀ, E	POR JRA INO OM JRA A A INO									
	ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAG COM ENCAINE DE NYLON 6 E BU RETRÁTIL. COM RICTRÁTIL. C INCAINE EM GRAU EM NYLON 6, MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA FORMATO CILÍNDRICO COM ENCA EM POLURIETANO E BUCHA MAN	XAO SHA XOM XOM EM IXE CAL									
	EM AÇO 1010 COM ZINCAC ELETRILÍTICA E PINTI ELESTROSTÁTICA POLITÍSTER A POLIMIRIZADA A 210°C NA VERMÍLHA, E DEFLETOR PRISMÁT EM ALLMÍNIO COM ANODIZAC BRILLIANTE NA PARTE INTERNA	JEM JRA PÓ, COR ICO CÁO									
	POLISETIR A PO POLIMIRIZADO 210°C NA COR VERMILITA, COM DE PROTIEÇÃO EM AÇO MECANICO QUADRADO 5/16 CZINCAGIAM ELISTROLITICA E PINTI POLISETIR A PO POLIMIRIZADO 210°C NA COR VIRMILITAL, LISSTE	ARO 1045 SOM URA A EM									
	UV COM FILITISEZ 38, COM FECTIO NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA CABO NYLON 6 E CABO DE COBRE X 222,5 MM2 COM DUPLA ISOLAÇÃ CONJUNTO CINTA BAP PARA FEXA NO POSTE COMPOSTO POR D CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010	EM EM LPE D E SÃO UAS NA									
4	ISPISSURA 1,20 MM GALVANIZAD FOGO, PARAFUSOS GANO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPOR QUADRADOS GALVANIZADOS FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M 12 COM PORCA E ARRU GALVANIZADOS A FOGO. CONTACTOR CWN 32-11 2209 60HZ	A A SHO THS A EX.35 EL.A	MARIES	UN	40	De I	15				
.1 A	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200MM presente Ata de Registro de Preços terá o prazo para entrega do(s) respectivo(s) it ições estabelecidas na Proposta de Preço	E ripência de	MAGNOL 2 12 (doze) n 28 DETENT	UNID neses a co FORES E	200 ontar da c OA ATA do de for	R\$ R 3,95 7: lata de sua p DE REGIS	ublicação.	PREÇOS, i	nclusive nas		
3 E rms o b	LA DE EMPENHO. sta Ata de Registro de Preços não obriga r para um ou mais itens registrados, ficar eneficiário do registro em igualdade de co eções. Registro de Preços poderá ser suspenso										
.5 A	I negletic de Freços peatera ser suspenso- rar in *8.666/23, ou a pedido justificado de sa questões oriundas desta Ata e do proce- sgotadas as vias administrativas. Para constar que foi lavrada a presente A eito Municipal de Colorado, e pelo(s) Si esca(s) detentora(s), a mesma será de ceolorado.pr.gov.br.	dimento li	do. icitatório que	a proces	leu, serāc	dirimidas r	io Foro da	Comarca d	le Colorado-		
	colorado.pr.gov.br.	Marco	os José Cons Prefei	after de N to	Iello						
los con om DEI	30 de Junho de 2017, foi expedido o p do com o disposto no artigo 15, da Lei as condições a seguir estipuladas, re "ENTORES DA ATA: - Consideram-se registrados os seguinte	resente A Federal r gem o re	ta de Regist e 8.666/93 elacionamen nos itens de	tro de Pr e suas al to obrig scritos a :	eços, ref terações acional o	erente ao P e Decretos entre o ÓF	regio Pre Municipa tGÃO G da At+-	sencial nº 4 is, que, con ERENCIA	\$1/2017, de njuntamente DOR e os		
COL	RNECEDOR: BENEDITO MARCI or Total do Fornecedor: 78.850,00 (se EE 28 Valor Total do Lote: 78.850,00 i Descrição Unidad	LIO DA etenta e o (setenta le Qua	SILVA - N ito mil, oite e oito mil, nt.	ME - CN ocentos oitocen	PJ: 07.2 e cinque tos e cin Valor	04.997/00 enta reais). quenta rea Valor Total	is). Poscentu desconto ofestado				
	Contratação de serviços especializados de Borracharia para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da fora municipal	AS 1500	,837500000	000009	Unit. R\$ 27,70	R\$ 41.573,20	15,60°	6			
2	e correiva dos veicuos da frota municipal. (Automóveis, Camionetas, motos e Utilitários) Contratação de serviços especializados de	S 1056			R\$ 35,30	R\$ 37.276,80	15,609	6			
	Borracharia para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. (Veículos Pesados: Caminhões, ônibus e										
FOI Valo LOT cent	Máquinas) RNECEDOR: C. J. MATIAS VIAN. pr Total do Fornecedor: 74.998,50 (se TE 23 Valor Total do Lote: 74.998,50 avos).	A - TORI etenta e q) (setenta	e quatro n	ME - C novecent nil, nove Unidade	NPJ: 07 tos e no centos e	noventa e	oito reai:	alor	centavos). nta		
1	Peças novas e originais e/ou genu para serviço de torno e solda para preventiva e corretiva para dos ve municipal	i manute ículos da	cados nção frota	UNIDA	D 1	Unit. R\$ 48.75	T 80,00 4	otal \$ 8.750,00	desconto ofestado 15,40%		
2	Contratação de serviços de torno- metálicas e similares e solda (soldi MIG, solda oxigênio e operação d maçarico) para manutenção preve dos veículos da frota municipal NNECEDOR: D. M. DE ALMEIDA ve Total do Fornecedor: 333.430,00 (r	para usin elétrica, le corte o ntiva e co	ar peças solda om orretiva	HORAS			2	\$ 6.248,50	15,40%		
Valc LOT Item	TE 9 Valor Total do Lote: 45.500,00	(quarents	Unid	ade (quatrocc hentos r Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total	30	rcentual sconto ofertado 0,25%		
LO'	E 11 Valor Total do Lote: 13.000,00		sil reais). Unid	lade	Quant.	45.500,00 Valor	45.50 Valor		rcentual sconto ofertado		
.Oʻ	Peças novas e originais c/ou genu reposição para veículos leves e ut RENAULT 24 Valor Total do Lote: 124.930, a Descrição	ilitários		IDAD quatro m	il, nove	Unit. R\$ 13.000,0 centos e tr int. Valor		al 000,00	30,70%		
1	Peças novas e originais e/ou genu para serviço de injeção eletrônica manutenção preventiva e corretiv veículos da frota municipal	iínas apl para a para os	icados U	JNIDAI		Unit. R\$ 81.25	0,00 8	otal :\$ 1.250,00	Percentual desconto ofertalio 30,40%		
LOT	para manutenção preventiva e co- veículos da frota municipal EE 30 or Total do Lote: 85.000,00 (oitenta o	rretiva de	il reais).	HORAS	260	R\$ 16	4	\$ 3.680,00	30,40%		
ten	Peças novas e originais e genuínas aplicados para serviço suspensão, dirego mecanica, elét	/ou UN de rica	NIDAD 1	Quant.		Us RS	dor nit. .000,00	Valor Total R\$ 60.000,00	descenta descente ofertado 30,46%		
	veículos da frota municipal Contratação de serviços suspensão, direção mecânica, elét e Hidráulica para manuten	de HO	ORAS 1	174,8251	999999	99995 R\$	3,00	R\$ 25.000,00	30,46%		
.Oʻ	veiculos da frota municipal, 1 manutenção preventiva e corre dos veículos da frota municipal	nara tiva	nta e cinco	mil reais	i).	IV	alor	Valor	Percential		
ı	Peças novas e originais e genuínas aplicados para serv especializado de sistemas hidráuli (reparos de comandos hidráuli cilindros hidráulicos, segmentos, para manutenção preventiva		NIDAD	1		U R:	nit.	Total R\$ 45.000,00	30,40% 00 30,40%		
2	cilindros hidráulicos, segmentos, para manutenção preventiva corretiva para os veículos da f municipal Contratação de serviços especializados de sistemas	rota	NIDAD	108,1080)999999	99993 R	\$ 35,00	R\$ 20.000,0	30,40%		
	hidráulicos, (reparos de comando hidráulicos, cilindros hidráulicos, segmentos, etc.) para manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota municipal, para manutenção preventiva e corretiv										
FOI Valo	dos veiculos da frota municipal RNECEDOR: DIRCE DE MELLO or Total do Fornecedor: 31.571,50 (to FE 2 - Valor Total do Lote: 31.571,5	SOUZ/	n METALA n mil, quin e um mil, c	JRGIC/ hentos e quinhent Unid:		J: 16.974.3 e um reais enta e um r uant. Val	reais e cii	iquenta ce	ros). ntavos). Percenual descento		
· · · ·	Contratação de serviços especializa obra em mecânica especializada go de veículos leves e utilitários FOI RNECEDOR: E I PEREIRA E CIA	eral, para RD: LTDA M	a relação dE - CNPI	HOR/	NS 232	RS	R\$ 50 31.	571,50	descoato ofertado 15,20%		
		99 (seteni Un	idade C			e noventa Val Uni	or	noventa e ais e nove Valor Total	nove nta e nove Percentual descosto ofertado		
	Peças novas e originais e/ou genuínas aplicados para serviço d capotaria e tapeçaria (banco, revestimentos internos, carpetes etc.)para manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota municipal	e UN	IIDAD 1			R\$ 50.0	00,00	R\$ 50.000,00	15,60%		
	corretiva para os veictios da irota municipal Contratação de serviços de capota e tapeçaria (banco, revestimentos internos, carpetes etc.) para manutenção preventiva e corretivo para os veiculos da frota municipa	ria HC	DRAS 1	89,39390	0000000	0002 R\$ 132	5,00	R\$ 24.999,99	15,60%		
POI	para os veículos da frota municipa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. RNECEDOR: EDMAURO QUEIR pr Total do Fornecedor: 41.947,00 (q IE 27 Valor Total do Lote: 41.947,00		SOUZA - 2	AUTO S	OCOR	RO - ME -	CNPJ: 0	5.553.028/	70001-70		
LO'	Contratação de serviços especializ (Automóveis Camioneros e Utilit			Unida	ntos e c de Qu 218	ant. Valo Unit	To	or 1 2 421,00	Percentual lesconto sitertalo 15,60%		
3	100 km Quilómetros excedentes ao Raio e de Guincho, (Automóveis, Camior Contratação de serviços especializ (Veículos Pesados, Caminhões, ôr aré o raio de 100 km	le 100 kn netas e U ados de 0	n, serviço tilitários) Guincho	KM KM	400				15,60% 15,60%		
OI	até o raio de 100 km Quilômetros excedentes ao Raio e de Guincho (Veículos Pesados, Ci máquinas.) RNECEDOR: FABIANA P. PESTA or Total do Fornecedor: 184.153,00 (e	le 100 kn aminhões NA FER	n, serviço i, ônibus e INANDES itenta e qua	KM 8 & CIA atro mil,	LTDA cento e	- ME - CN cinquenta	PJ: 13.50 e três rea	3.575/000 is).	15,60%		
/alc .Oʻl	TE 4 Valor Total do Lote: 118.969,00 Descrição	(cento c	dezoito m	utro mil, iil, novec Unidad HORA	le Qui	int. Valor Unit. R\$	Vale	s). or Total	Percentual descento ofertado 15,15%		
.Oʻ	Descrição	N) (sesser	nta e cinco	mil, cent Unidade	o e oite Quar	nta e quatr nt. Valor Unit.	o reais). Valo Tota	969,00 r Pode 1	ecentual econto ofertado 5,25%		
OI	Contratação de serviços especializ obra para os veículos CAMINHO municipal RNECEDOR: J.G. SOARES & CIA or Total do Fornecedor: 280.046,00 (FE 17 -Valor Total do Lote: 180.080	LTDA -	ME - CN	PJ: 05.03	37.582/0	168,00 0001-02	65.1	34,00			
ten	Peças novas e originais e/ou gent	iínas	Unic	mil e oi lade IDAD	Quant.	R\$ 100.000,		or Total	Percentual desconto ofertado 16,25%		
.Oʻ		zados de ra para os 00 (seten	HOI ita e quatro	RAS mil, no	572 vecento ade	R\$ 140,0 s e oitenta Quant. V	0 R\$ 80. reais).	080,00 Valor	16,25%		
ı	Peças novas e originais e/ou genu serviço de Auto Vidros (Vidros e de Vidro Borrachas, canaletas ace	iínas apl m Geral, ssórios,e aternos,	icados para Máquinas tc.), e carpetes		DAD	1 R	Init. \$ 8.750,00	Total R\$ 48.750,0	disconto offernalo 15,35%		
:	eapotaria (banco, revestimentos is etc.)para manutenção preventiva veículos da frota municipal Contratação de serviços de Auto Geral, MáquinasdeVidro,Borrach acessórios, etc.), e capotaria (banni internos, carpetes etc.) para manu corretiva para os veículos da frota manutenção preventiva e corretivo para os veículos da frota manutenção preventiva e corretivo para os veículos da frota para para os veículos da frota para para os veículos da frota para para esta para para esta para para esta para para para para para para para para	Vidros (as,canale to, revest	vidros em tas imentos	HOR	AS	215 R	\$ 22,00	R\$ 26.230,0	15,35%		
.Oʻ	TE 26 - Valor Total do Lote: 24.986, Descrição	00 (vinte	e quatro n	nil, nove	centos e	Quant. V	seis reais	Valor	Percentual		
_	Peças novas e originais e/ou gem para serviço de manutenção de es Tubo de Saída do Motor (tubo di Catalífico(catalisador/Silencioso I Silencioso Traseiro, para manute corretiva para os veículos da froto Contratação de serviços de Manu	iinas apl icapamer anteiro),t ntermedi	icados itos, (Conversor ário e	UNII		U	nit.	Total R\$ 16.250,0	descento oficialo 16,35% 0		
	corretiva para os veículos da frota	municip	oal, para	HOR	AS S	96 R	\$ 91,00	R\$ 8.736,00	16,35%		
OI alc O'	Frota municipal RNECEDOR: JOSE CARLOS LEC or Total do Fornecedor: 15.030,00 (q FE 13 - Valor Total do Lote: 9.900,0	POLDO uinze mi 0 (nove i	O - ME - C l e trinta re nil e novec	NPJ: 79. rais). centos re nidade	123.097 ais).	nt. Valor	177	lor I-	Percentual		
O'alc	Peças novas e originais e/ou gent reposição para veículos MOTOC EE 14 or Total do Lote: 5.130,00 (cinco mil	iínas de ICLETA	s U	NIDAE	1	Unit. R\$ 9.900,		00,00	lescosto ofertado 13,30% Percentual		
ten	Descrição Contratação de serviços especialic em mecânica especializada geral, veículos MOTOCICLETAS RNECEDOR: MARILZA MUNIZ.	zados de para a rel	mão de ob ação de	ra HC	ORAS	76 R	nit. 5 \$ 1 7,50	/alor Fotal &\$ i.130,00	Percentual descente ofernado 13,50%		
Zali	or Total do Fornecedor: 124.930,00 (IE 18 - Valor Total do Lote: 124.930 i Descrição	cento e v),00 (cen	rinte e quat to e vinte e Ui	m mil r	ovecen	tos e trinta recentos e st. Valor Unit.	reais). trinta rea V: Te	dor otal	Percentual descente ofertado 15,30%		
2	Peças novas e originais e/ou gem serviço de bomba injetora e bicos veículos da frota municipal Contratação de serviços especiali- de obra em bomba injetora e bic- veículos da frota municipal RNISCEDORS MISCANICA E POS or Total do Fornecedor: 95.008,00 (n	as apl para os rados de os para os	mão H			R\$ 81.250 R\$ 168	3,00 R3	.250,00	15,30%		
Valc LO Item	Descrição	oo move	U	REVO I e oito re mil e oi nidade	TDA Mais). to reais' Quan	t. Valor Unit.	V: Te	203/0001 lor stal	Percentual descents ofertals 15,40%		
2	Peças novas e originais e/ou gent aplicados para serviço de mola e i veiculos da frota municipal Contratação de serviços especiali- de obra mola e molejo para os ve municipal RVECEDOR REBELLO & REBE	iculos da	frota	ORAS	241	61.750 R\$ 138	,00 61	.750,00 .258,00	15,40%		
Valc LO lten	Descrição	0 (cinque	mil e seter nta mil e si Ur	PJ: 95.35 ita e doi: etenta e nidade NIDAD	s reais).	is). it. Valor Unit.		dor stal	Processual descents ofertale 15,40%		
2	Peças novas e originais e/ou gem aplicados para serviço de ar eond os veículos da frota municipal Contratação de serviços especialis de obra em ar condicionado para frota municipal RNECEDOR: REGIO OSLAY TAI	eados de os veicul	mão Ho los da	ORAS	184 4E - CN	R\$ 32.500 R\$ 95,	50 R5 17	.572,00	15,40%		
Alc Alc O' ent ten	RNECEDOR: REGIO OSLAY TA r Total do Fornecedor: 42.045,65 (q IE 8 Valor Total do Lote: 34.999,65 avos). Descrição	uarenta e (trinta e	dois mil e quatro mil, Unidade	quarent novece Quant.	a e cine ntos e n	o reais e se ioventa e n	alor	cinco cent e sessenta Valor Fotal	Percentual		
.Oʻ	Contratação de serviços especiali- de mão de obra em mecânica especializada geral, para a relação veículos leves e utilitários FIAT TE 12 Valor Total do Lote: 7.046,00 Descrição	rados de (sete mil	HORAS e quarents	258,300		000011 R	\$ 35,50	R\$ 34.999,65	15,20%		
	Contratação de serviços especiali- obra em mecânica especializada g de veículos leves e utilitários REN RNECEDOR: RETIFICA DE MO' or Total do Fornecedor: 180.000,00			но	RAS 5	2 R5	5,50	/alor Fotal \$\$ '.046,00	descento ofertales 15,40%		
		UU (cente		idade	Quant		nit. V	dor Total	Percentual descento esfertado		
lten	Peças novas e originais e/ou genu aplicados para serviço de retifica/ montagem de motores para os ve	iinas usinagei	m c	HDAD	1	R\$ 110.000	,00 R5	0.000,00	35,20%		

LOTE :	Peças novas e originais c/ou genuínas eposição para veículos leves e utilitári ORD. 3 Valor Total do Lote: 151.000,00 (ceoscicião) Descrição Peças novas e originais c/ou genuínas	nto e cine	unid quenta Unidad UNID	e um n	nil n Qua	cais).	Jnit. \$\$ 18.500,00 alor Unit.	Total R\$ 58.500 Valor	,00 Total	Percentual descente of 15,10°%
Item I	Peças novas e originais e/ou genuínas eposição para veículos leves e utilitári. ZHEVROLET 7 Valor Total do Lote: 65.000,00 (sessocsrição Un	de os ienta e cir iidade	nco mil Quant	reais). Val	or it.	15	Valor Cotal	Percentual descense ofertado	7	-,+17 %
LOTE I	genuínas de reposição para refeulos leves e utilitários FIAT 15 Valor Total do Lote: 100.000,00 (c Descrição	em mil re	ais). Unida	65.	000, Qua	,00	(5) (5).000,00 (alor Unit			Percentual descento ofertado
ORNI /alor T	2eças novas e originais e/ou genuinas plicados para os veiculos CAMINHO la frota municipal ECEDOR: V APARECIDO CHARA total do Fornecedor: 24.390,00 (vinte 10 Valor Total do Lote: 24.390,00 (vin Jaccasicio.	DES MECAN e quatro i ite e quai	UNID NICA I mil, tre: tro mil,	DIESE zentos trezen	L N	IE - Cl	:\$ 00.000,00 NPJ: 27.9: reais). nta reais).	84.922/00	001-37	15,25%
ORNI	Contratação de serviços especializados obra em mecânica especializada geral, le veículos leves e utilitários CTTROF ECEDOR: VALDECIR ROCCO SA	de mão para a rel N NCHES	de lação - ME -	HOI	: 78.	180	Unit R\$ 135,	50 R\$ 24.3	590,00	descento ofertado 16,5%
OTE :	otal do Fornecedor: 484.809,50 (quati s). S Valor Total do Lote: 134.000,00 (ce Descrição Peças novas e originais c/ou genuínas	nto e trin	ta e qui Unida	de de	il re: Qu:	ais). ant. \	/alor Unit	. Valor	Total	Percentual descento ofertado 16,25%
OTE o	reposição para veículos leves e utilitári VOLKSWAGEM 5 Valor Total do Lote: 125.879,50 (ce. 8). Descrição	nto e vin		Co mil,		Quai	s e setenti	valo	cais c c	ofertado
OTE 2 tem I	Contratação de serviços especializados obra em mecânica especializada geral, le veículos leves e utilitários VOLKS 22 Valor Total do Lote: 224.930,00 (d Descrição	de mão para a rel WAGEN uzentos	de lação 1 e vinte Unida	e quatr	o m	ul, nov	R\$ 135,5 ecentos e Valor Uni	trinta reai	879,50 is). · Total	Percentual descente
: C	Peças novas e originais e/ou genuínas uplicados para serviço de sistema elétri os veículos da frota municipal Contratação de serviços especializados não de obra de sistema elétrico para o	ico para i de	HOR		562	1	R\$ 146.250,00 R\$ 140,00	R\$ 146.2 R\$ 78.68		17,25%
V	eiculos da frota municipal		DO: R\$ 2 (doze) DETEN	2.490 meses TORE	a cc S D	,15 (de ontar da A ATA do pe	ois milhõe data de st DE REG dido de f	s , quatros a publicaç ISTRO D omecimen	centos ão. E PREs to repr	c novents
.6 Para Prefeito mpresa www.col ATA S PREG.	RP:	Registro tesponsáv mente pe farcos Jos EXT	de Preç el (cis) I ablicada Conta Prefeit RATO	os, que egal (i no D no D D D D D D D D D D D D D D D D	vai : s), qi iáric MeI	assinad ualifica o Ofici lo	ações com mos do pe stração e n: serão diri s pelo Seni a pelo Seni al do Mu	nor Joaquii nbularmen nicipio e	itor da ios, ass arto, ar as dos a Foro d in Horá ite, repr na pág	Ata, poder egurada, r ritigo 15, di urtigos 77 e la Comarci icio Rodrigi vesentando gina eletró
OBJET	RATADA:	e embutio	dos para vinte m	atendi	ento		quenta e tri			olorado: Marca/E
2	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GROBURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM	kg		1.500,0	0	R\$ 16,	89	25.335,00)	PROPRI
3	ISBATIAN DE ADDITIVOS. GU PRIGORITO QUE SEAM LA PRIGORITA PARA O CONSIMA LA PRIGORITA PARA DEL PRIGORITA P	kg		1.375,0	0	R\$ 22,	90	31.487,50)	PROPRI
4	DIMENSION APPROXIMATION DE DIMENSIONS APPROXIMATION DE PLASTICO ATONICA A VACUO DE IKG O PRODUTO DEVERE PLASTICO ATONICA A VACUO DE IKG O PRODUTO DEVERE ADDICATOR DE IKG O PRODUTO DEVERE ADDICATOR DE IKG O PRODUTO DEVERE PRODUTO DEVERE PRODUTO DE IKG O PRODUTO DEVERE PATRISIO MOIDO [GF. CARRIL DE IKOVINO PATRISIO MOIDO GOT. DE PRIMEIRA O GUALIDADE, BISINTA DE IOSSO, COM POUCA- BISINTA DE IOSSO, COMPOUCA- BISINTA DE IOS	kg		1.125,0	0	R\$ 22,	90	25.762,50)	PROPRI
5	ISTAR DE ACORDO COM OS PADROGOS DES MARILECTOS EN MELICIPA DE ACORDO COM OS PARES DE ACORDO COM DE PARES DE LÍQUIDOS NA ACOMULO DE LÍQUIDOS	kg		1.000,0	0	R\$ 36,	10	36.100,00)	PROPRI
6	REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR	kg		1:000,0	0	R\$ 15,	38	15.380,00)	PROPRI
7	CARSES SURVAN TOP EFRORE CARSES SURVAN TOP EFFORM CARSES SURVAN TOP EFFORM CARSES SURVAN TO SURVAN TOP EFFORM CARSES SURVAN TO SURVAN TOP EFFORM CARSES SURVAN TOP EFFORM C	kg		2.000,0	0	R\$ 8,8	1	17.620,0K)	PROPRI
9	LORINE DIS ACREDITATION OF CONTROL OF CONTRO	kg		700,00		R\$ 10,	89	7.623,00		PROPR
_	ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA COM MORE PLASTICA COM ACRICULTURA SIFSIPSIM, NIFORMACA DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM					_			_	
11	ESPICIPICAS VIGINTIS A ENTREGA DESTI PRODUTO ESPICIA DE PRODUTO ESPICIA DE PRODUTO ESPICIA DE PRODUTO ESPICIA DE PRODUTO ESPICA GORDICA E ESPICADO ESPICA GORDICA E ESPICADO ESPICA GORDICA E ESPICADO ESPICA GORDICA E ESPICADO ESP	kg		4.125,0		R\$ 16,		76.005,00 94.462,50		PROPRI
12	DIVINE SIRE REALIZADA O A RECUESTOR DE CONTROLE	kg		3.375,0	0	R\$ 22,	90	77.287,50)	PROPR
13	PILE DE TILAPÍA COSOGEIADAS ENTREGENES DE LA CONTENITAM OU LOCAL DE ENTREGUE DE MEDIDACIONES OU LOCAL DE CONTENITAM OU LOCAL DE L	kg		3.000,0	0	R\$ 36,	10	108.300,0	00	PROPR
14	CARNE DEVERA BEATAR CONSCILADA. THO FERNIL RESPRADA SEM PILLE SEM RESPRADA SEM RESPRESSAO ATTINGINDO RESPRESSAO ATTI	kg		3.000,0	0	R\$ 15,	38	46.140,00)	PROPR
16	DEVEL APPRESISTRAR NO PROTECTION OF STATEMENT OF STATEMEN	kg		5.000,0	0	R\$ 8,8	1	52.860,0X		PROPR
05.001 08.001 08.001 08.004 08.004 08.005	PELO DIAGRAMA DEVIDIRA DIAGRAMA DEVIDIRA DIAGRAMA DEVIDIRA DIAGRAMA DEVIDIRA DIAGRAMA DIAGRAM	0 - MATE 7 - MATE 0 - MATE 13 - MATE 0 - MATE	RIAL D RIAL D RIAL, E ERIAL, RIAL D RIAL, E	E CON E CON BEM O BEM O E CON BEM O	ISUN ISUN ISUN U SE OU S ISUN U SE	MO MO ERVIÇO SERVIÇ MO ERVIÇO	O PARA D CO PARA I	DISTRIBU	ÇÃO G IIÇÃO 6	GRATUIT
09.001. 10.001. 10.001. 10.001. 10.001. 10.001. 10.001. 10.001.	10.310 (007.2.024.3) 30.30 (000.0.100 10.310 (0007.2.024.3) 30.00 (000.0.100 00.8244 (0008.2.028.3) 30.00 (000.0.100 00.8244 (0008.2.028.3) 30.00 (000.0.100 00.8244 (0008.2.028.3) 30.00 (000.0.100 00.8244 (0008.2.038.3) 30.00 (000.0.100	3 - MATE 2 - MATE 2 - MATE 2 - MATE 3 - MATE 4 - MATE 4 - MATE 5 - MATE 5 - MATE 8 - MATE 8 - MATE 8 - MATE	RIAL D RIAL D RIAL D RIAL D RIAL D RIAL D RIAL D RIAL, E RIAL, E RIAL, E	E CON	ISUN ISUN ISUN ISUN ISUN ISUN ISUN ISUN	MO ERVIÇO MO ERVIÇO MO) PARA D	ISTRIBUI	ÇÃO G	RATUIT